

Sumário

Número de notícias: 51 | Número de veículos: 45

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

IVA mais alto do mundo preocupa autoridades e empresários brasileiros em evento na Itália 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

"Para déficit zero, governo precisa cortar despesas" 6

JORNAL COMETA ONLINE - VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
ANFIP

CAE debate reforma tributária com governador de Goiás - Senado Notícias 8

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo lançará "títulos verdes" na Bolsa de Nova York no dia 18; entenda a iniciativa 10

VALOR ONLINE - FINANÇAS
SEGURIDADE SOCIAL

Análise: O que o juro do cartão de crédito tem a ver com lucro de bancos, conservadorismo liberal e medidas populistas 12

FOLHA ONLINE - SP - PAINEL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senador quer usar tributária para tornar constitucional desoneração a municípios 14

PORTAL UOL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Técnicos da Fazenda temem que pressão por déficit zero atropelie reforma tributária 15

VALOR ONLINE - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Por que os ricos pagam menos impostos que os mais pobres? 17

VALOR ONLINE - EU E
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Roberto Giannetti relata bastidores ministeriais nas áreas de comércio exterior e câmbio 18

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

A polêmica dos Fundos Estaduais e o que prevê a reforma tributária 20

ZERO HORA - PORTO ALEGRE - RS - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: A outra margem do rio (Artigo) 22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

O Brasil se tornou o país das reformas - e isso é ótimo - MERCADO S/A 24

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Estudo indica perdas de 2,41% para Estado com reforma tributária 26

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

IFC destina volume recorde de US\$ 6,5 bi para o Brasil 27

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

GT vai debater reforma administrativa 29

PORTAL UOL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Aprovação do Desenrola Brasil deve desenrolar a reforma ministerial 30

VALOR ONLINE - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lula volta a defender cobrança de IR sobre lucros, dividendos e herança 32

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

O debate sobre a revisão da reforma previdenciária 33

VALOR ONLINE - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Principal aposta do governo, Carf quer julgar até R\$ 800 bi em 2024 36

JORNAL DO BRASIL ONLINE - RJ
REFORMA TRIBUTÁRIA

Alckmin fala sobre incluir empresas na exportação e diz que acordo Mercosul-UE está próximo 39

VALOR ONLINE - EMPRESAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Mercado de máquinas no país vai recuar até 8% 41

AGRO MT - NOTÍCIAS
ANFIP

Como super-ricos podem continuar driblando impostos - apesar dos planos de Lula para taxá-
los 43

O POPULAR - GO - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Quem ganha com a reforma tributária? (Artigo) 48

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL AMAZÔNIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Zona Franca de Manaus procura novas alternativas 49

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária redistribui receitas e favorece igualdade (Editorial) 51

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Taxação vai atingir fundos imobiliários e do agronegócio 53

PORTAL UOL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: atenção para o tema da desigualdade 54

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

É história da carochinha que vão acabar com a guerra fiscal , diz Salto sobre reforma tributária 55

PORTAL UOL - COTIDIANO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Alckmin fala sobre incluir empresas na exportação e diz que acordo Mercosul-UE está próximo 57

VALOR ONLINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Surpresas no crescimento econômico podem vir de "ganhos de eficiência" com reformas, diz Campos Neto 59

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Tenho dúvidas se reforma vai resolver complexidade de sistema tributário , diz Jorge Rachid 60

FOLHA ONLINE - SP - BLOGS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária a qualquer custo? 61

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL
ANFIP

Como super-ricos podem continuar driblando impostos - apesar dos planos de Lula para taxá-los 63

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

O Brasil e o desafio de distribuir renda 68

PORTAL UOL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária: O que muda na arrecadação para estados e municípios? 69

O LIBERAL - BELÉM - PA - CIDADES
REFORMA TRIBUTÁRIA

O Conselho Federativo - DENIS FARIAS 70

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Reforma ministerial quase nunca dá mais votos - BRUNO CARAZZA 71

O GLOBO ONLINE - RJ - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária e o pacto federativo 73

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - PARA COMEÇAR
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma: 90% dos municípios do Pará terão ganho de receita 74

FOLHA ONLINE - SP - PAINEL DO LEITOR
REFORMA TRIBUTÁRIA

Imposto maior sobre heranças pode mitigar desigualdades, opinam leitores 76

FOLHA ONLINE - SP - BANCO CENTRAL
SEGURIDADE SOCIAL

É um milagre crescimento de 3% do PIB com juro real de 10% ao ano, diz Haddad 77

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

País precisa de mudanças estruturais para não repetir "voos de galinha" 79

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
REFORMA TRIBUTÁRIA

Uma reforma que reduz desigualdades 80

PORTAL UOL
ANFIP

Bilionários da Forbes são bom lembrete de que precisamos taxar super-ricos 81

PORTAL UOL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Taxar fundos de super-ricos pode aumentar demanda por produtos isentos, diz CEO da XP
..... 82

G1 - NACIONAL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Brasil pode voltar ao grupo das 10 maiores economias do mundo em 2023, aponta Austin
Rating 83

FOLHA ONLINE - SP
REFORMA TRIBUTÁRIA

PIB é indicativo importante, mas é preciso ver se vira mais arrecadação, diz Pacheco (PIB)
..... 84

PORTAL UOL - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Pacheco diz estar otimista com país, mas critica 'deficiência' na reforma 85

PORTAL R7 - NACIONAL - BRASÍLIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governadores querem mudanças no texto da reforma tributária e pedem R\$ 75 bilhões em
fundo 86

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Fazenda diz que não foi consultada sobre texto da desoneração da folha 90

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Do litígio ao diálogo no sistema tributário - OPINIÃO JURÍDICA 91

IVA mais alto do mundo preocupa autoridades e empresários brasileiros em evento na Itália

Enviado a Milão - A preocupação com o rumo da **reforma tributária**, em trâmite no Senado, foi um tema dominante entre empresários e autoridades do Brasil e Itália, que participam do Lide Brazil Conference, em Milão. Embora o apoio à aprovação de mudanças que simplifiquem o sistema tributário brasileiro seja unânime, há o temor de que as alterações ao projeto que serão feitas no Congresso poderão criar Imposto Sobre o Valor Agregado (IVA) muito elevado.

Se ela vai no sentido da simplificação, é extremamente bem-vinda e me parece que nós estamos no caminho certo, disse o governador de Minas Gerais, Romeu Zema. O que nós temos de tomar cuidado é com a alíquota. Não podemos ter uma alíquota que seja a maior do mundo, que venha tornar os preços dos produtos ainda maiores.

Para o vice-governador de São Paulo, Felício Ramuth, o projeto de **reforma tributária** está num momento de alerta, após ser aprovada na Câmara dos Deputados. Ele ressaltou que o governo paulista continua colaborando com o governo federal e o Congresso para simplificar o sistema tributário do País. Mas precisamos tomar cuidado para não acabar com o maior IVA do mundo, disse. Precisamos ficar atentos às isenções, que não podem levar o IVA a patamares irrealistas.

Empresários presentes ao evento também manifestaram preocupação. O CEO da Pirelli na América Latina, César Alarcon, em entrevista ao Estadão/Broadcast, disse que a **reforma tributária** é um passo na direção certa para a melhora do ambiente para negócios no Brasil. Mas não basta simplificar os **impostos**, é preciso ter uma preocupação com os impactos sobre custos de produção para que o País não perca a sua competitividade.

Alarcon ressaltou que a Pirelli investiu cerca de 800 milhões de euros no Brasil ao longo dos últimos seis anos e pretende investir mais. Segundo ele, a competição dos pneus importados da Ásia continua sendo um problema para as empresas que produzem e exportam esses produtos no Brasil. Não

consideramos que exista uma condição isonômica, somos geradores de empregos, exportadores, investidores, disse. Os importadores, por exemplo, precisam passar a ter responsabilidade civil por seus negócios feitos no Brasil.

O ex-presidente Michel **Temer**, durante uma palestra, disse que o Brasil passou, desde os anos 80, com a redemocratização, por um processo de reformatação que tornou o País atraente aos investidores. Sempre que muda o governo, tenta-se anular tudo que foi feito na gestão anterior, mas o fato é que os sucessivos governos têm implementado mudanças que beneficiam o País, disse **Temer**. Na minha gestão, aprovamos a reforma trabalhista. E agora estamos diante da **reforma tributária**, que é fundamental para todos.

Questionado por jornalistas sobre a insistência do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em qualificar como golpe o impeachment sofrido pela ex-presidente Dilma Rousseff, **Temer** lembrou que ela foi condenada por crime por responsabilidade pelo Congresso Nacional. Hoje em dia está muito na moda a narrativa, que é algo que supera a realidade, disse. Se essa história de golpe entrou na cabeça é porque a pessoa não lê a Constituição.

O evento promovido pelo Lide será encerrado nesta sexta-feira, 8.

O repórter viajou a convite do Lide

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/iva-mais-alto-do-mundo-preocupa-autoridades-e-empresarios-brasileiros-em-evento-na-italia,02c8a90ace49bf29885f46b13b5a5c7ck61r4cpb.html>

"Para déficit zero, governo precisa cortar despesas"

RENATA PEDINI

Antes do Bradesco, foi secretário de Fazenda do Espírito Santo e secretário especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Fazenda

Ex-secretário especial do Tesouro e Orçamento e atual CEO da Bradesco Asset, Bruno Funchal, avalia que a solução do governo para zerar o déficit das contas públicas em 2024, conforme a meta estabelecida no novo arcabouço fiscal, provavelmente será algo intermediário, com a aprovação de parte da pauta de medidas enviadas ao Congresso, no valor de R\$ 168 bilhões de receitas extras, e algum contingenciamento de despesas.

"O governo vai ter de fazer um esforço do lado da despesa para entregar de fato a meta de déficit zero. Aí vai ser um ponto crítico. Quanto de esforço de despesa vai querer fazer.

Se não quiser fazer esforço pelo lado da despesa, vai naturalmente ter de mudar a meta", afirma. Funchal defende o ajuste pelo lado da despesa para manter credibilidade.

"Muito da dinâmica de inflação e juros depende disso", reforça.

A seguir, os principais trechos da entrevista: Qual sua avaliação sobre o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2024?

O PLOA tinha de vir com um desafio do lado da receita. A dificuldade está muito mais na questão política, porque a previsão de receita tem de estar calcada no que já existe de fato ou, no mínimo, em projetos enviados para valer a partir de 2024. Quão difícil é enviar agora um monte de projetos que têm uma certa sensibilidade para entrar em discussão junto com uma reforma tributária?

Cria-se um congestionamento de discussão, de projetos. É preciso boa coordenação política para avançar num projeto super-relevante do governo, que é a reforma tributária, e depois para não reduzir a chance de aprovação daquilo que é importante para o governo fazer receita e fechar a conta.

Quais propostas têm chance real de aprovação e

quais são difíceis?

Há uma lista de itens relativamente grande, subvenção de investimentos, apostas esportivas, novo regime de tributação simplificada, fundo exclusivo, JCP (Juros sobre Capital Próprio)...

Temos a nossa projeção, de déficit de 0,6% do **PIB** em 2024. Em algumas discussões, a narrativa está encaixada e talvez exista probabilidade maior de evoluir. Distorções, o ministro (da Fazenda, Fernando) Haddad vai reduzir, mas aumento de carga na veia é mais difícil. Tributação de dividendos e JCP são discussões mais difíceis. Elas estão vindo de algum tempo e podem ter algum sucesso. E a solução do governo para o fiscal provavelmente vai ser uma intermediária, como: "Para conseguir entregar o que me comprometi, vou aprovar parte da pauta e fazer uma parte de contingenciamento".

É preciso ver qual tipo de esforço ele (governo) vai querer fazer pelo lado da despesa, para poder entregar o déficit zero.

E se não fizer pelo lado da despesa?

Se o governo não quiser fazer esforço pelo lado da despesa, vai naturalmente ter de mudar a meta. E aí pode começar a minar a credibilidade do governo.

E minar tudo o que está sendo construído com o novo arcabouço fiscal. Esse é o grande risco. Na aprovação do PL da desoneração da folha de pagamentos teve uma conta adicionada pelo Congresso para beneficiar os municípios. É um aumento de gasto relevante e não está contabilizado aí.

Além da política, o que mais vê de dificuldade?

Há uma dificuldade política e uma estratégica, do planejamento das pessoas. A projeção de receita do governo com a tributação de fundos fechados, por exemplo, é R\$ 13,28 bilhões.

Mas as pessoas reagem a esse tipo de mudança e o Brasil tem muito investimento que não paga imposto. O BNDES está para lançar mais um (investimento) incentivado. É claro que boa parte das pessoas vai mudar de investimento. Então, o potencial de geração de economia é mais limitado do que o governo pode

imaginar.

A proposta de Orçamento trouxe aumento de emendas.

Isso é um problema?

Foi um aumento compatível com o que está acontecendo com o Orçamento. É um Orçamento aumentado. Politicamente, a discussão vai começar depois, na disputa por espaço nas despesas discricionárias, dos ministérios. As discricionárias ficaram restritas e vai ter muita disputa, uma dinâmica política que não vai ser tão trivial. Primeiro vai discutir a tributária no Senado, depois todos esses projetos tributários como fonte de receita, e aí provavelmente a discussão do Orçamento vai ficar bem comprimida no final do ano. A pauta política vai ser bem complexa.

Tem muita pauta para votar.

E o ruído político dos últimos dias, sobre mudança da meta fiscal?

É muito ruim, porque o governo perde reputação. Se perde reputação, tem menos credibilidade e aumenta a incerteza. Naturalmente, vai ter um reflexo negativo em juros. Juros maiores.

E isso é pior para a economia.

Os juros futuros precificam incerteza fiscal. Há algum exagero nisso ou é ameaça ao ciclo de queda da Selic?

O mercado é sempre mais nervoso.

Enviar um arcabouço e Orçamento com meta zero é óbvio que vai demandar aumento de receita. E tem sempre um pouco mais de ruído ao longo do processo. Talvez os projetos enviados tenham um pouco mais de frustração de receita, e isso pode acabar colocando em xeque o projeto do governo de entregar a meta zero, mas no fundo o mercado é um pouco mais nervoso, ou para melhor ou para pior. Mas não muda nossa projeção de Selic, de 9% no fim do ano que vem.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

CAE debate reforma tributária com governador de Goiás - Senado Notícias

Jornal Cometa

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) agendou para a quarta-feira (13), às 14h, mais uma audiência pública interativa para debater a **reforma tributária**. O governador de Goiás e ex-senador, Ronaldo Caiado, já confirmou participação. O debate será na sala 19 da Ala Alexandre Costa, com transmissão ao vivo pela internet .

Também já confirmaram presença Lúcio Bastos, do Instituto InvestBrasil; Vilson Antônio Romero, da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip)**; e Tácio Lacerda Gama, professor de direito tributário.

A CAE, sob presidência do senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO), vem debatendo e analisando a **reforma tributária** . A Câmara já aprovou a PEC 45/2019 , que agora espera votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com o senador Eduardo Braga (MDB-AM) como relator.

O texto já aprovado pelos deputados tem por objetivo a simplificação e unificação da **legislação tributária** brasileira. Prevê também a criação de dois fundos, um para compensar perdas relativas ao ICMS e outro para alavancar o desenvolvimento regional.

A PEC cria regimes diferenciados em relação às regras gerais, prevendo, por exemplo, alíquota zerada ou com redução de 60% para setores como saúde, educação, dispositivos médicos, transporte coletivo e produtos agropecuários.

O evento será interativo: os cidadãos podem enviar perguntas e comentários pelo telefone da Ouvidoria do Senado (0800 061 2211) ou pelo Portal e-Cidadania , que podem ser lidos e respondidos pelos senadores e debatedores ao vivo. O Senado oferece uma declaração de participação, que pode ser usada como hora de atividade complementar em curso universitário, por exemplo. O Portal e-Cidadania também recebe a opinião dos cidadãos sobre os projetos em tramitação no Senado, além de sugestões para novas leis.

Fonte: www12.senado.leg.br

Site: <http://www.jornalcometa.com.br/cae-debate->

***reforma-tributaria-com-governador-de-goias-senado-
noticias/***

Governo lançará "títulos verdes" na Bolsa de Nova York no dia 18; entenda a iniciativa

Por Erick Rianelli, GloboNews - Brasília

O Ministério da Fazenda já tem data para lançar os títulos verdes do Brasil, os chamados green bonds. Será no próximo dia 18, na Bolsa de Valores Nova York.

Além do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também deve participar do lançamento o secretário do Tesouro, Rogério Ceron, segundo fontes na Fazenda. O objetivo do governo é captar US\$ 2 bilhões no mercado internacional para financiar projetos sustentáveis.

A emissão de títulos verdes da dívida brasileira no exterior se insere no contexto do Programa de Transição Ecológica, a principal agenda do governo no Congresso para depois da aprovação da **reforma tributária**.

O programa é a aposta da gestão Lula para colocar o país como destaque na agenda ESG (Environmental, Social and Governance, na sigla em inglês). A estratégia é dividida em seis frentes, entre elas finanças, infraestrutura e bioeconomia.

Depois da captação, o governo deverá publicar, periodicamente, dois relatórios aos investidores estrangeiros. Um deles mostrando onde os recursos dos green bonds foram aplicados. E outro com os resultados de políticas públicas relacionadas à agenda ambiental. Como, por exemplo, a taxa de desmatamento da Amazônia.

A agenda de Haddad em Wall Street em 18 de setembro bate com outra, de Lula, o que não é uma coincidência. O presidente participa da Assembleia Geral das Nações Unidas, que vai até 21 de setembro. Na Fazenda, o que se diz é que com o discurso de Lula na ONU e o lançamento dos títulos, o governo pretende reforçar que a agenda verde veio pra ficar.

Como vai funcionar

Entre as normas, está definido que os recursos captados de investidores internacionais, por meio desses títulos públicos, deverão ser necessariamente direcionados para projetos ambientais. Tais como:

- preservação ambiental dos biomas nativos, inclusive

com o controle do desmatamento da Amazônia e Cerrado,

- fomento ao Fundo do Clima,

- produção de energia renovável,

- eficiência energética e gestão sustentável dos recursos naturais.

Os recursos também poderão ser utilizados para promover ações na área social, em iniciativas de combate à pobreza, geração de empregos e universalização do saneamento básico, entre outras.

Segundo o Ministério da Fazenda, as regras de emissão de títulos verdes pelo governo foram elaboradas pelo Comitê de Finanças Sustentáveis Soberanas, e contou com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (Bird).

Espécie de leilão

Os investidores que compram esses papéis da dívida pública pagam em dólar, euro, ou até em reais, dependendo da moeda escolhida pelo Tesouro Nacional.

Na data do chamado resgate, eles recebem de volta o valor pago ao governo brasileiro. Além disso, o Brasil paga juros a esses investidores, a cada seis meses ou um ano, dependendo do contrato.

O lançamento de bônus no mercado externo funciona como um leilão: os investidores fazem suas propostas de taxa de juros e quantidade de títulos que desejam receber, e o Tesouro decide se aceita. As ofertas são feitas aos bancos contratados pelo Tesouro para liderar a operação.

Arcabouço fiscal

Os recursos captados com a emissão de papéis no mercado externo precisam atender às regras estabelecidas pela nova regra fiscal.

Na prática, mesmo com a arrecadação extra, o governo não poderá gastar mais do que o limite de despesas estabelecido para o ano.

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/09/06/governo-lancara-titulos-verdes-na-bolsa-de-nova-york-no-dia-18-entenda-a-iniciativa.ghtml>

Análise: O que o juro do cartão de crédito tem a ver com lucro de bancos, conservadorismo liberal e medidas populistas

Por **Álvaro Campos**, Valor - São Paulo

06/09/2023 12h31 Atualizado há 38 minutos

A Câmara dos Deputados aprovou ontem, em meio ao projeto do Desenrola, uma emenda que dá aos bancos 90 dias para achar uma redução para reduzir os juros no rotativo do cartão de crédito. Caso contrário, será estabelecido um teto de 100% para a linha, cuja taxa anualizada está atualmente em 445,7%.

A proposta foi incluída pelo relator do projeto do Desenrola, Alencar Santana (PT-SP), e durante votação simbólica, apenas o Partido Novo orientou voto contra o projeto. O deputado Gilson Marques (Novo-SC) criticou a medida. "Somos contrários ao projeto, porque somos contra o governo trabalhar tabelando juro, regulando o dinheiro alheio", afirmou.

A votação traz à baila a discussão sobre um suposto perfil mais conservador do Congresso. Ainda que Jair Bolsonaro tenha perdido a eleição presidencial no ano passado, muito se disse na época que a direita conseguiu um desempenho forte no Legislativo, especialmente no Senado, e que esses políticos, muitos identificados como "conservadores nos costumes e liberais na economia" serviriam como freio a eventuais medidas intervencionistas do governo de esquerda do PT.

A votação do teto de juros no rotativo joga por terra esse argumento. Nenhum político liberal deveria concordar com tabelamento de taxas, já que de acordo com esse pensamento ideológico o governo não deveria intervir na economia, deixando que o mercado aja livremente e encontre o melhor equilíbrio.

O problema é que, quando se trata de bater em bancos, a tentação do discurso populista é muito grande. Afinal, criticar um juro de quase 500% ao ano é muito fácil. Ainda que os bancos historicamente tenham um lobby forte no Congresso, essa "batalha narrativa" era muito difícil de vencer.

Com uma das maiores taxas básicas de juros reais do mundo, que obviamente acaba se refletindo no custo do crédito ao tomador final, o brasileiro gosta de falar mal dos bancos. E os políticos sabem disso. Basta lembrar da campanha de Dilma Rousseff (PT) em 2014, em que uma propaganda contra a independência do Banco Central mostrava banqueiros sorridentes, enquanto uma família perdia a comida da sua mesa de jantar.

Além das altas taxas de juros - que obviamente são decorrentes muito mais de problemas estruturais, com carga tributária e dificuldade de executar garantias - os bancos são alvo fácil porque dão lucros bilionários. A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) tem feito uma forte campanha nos últimos anos para tentar reverter essa visão de que os bancos lucram demais.

Em diversas ocasiões, o presidente da entidade, Isaac Sidney, afirmou que com frequência se confunde o spread com a rentabilidade ou com os lucros do setor. E se esquece de considerar que o capital investido no negócio é bastante elevado.

A Febraban diz que, quando se compara o lucro dos bancos em proporção ao capital, pode-se constatar que o setor não é o mais rentável da economia, nem tem uma rentabilidade muito diferente da registrada por bancos de outros países de mercados emergentes, ou por empresas de setores não financeiros no Brasil.

Segundo a entidade, estudos feitos por consultorias especializadas e pelo próprio Banco Central indicam que os lucros dos bancos representam cerca de 18% do spread, enquanto os 82% restantes se devem a outros fatores, como os custos associados à inadimplência e à carga tributária, além de despesas administrativas.

É curioso observar que outras empresas, como Petrobras e Vale, por exemplo, também dão lucros astronômicos, às vezes na casa de dezenas de bilhões de reais por trimestre, mas não são alvo de

críticas com a mesma virulência que atinge os bancos.

Ainda nessa questão do lucro dos bancos, o setor tem se articulado recentemente para que sua carga não seja elevada na **reforma tributária**. E também é um dos principais afetados pelo possível fim dos juros sobre capital próprio (JCP). A alíquota cheia dos bancos é de 45%, sendo 25% de IR e 20% de CSLL.

Na prática, nenhum dos grandes grupos paga isso, já que dentro dos conglomerados há diversos tipos diferentes de instituições, como seguradoras, financeiras, companhias de leasing, etc, que têm **impostos** diferentes, e o JCP também reduz a conta final. Ainda assim, não há como dizer que a carga tributária do setor não é elevada.

Que a **reforma tributária** de um governo de esquerda foque mais no aumento da arrecadação - para que haja mais recursos para programas sociais, por exemplo - era de se esperar. Mas que um Congresso, em tese mais conservador, não faça nada para defender um setor que é o principal óleo que lubrifica as engrenagens da economia, é no mínimo estranho.

Quando o governo Dilma pressionou o BC de Alexandre Tombini a reduzir os juros "na marra", o setor financeiro, economistas e mesmo parlamentares denunciaram a situação. Estabelecer um teto de juros no rotativo também não seria reduzir as taxas "na marra"?

Essa questão também tem outros vieses, como o recente imbróglio quando o Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) baixou os juros do consignado do **INSS** na canetada; ou agora com a discussão sobre a tributação de fundos exclusivos, que descamba para um debate mais amplo sobre a taxa dos ultrarricos. Existem argumentos válidos em todos os lados, como a regressividade tributária no segundo exemplo, mas muitas vezes mesmo medidas bem-intencionadas podem ter efeitos colaterais graves. E problemas antigos e complexos exigem debates longos e aprofundados.

Defender banqueiros no Brasil, um país pobre e extremamente desigual, é uma tarefa inglória, mas em algumas situações pode ser necessária. Afinal, um setor financeiro forte, robusto, líquido, com segurança jurídica, interessa à sociedade como um todo.

Site:

<https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/09/06/analise-o-que-o-debate-sobre-juro-do-cartao-tem-a-ver-com-lucro-de-bancos-conservadorismo-liberal-e-medidas-populistas.ghtml>

Senador quer usar tributária para tornar constitucional desoneração a municípios

Painel

O senador Angelo Coronel (PSD-BA) protocolou uma emenda à PEC (proposta de emenda à Constituição) da **reforma tributária** para constitucionalizar a ajuda proposta a municípios no projeto de desoneração da folha a 17 setores da economia .

Angelo Coronel é o relator do texto no Senado. A desoneração para municípios é tida como inconstitucional por especialistas , que argumentam que a reforma da Previdência proibiu a criação de renúncias fiscais que envolvam a contribuição previdenciária sem medida compensatória.

No projeto do Senado, o relator já havia proposto a redução da contribuição previdenciária para prefeituras de cidades com até 142,6 mil habitantes. Na Câmara, a medida foi ampliada a todos os municípios, com um escalonamento que toma como referência o **PIB** (produto interno bruto) municipal -são cinco faixas.

A emenda de Angelo Coronel na tributária reduz o número de faixas para três e propõe a diminuição da contribuição em 60% para municípios classificados entre os 40% de menor **PIB**; em 35% para municípios classificados entre os 40% e os 80% de menor **PIB**, e em 10% para os demais municípios.

Na justificativa, ele diz que o projeto aprovado demonstra a preocupação dos legisladores em aliviar a carga tributária sobre os municípios, mas "carece da proteção constitucional necessária para garantir a estabilidade normativa e prevenir litígios judiciais futuros."

"Sem a devida salvaguarda na Constituição, as alíquotas reduzidas poderiam ser contestadas em viés de inconstitucionalidade, gerando insegurança jurídica tanto para os municípios quanto para os contribuintes", escreve.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2023/09/senador-quer-usar-tributaria-para-tornar-constitucional-desoneracao-a-municipios.shtml>

Técnicos da Fazenda temem que pressão por déficit zero atropеле reforma tributária

Bernardo Caram 06/09/2023 08h36 *Atualizada em 06/09/2023 09h24*

A corrida para ampliar a arrecadação de **impostos** diante da prioridade traçada pela equipe econômica de zerar o déficit fiscal em 2024 tem gerado incômodo em parte dos técnicos do Ministério da Fazenda, relataram à Reuters duas fontes da pasta, sob o argumento de que o plano inclui antecipação de medidas que ainda não estavam maduras ou que deveriam ser debatidas estruturalmente na **reforma tributária**.

Uma terceira fonte que acompanha a elaboração das propostas disse que a necessidade de fechar as contas obriga o governo a apressar iniciativas, ponderando que medidas enviadas emergencialmente não inviabilizam uma discussão estrutural em um segundo momento, ainda que durante a tramitação no Congresso. Procurado, o Ministério da Fazenda não comentou.

"Com esse problema da meta do ano que vem, estão tentando antecipar tudo, a todo custo. A ideia de fazer uma reforma pensada (sobre a renda), assim como está sendo feito na dos **tributos** sobre consumo, vai ser difícil", disse uma das fontes, que falou sob condição de anonimato.

Na avaliação da segunda fonte, que concorda com a análise sobre o risco de haver um impacto negativo na **reforma tributária**, o cenário desafiador também está relacionado à baixa disposição do governo em promover ajustes de gastos. Para ela, esse foi o motivo da urgência criada para a apresentação das medidas de receita.

"O rombo fiscal e a falta de vontade de cortar despesas não deixou outra alternativa", afirmou.

O risco de uma eventual discussão apressada de iniciativas para ampliar receitas também foi abordado pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, que alertou na semana passada que a corrida por mais arrecadação em alguns países gerou uma erosão na base arrecadatória, o que, segundo ele, traz preocupações também para o Brasil.

Sob as regras do novo arcabouço fiscal, sancionado em agosto, o governo tem como alvo a meta de déficit primário zero em 2024, com tolerância de

aproximadamente 29 bilhões de reais para mais ou para menos. O projeto de Orçamento do ano que vem, apresentado na semana passada, prevê que o objetivo será alcançado após uma ampliação de 168,5 bilhões de reais em receitas com ações arrecadatórias propostas nos últimos meses, incluindo medidas ainda não aprovadas.

Um dos exemplos de iniciativas citadas pelas fontes que foram antecipadas pelo governo é a tributação periódica nos fundos exclusivos de investimento - instituída por medida provisória que ainda será avaliada pelo Legislativo.

A alternativa foi adotada depois que os parlamentares rejeitaram uma a mudança na tributação de fundos offshore, também enviada inicialmente ao Congresso via medida provisória, junto com a correção da tabela do Imposto de Renda da pessoa física.

Com isso, a Fazenda decidiu deixar a taxaço dos fundos offshore para um projeto de lei que, se for aprovado, surtirá efeito apenas em 2024. Para assegurar as receitas necessárias para compensar a mudança na tabela do IR, adiantou a taxaço dos fundos exclusivos, voltados à alta renda.

Em outra frente, o projeto que prevê o fim do mecanismo de distribuição de juros sobre capital próprio (JCP) - uma forma de remunerar acionistas com menor recolhimento de **tributos** - foi enviado na semana passada ao Congresso sob ressalvas feitas publicamente pelo próprio ministério, apesar de o texto fazer parte do conjunto de ações para zerar o déficit em 2024.

Em entrevista à imprensa na última quinta-feira, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que a discussão da medida ainda não está madura e que se o governo "correr" para tratar da extinção do mecanismo pode ser criado um desequilíbrio de mercado.

No mesmo dia, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o aperto nas contas, ampliado por uma discrepância entre índices de **inflação** usados para projetar receitas e despesas públicas, forçou o governo a antecipar ações "que talvez nós endereçassemos só no ano que vem para o Congresso".

Outra iniciativa recente da pasta com potencial de alavancar receitas é a medida provisória que busca acabar com a concessão de incentivos fiscais federais com base em subvenções dadas por Estados para gastos com custeio de companhias, limitando os benefícios a investimentos. O texto, que, na prática, aumenta a tributação média sobre empresas, teria que ser analisado pelo Congresso antes da reforma do Imposto de Renda para ter efeito já em janeiro de 2024.

A Fazenda chegou a cogitar enviar ao Congresso a reforma do IR após a Câmara ter aprovado a reforma do consumo em julho. No entanto, a ideia foi abandonada depois que o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), se posicionou contra a apresentação do texto até que o Congresso tenha esgotado o debate sobre a reforma do consumo, que agora tramita no Senado.

Pela nova previsão da equipe econômica, a reestruturação ampla do Imposto de Renda para pessoas físicas e empresas deve ser apresentada apenas no final do ano.

"A posição do ministério é a posição do ministério, e todo mundo defende. Não acho que medidas de curto prazo acabem prejudicando", ponderou a terceira fonte, ao afirmar que o governo tem mostrado disposição para dialogar com o Congresso.

"Obviamente, a necessidade de fechar as contas do Orçamento te obrigam a antecipar algumas medidas, mas essa antecipação não impede que depois você faça o debate estruturalmente correto", acrescentou.

Site:

<https://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2023/09/06/tecnicos-da-fazenda-temem-que-pressao-por-deficit-zero-provoque-atropelo-na-reforma-tributaria.htm>

Por que os ricos pagam menos impostos que os mais pobres?

Por Ana Beatriz Bartolo, Valor - São Paulo

06/09/2023 06h01 Atualizado há 27 minutos

A **reforma tributária** e a taxação de produtos financeiros colocaram a cobrança de **impostos** do Brasil no centro de diversas discussões, especialmente sobre como torná-la mais justa para os cidadãos, em especial os mais pobres. Mas, uma vez que a tributação é baseada na renda, e não em investimentos ou reservas de capital, o que se observa é que os mais ricos acabam sendo beneficiados pelo sistema.

"O problema é que a tributação, do ponto de vista do imposto de renda, é baseada na classe média, que é remunerada via o emprego, mas acaba deixando de tributar quem tem uma capacidade maior de alocar seu patrimônio em rendimentos", diz o pesquisador do Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP, Thiago Sorrentino.

Uma pesquisa realizada pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da **Receita Federal do Brasil** (Sindifisco) indica que a diferença entre a forma que o Brasil tributa a renda resultado do trabalho e a proveniente de reservas de capital faz com que a alíquota efetiva seja maior para classes mais baixas e menor para as mais altas.

Na prática, uma pessoa que possui uma renda mensal entre 5 e 7 salários-mínimos paga uma alíquota efetiva de 5,98%, enquanto alguém que ganha entre 240 e 320 salários-mínimos paga 5,31%. Já quem recebe mensalmente entre 15 e 20 salários-mínimos paga uma alíquota efetiva de 11,25%, segundo o Sindifisco.

Os dados foram recolhidos com base nas declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física do exercício de 2022, como ano calendário de 2021, publicados pela **Receita Federal** em junho de 2023.

"Um dos motivos da distorção é que a classe média usualmente recebe salário como única fonte de renda, que é tributada pelo imposto de renda. Por sua vez, os ricos tendem a receber um salário fixo (pró-labore) baixíssimo, mas a maior parte da sua renda é recebida como dividendos, que são livres de **impostos**", explica Rafael Lima, gerente sênior de Tax da Mazars.

Os números recolhidos pelo Sindifisco mostram que, na faixa de pessoas que recebem mais de 240 salários-mínimos mensais, cerca de 71% dos seus rendimentos são classificados como "renda isenta e não tributável", ao passo que para as faixas de renda inferiores, entre 1 e 2 salários-mínimos mensais, aproximadamente 10% correspondem aos rendimentos isentos e não tributáveis.

No gráfico abaixo, é possível observar a relação entre a porcentagem de renda líquida tributável na renda total declarada (RTL/RT) e a porcentagem de renda isenta e não tributável na renda total declarada (Isentos/RT).

Os dados recolhidos pelo Sindifisco também mostram que, comparado com 2019, as classes mais baixas passaram a pagar mais **impostos**, considerando a alíquota efetiva, enquanto os mais abastados pagaram menos.

Sorrentino também explica que as classes mais abastadas conseguem pagar menos **impostos** porque eles possuem uma capacidade maior de aplicar o dinheiro em diferentes produtos, normalmente com menor incidência ou nenhuma tributação, enquanto pessoas com menos capital, que tentam obter uma renda passiva, possuem opções mais limitadas de produtos de investimentos.

Como consequência, Sorrentino diz que isso gera desconfiança no sistema tributário. "Isso faz com que as pessoas entendam que o não pagamento de **tributos** é justificável. É preciso que todos sejam tributados para gerar uma maior confiança no sistema, para que quem ganha pouco veja que quem ganha muito está pagando a sua parte de **impostos**", diz Sorrentino.

Site:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/09/06/por-que-os-ricos-pagam-menos-impostos-que-os-mais-pobres.ghtml>

Roberto Giannetti relata bastidores ministeriais nas áreas de comércio exterior e câmbio

Por Célia de Gouvêa Franco, para o Valor - São Paulo

06/09/2023 05h14 Atualizado há 2 horas

Em setembro de 2001, um grupo de representantes do governo e de exportadores brasileiros estava em Teerã em conversações com o Irã sobre a possibilidade de aumentar o comércio entre os dois países. Na chefia da missão brasileira, dois experientes negociadores, o embaixador José Alfredo Graça Lima e o então secretário da Câmara de Comércio Exterior (Camex) Roberto Giannetti da Fonseca.

No fatídico dia 11, uma terça-feira, na volta ao hotel onde estavam hospedados, depois de reuniões com os iranianos, o grupo foi surpreendido por manifestações de centenas de pessoas pelas ruas de Teerã, inclusive nas proximidades do hotel. Os brasileiros ficaram ainda mais intrigados com a explicação dada pelo intérprete: "Nós derrubamos aquelas duas torres lá em Nova York!". As imagens transmitidas pela televisão dos ataques terroristas ao World Trade Center confirmaram a impressão imediata dos brasileiros de que eles estavam no lugar e no momento errados.

Os brasileiros temeram que o Irã fosse bombardeado como parte de uma retaliação americana. Temeram que fossem usados como "escudos humanos" numa possível guerra ao lembrarem um episódio de 1990 quando centenas de operários brasileiros, que trabalhavam em obras no Iraque, foram impedidos temporariamente de sair do país por Saddam Hussein durante a Guerra do Golfo.

Capa de Penúltimas memórias, de Roberto Giannetti da Fonseca - Foto: Divulgação

Os empresários e diplomatas também estavam impossibilitados de sair de Teerã porque os aeroportos foram fechados e os voos internacionais, cancelados. Nas primeiras horas depois dos ataques, ninguém conseguia falar com o Brasil. Só restava aos brasileiros paciência.

Giannetti já havia passado por experiências parecidas

ao ficar incomunicável e impedido de viajar em passagens pela Nigéria, quando ocorreram dois golpes de Estado. Depois de uma semana de tensão e expectativa, os brasileiros foram autorizados a viajar, cada um de uma vez, com o começo da normalização dos voos internacionais.

Nem tudo, obviamente, foi uma "aventura" como esta na vida de Roberto Giannetti da Fonseca, como ele relata em "Penúltimas memórias", livro em que se dedica a relatar histórias ligadas à sua atuação nas áreas de comércio exterior e de câmbio, em que ele atuou - e atua - não apenas como gestor. Ele se destacou também levando propostas de políticas públicas para políticos, a maioria do PSDB, partido a que já foi filiado.

A grande maioria dos episódios contados no livro envolvem menos emoção e mais decisões burocráticas, discussões sobre minúcias de regulamentação e situações passadas em gabinetes em Brasília e outras cidades do mundo. Embora envolvam situações sofisticadas do ponto de vista técnico, Roberto Giannetti explica os casos em detalhes e os contextualiza, facilitando a vida do leitor.

O melhor exemplo disso é o capítulo "O cartel de câmbio", em que ele descreve seu papel de "investigador" minucioso do que ocorria no mercado de câmbio no Brasil na primeira década deste século. Foi nesse período que ele ocupou o cargo de diretor de relações internacionais da Fiesp e recebia reclamações de exportadores de perda de competitividade. Pelo seu relato, foi sua iniciativa que resultou na adoção pelo então ministro da Fazenda Guido Mantega de medidas que tentavam corrigir distorções e especulações no mercado de câmbio.

Passadas cinco décadas desde o início da sua carreira, ele considera, como disse ao Valor, que as condições para os exportadores são mais positivas e podem ficar muito melhores a depender da regulamentação da **reforma tributária**, em andamento no Congresso.

A Constituição brasileira prevê que não devem incidir **impostos** sobre as exportações, ao contrário do que

ocorre atualmente. Essa situação esdrúxula tende a acabar se, de fato, forem aprovadas a **reforma tributária** e o detalhamento da sua implantação conforme o projeto que está em análise pelos congressistas.

No livro, um capítulo é dedicado à **operação Zelotes** da Polícia Federal, em 2015, em que foram investigadas denúncias de fraude em votações no Conselho de Administração de Recursos Fiscais, muito mais conhecido pela sigla **Carf**, ligado ao Ministério da Fazenda, que julga pendências entre contribuintes e a **Receita Federal**.

Roberto Giannetti foi uma das 16 pessoas denunciadas. Até a conclusão da escrita de "Penúltimas memórias", em dezembro do ano passado, ele não tinha sido julgado - e continua nessa situação, como declarou em entrevista no dia 30 de agosto, embora outras pessoas tenham sido inocentadas. Neste capítulo ("O caso Paranapanema: de herói a vilão"), Roberto Giannetti se defende e critica a atuação da imprensa.

Penúltimas memórias - Roberto Giannetti da Fonseca.
Matrix Editora. 392 págs., R\$ 85,00

Site: <https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2023/09/06/roberto-giannetti-relata-bastidores-ministeriais-nas-areas-de-comercio-exterior-e-cambio.ghtml>

A polêmica dos Fundos Estaduais e o que prevê a reforma tributária

Karen Semeone*

Os fundos estaduais estão no centro de uma polêmica tributária que não é de hoje. Com o intuito de fomentar a arrecadação e atender a demandas sociais, os estados têm se movimentado nos últimos anos para construir fundos de tributação com incidência condicional sobre benefícios fiscais. Como resultado, a prática foi disseminada no país e acabou no epicentro de críticas ferrenhas, ao ponto de especialistas alocarem um estigma de ilegalidade ao ato. A Confederação Nacional da Indústria (CNI), por exemplo, tem atuado de forma incisiva para contestar e debater a constitucionalidade dos fundos estaduais, levando o tema ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Dentro do argumento de violação à isonomia tributária e uma maior garantia aos direitos fundamentais dos contribuintes, o cerco à aplicação dos fundos estaduais tem se intensificado. Sem dúvidas, esse mecanismo financeiro utilizado por estados habita um cenário nebuloso na esfera fiscal. Era imprescindível, portanto, que a recém aprovada **Reforma Tributária** tocasse no assunto de maneira categórica. A resposta prevista na PEC 45/19, mais precisamente no artigo 20, porém, não foi das mais satisfatórias.

Em suma, com uma régua de corte até 30 de abril de 2023, o artigo prevê a instituição de uma nova contribuição para substituir os fundos estaduais previamente existentes - e que têm servido como condicional para a obtenção dos benefícios fiscais de ICMS. O prazo para a cobrança será de até 2043, impactando produtos primários e semielaborados, acompanhando o objetivo de recolher recursos para o investimento em infraestrutura e outras pautas de caráter social.

Na contramão do que rege a **Reforma Tributária**?

Para além de dar uma nova face aos fundos estaduais, a priori, a sensação é de que o dispositivo busca resguardar a legitimidade do movimento, apesar de elementos fundamentarem o método como abusivo. Frente ao fantasma da carga tributária, que, vale mencionar, esteve no centro do projeto da reforma como uma mácula a ser contornada, tal continuidade vai amplamente contra a premissa defendida pela **Reforma Tributária**, de assegurar um cenário de equidade fiscal e simplificação. Na prática, para os que

esperavam por uma solução definitiva ao tópico, trata-se de uma saída, no mínimo, insatisfatória.

Não será nenhum absurdo, para termos uma dimensão, que uma boa quantidade de fundos acabe avalizada pelo artigo e, portanto, continue em rigor. Mesmo com diferenciações, é de comum acordo que os fundos estaduais estão em dissonância com o que o modelo tributário brasileiro carece, indo na contramão do que se tem debatido à exaustão.

Já no meio empresarial, as perspectivas estão direcionadas para as repercussões econômicas. Se por um lado, existe um sinal positivo à simplificação com a unificação de **impostos**, a tributação de exportações através das contribuições assusta. Se considerarmos a incidência dos fundos, que recai desde a origem do item à produção, a contradição também se estende para o enfrentamento da cumulatividade.

Resumidamente, não há como negar que o assunto deverá ser retomado seguindo um viés criterioso, de modo a elucidar como a União visualiza a sobrevivência dos fundos estaduais na figura de uma nova e polêmica contribuição. Enquanto organizações se mobilizam para preservar o aproveitamento de seus benefícios fiscais, a tendência é de que muita água escoe por debaixo desta ponte, entre resoluções que precisam, invariavelmente, apontar para um sistema tributário efetivamente isonômico, sem exceções.

*Karen Semeone é advogada especialista em Direito Tributário na Systax, colunista, palestrante, instrutora de cursos e treinamentos na área tributária e coautora da obra Mulheres no Direito Vol. I - O Poder de uma mentoria , pela Editora Leader

Dentro do argumento de violação à isonomia tributária e uma maior garantia aos direitos fundamentais dos contribuintes, o cerco à aplicação dos fundos estaduais tem se intensificado. Sem dúvidas, esse mecanismo financeiro utilizado por estados habita um cenário nebuloso na esfera fiscal. Era imprescindível, portanto, que a recém aprovada **Reforma Tributária** tocasse no assunto de maneira categórica. A resposta prevista na PEC 45/19, mais precisamente no artigo 20, porém, não foi das mais satisfatórias.

Em suma, com uma régua de corte até 30 de abril de

2023, o artigo prevê a instituição de uma nova contribuição para substituir os fundos estaduais previamente existentes - e que têm servido como condicional para a obtenção dos benefícios fiscais de ICMS. O prazo para a cobrança será de até 2043, impactando produtos primários e semielaborados, acompanhando o objetivo de recolher recursos para o investimento em infraestrutura e outras pautas de caráter social.

Na contramão do que rege a **Reforma Tributária**?

Para além de dar uma nova face aos fundos estaduais, a priori, a sensação é de que o dispositivo busca resguardar a legitimidade do movimento, apesar de elementos fundamentarem o método como abusivo. Frente ao fantasma da carga tributária, que, vale mencionar, esteve no centro do projeto da reforma como uma mácula a ser contornada, tal continuidade vai amplamente contra a premissa defendida pela **Reforma Tributária**, de assegurar um cenário de equidade fiscal e simplificação. Na prática, para os que esperavam por uma solução definitiva ao tópico, trata-se de uma saída, no mínimo, insatisfatória.

Não será nenhum absurdo, para termos uma dimensão, que uma boa quantidade de fundos acabe avalizada pelo artigo e, portanto, continue em rigor. Mesmo com diferenciações, é de comum acordo que os fundos estaduais estão em dissonância com o que o modelo tributário brasileiro carece, indo na contramão do que se tem debatido à exaustão.

Já no meio empresarial, as perspectivas estão direcionadas para as repercussões econômicas. Se por um lado, existe um sinal positivo à simplificação com a unificação de **impostos**, a tributação de exportações através das contribuições assusta. Se considerarmos a incidência dos fundos, que recai desde a origem do item à produção, a contradição também se estende para o enfrentamento da cumulatividade.

Resumidamente, não há como negar que o assunto deverá ser retomado seguindo um viés criterioso, de modo a elucidar como a União visualiza a sobrevivência dos fundos estaduais na figura de uma nova e polêmica contribuição. Enquanto organizações se mobilizam para preservar o aproveitamento de seus benefícios fiscais, a tendência é de que muita água escoe por debaixo desta ponte, entre resoluções que precisam, invariavelmente, apontar para um sistema tributário efetivamente isonômico, sem exceções.

*Karen Semeone é advogada especialista em Direito Tributário na Systax, colunista, palestrante, instrutora de cursos e treinamentos na área tributária e coautora da obra Mulheres no Direito Vol. I - O Poder de uma

mentoria , pela Editora Leader

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/a-polemica-dos-fundos-estaduais-e-o-que-preve-a-reforma-tributaria,0c991d52efd5d849dc699c1ce2bdeec6yibx0y5y.html>

Reforma tributária: A outra margem do rio (Artigo)

Apresta-se o Senado Federal para votar a PEC 45-A, da **reforma tributária**. O fulcro da PEC em tela, quanto aos Estados e Distrito Federal, é a instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sucedendo ao atual ICMS. Cumpre destacar: o texto sob exame, se aprovado, ferirá de morte o pacto federativo desenhado na Carta de 1988. O exemplo mais contundente é a criação do Conselho Federativo, no molde preconizado, que suprimirá competências do Senado, constitucionalmente a Casa da Federação.

O colegiado referido, cujos membros não serão escolhidos pelo voto, se não por critérios a serem revelados em lei complementar, atuará como instância deliberativa quanto à iniciativa de leis reguladoras do IBS; no que tange aos critérios de distribuição do que for arrecadado, para posterior repasse aos entes subnacionais; no que concerne

às alíquotas e às demais configurações que a gestão do imposto acarretará. Será inevitável o esvaziamento das competências das Assembléias Legislativas, proibidas de dispor sobre o tri-

Será inevitável o esvaziamento das competências das Assembléias Legislativas, proibidas de dispor sobre o tributo que corresponde a mais de 90% da arrecadação de tais esferas governativas

buto que corresponde a mais de 90% da arrecadação de tais esferas governativas.

No contrapelo do que escreveram os constituintes de 1988, assistir-se-á a implantação do Estado unitário, em afronta direta ao Inciso I, Parágrafo 4º do Artigo 60 da Constituição, que veda a deliberação de proposta tendente à abolição da forma federativa, ainda que pelo modo oblíquo, ademais de outros princípios e garantias insculpidos na Carta Magna.

O tempo urge para que os outrora chamados Pais da Pátria - abrangendo senadoras e senadores - possam corrigir as notórias distorções do que foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Apesar das promessas dos defensores da PEC 45-A, não há sequer evidências quanto à não majoração da carga tributária. Ao contrário, o agronegócio e o segmento de serviços poderão ser onerados; tampouco vislumbra-se a redução da litigiosidade entre as administrações tributárias e os contribuintes.

Site: <http://flipzh.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/zh/>

O Brasil se tornou o país das reformas - e isso é ótimo - MERCADO S/A

AMAURI SEGALLA

Os economistas tendem a olhar para o Brasil com pessimismo, mas é preciso fazer justiça aos avanços alcançados nos últimos anos. Desde 2015, o país colocou para andar uma série de reformas que melhoraram tanto as contas públicas quanto o ambiente de negócios. Entre elas, para citar apenas as mais visíveis, estão as novas regras trabalhistas e previdenciárias e os marcos regulatórios que destravaram investimentos em áreas sensíveis como saneamento. Também é preciso reconhecer que, a despeito da desconfiança da maioria dos economistas, o governo Lula, especialmente o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, tem demonstrando algum nível de preocupação com a questão fiscal - o arcabouço está aí para confirmar tal percepção. Agora chegou a vez de a **reforma tributária** desatar o nó dos **impostos**, e parece haver disposição sincera em Brasília para levá-la adiante. É inegável que o Brasil tem sérios problemas a resolver, mas também se deve admitir que o horizonte ficou menos turbulento.

Para gestor, Haddad é uma "voz dissonante no governo"

O maior temor do mercado financeiro em relação à agenda econômica da gestão Lula diz respeito à situação fiscal. Segundo o gestor de um dos maiores fundos de investimentos do Brasil, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, parece ser o único integrante do governo preocupado com a questão dos gastos públicos. "Haddad entendeu que, sem responsabilidade fiscal, não há crescimento", diz "O problema é que ele tem sido uma voz dissonante em uma administração inclinada a gastar inclusive o que não tem."

Decolar e CVC crescem após crise da 123Milhas

A crise da 123 Milhas, que entrou há alguns dias em recuperação judicial, deverá impulsionar os resultados da concorrência. A agência Decolar projeta agora crescer 20% em 2023 na comparação com 2022. Na CVC, maior operadora de turismo do país, as vendas aceleraram desde que o mercado descobriu os problemas da 123Milhas - a procura por pacotes para a Europa, por exemplo, aumentou 36%. Especialistas dizem que o episódio deverá levar os consumidores a buscar agências tradicionais.

Produção industrial decepciona

Se na semana passada o **PIB** trouxe uma surpresa positiva para a economia brasileira, desta vez o resultado da produção industrial causou certo desânimo e mostrou que o caminho para a plena recuperação será longo. Em julho, a produção das indústrias brasileiras caiu 0,6% em comparação com junho, conforme dados do IBGE. O desempenho foi pior do que o esperado pelos economistas, que previam queda de 0,4%. Na comparação anual, a performance foi ainda mais fraca, com recuo de 1,1%.

Rapidinhas

» O biogás, um tipo de biocombustível produzido a partir de materiais orgânicos, está em alta no Brasil. De acordo com o Centro Internacional de Energias Renováveis e Biogás (CIBiogás), 114 unidades do tipo foram inauguradas no país em 2022, um acréscimo de 15% em relação ao ano anterior. Atualmente, 936 plantas operam no país.

» Até Warren Buffett está de olho em energia renovável. O megainvestidor americano, famoso por seus investimentos no pouco sustentável mercado de óleo e gás, desembolsou US\$ 500 milhões em projetos ligados a fontes solares. Depois de dizer que "estudou a fundo o assunto", Buffett decidiu se render à nova era ambiental.

» A rede de academias Smart Fit assinou contrato com o Comitê Olímpico Brasileiro para patrocinar o "Time Brasil" nas principais competições esportivas, incluindo a Olimpíada de Paris, em 2024. A empresa pretende acelerar seu plano de expansão. No primeiro semestre, o número de unidades abertas avançou apenas 4% diante de igual período de 2022.

» A alta demanda dos brasileiros levará a Qatar Airways a aumentar a frequência de voos diários que conectam São Paulo a Doha. Serão três, e não mais duas decolagens por dia. As viagens internacionais estão em alta: em julho, os brasileiros gastaram US\$ 1,3 bilhão no exterior, o maior patamar para o mês desde 2019.

85 milhões de empregos deixarão de ser preenchidos até 2030 por falta de profissionais capacitados,

segundo pesquisa da consultoria Korn Ferry

Se faltar dinheiro, você certamente vai cancelar o serviço de streaming.

No entanto, ninguém vai cancelar a água" Louise Barsi, economista, educadora financeira e filha de Luiz Barsi, um dos maiores investidores individuais da bolsa brasileira, explicando por que investe em ações de companhias da área de saneamento

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/09/06/all.pdf>

Estudo indica perdas de 2,41% para Estado com reforma tributária

Estudo "**Reforma Tributária** no Brasil: Impactos Regionais!

divulgado pelo Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo (USP), assinado pelos professores pesquisadores Eduardo A. Haddad, Inácio F.

Araújo e João Gabriel Sacco, indicam que Goiás terá perda de arrecadação se texto atual da **Reforma Tributária** passar sem mudanças no Senado Federal. De acordo com a Nota Técnica, os resultados da reforma sugerem um conflito entre eficiência e desigualdade regional. De acordo com o estudo, no cenário onde é considerada arrecadação do IBS com alíquota ajustada para manutenção da carga, tributação no destino e ajuste da base efetiva pelo aumento do consumo, Goiás sofreria uma queda na arrecadação na ordem de 2,41%, se comparada com a arrecadação atual. "Se, por um lado, haveria ganhos potenciais de crescimento do **PIB** capitaneados pelo aumento da eficiência alocativa dos recursos, por outro lado a reforma atuaria de forma a concentrar a produção e acentuar sua desigualdade ao longo do território nacional.

Site: <https://digital.dm.com.br/#!/view?e=20230906&p=1>

IFC destina volume recorde de US\$ 6,5 bi para o Brasil

Álvaro Campos De São Paulo

A IFC, braço de investimentos privados do grupo Banco Mundial, destinou um volume recorde de US\$ 6,5 bilhões em empréstimos para o Brasil no ano fiscal encerrado em junho. Tratase de um aumento de 48% sobre o ano anterior e mais do que o dobro do recebido pelo segundo país da lista de maiores destinatários da instituição. Ainda assim, em meio às enormes necessidades de investimento do país em infraestrutura, a entidade diz que o Brasil precisa urgentemente crescer e investir como um país do sudeste asiático.

Alfonso García Mora, vice-presidente da IFC para América Latina, Caribe e Europa, esteve na semana passada no Brasil visitando clientes e autoridades. Em fevereiro, a entidade subscreveu US\$ 200 milhões em um título emitido pelo Itaú, no que foi considerando o primeiro "gender bond" - cujos recursos são utilizados para ajudar a reduzir a desigualdade de gênero - do Brasil, e deve fechar uma segunda emissão desse tipo em breve.

"Nós somos uma instituição global, operamos em todo o mundo, China, Índia, e o Brasil foi o país que mais recebeu recursos, é o maior volume em 66 anos que atuamos no país. O Brasil tem um enorme potencial e as perspectivas para o próximo ano fiscal são super boas", diz o executivo.

Da última vez que Mora esteve no Brasil, em outubro do ano passado, o país estava às vésperas da eleição presidencial e havia uma incerteza muito grande sobre quais seriam as políticas do próximo governo, qualquer que fosse o vencedor. Lá, o executivo da IFC já alertava que a nova administração precisaria de um plano fiscal credível.

Agora, apesar do novo arcabouço e do avanço da **reforma tributária**, ele diz que o fiscal segue apertado. "Continuamos dizendo que reformas são necessárias, que é preciso continuar aumentando a eficiência. Não é só elevar a carga tributária, mas aumentar a eficiência na arrecadação." Ele aponta que o Brasil investe somente cerca de 1,7% do **PIB**, e que precisaria no mínimo dobrar esse nível, mas que o espaço fiscal é curto e os investimentos públicos são mais demorados. "O Brasil não tem esse tempo, por isso o capital privado é essencial. A produtividade no

Brasil não pode continuar no mesmo ritmo dos últimos 20 anos, precisa crescer em um ritmo de sudeste asiático", comenta. Mora aponta que a IFC tem alterado um pouco suas áreas de atuação, especialmente no âmbito de parcerias público-privadas (PPPs). Se antes o foco principal era em transportes, agora está avançando também para uma área mais "social", como escolas e hospitais.

O executivo explica que não há uma "bala de prata" para elevar a produtividade, e cita alguns avanços do Brasil nos últimos anos, como o Pix e o openbanking, mas ressalta que é preciso aprimorar outras áreas. Mora aponta que o comércio intrarregional é apenas 20% do fluxo total na América Latina, enquanto na Ásia é de 60% e na União Europeia chega a quase 70%.

"O Brasil poderia se beneficiar muito de um maior comércio intrarregional, como aconteceu na Alemanha com a UE. Poderia articular a construção de cadeias de fornecimento entre países e aproveitar o fenômeno do "nearshoring". A atuação da IFC no Brasil é calcada em três pilares: produtividade, inclusão e agenda ambiental.

Do total de US\$ 6,5 bilhões destinados, US\$ 1,71 bilhão são recursos próprios e US\$ 4,80 bilhões mobilizados pela entidade com terceiros.

Na questão ambiental, a instituição diz que 66% dos seus recursos próprios (cerca de R\$ 1,1 bilhão) foram destinados para projetos com componentes climáticos.

Entre os exemplos, estão o investimento na empresa de gestão de frotas Cobli; um bônus sustentável da Votorantim Cimentos, que vai contribuir para uma transição para produção de baixo carbono; e o apoio para a Boston Metal, que vai elevar a produção de aço verde.

"O Brasil pode exercer um papel maior nessa agenda ambiental, de ESG. Tem que se colocar como líder. O país já é líder em alguns aspectos, mas também tem de liderar pelo exemplo. É o sexto maior emissor de gases de efeito estufa do mundo, e um dos maiores problemas é o uso do solo, então estamos ajudando nessa área, combatendo o desflorestamento", comenta. Em dezembro do ano passado, a IFC estruturou um empréstimo de US\$ 600 milhões para a

Suzano, para a construção de uma usina e uma plantação de eucalipto no Mato Grosso do Sul. A plantação sequestra carbono e o projeto vai produzir ainda 180 megawatts por meio de fontes renováveis.

"O Brasil poderia se beneficiar muito de um maior comércio intrarregional" Alfonso G. Mora

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230905/>

GT vai debater reforma administrativa

Andrea Jubé, Guilherme Pimenta, Julia Lindner e Caetano Tonet e Fabio Murakawa

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu montar um grupo de trabalho para debater a reforma administrativa após cobranças públicas do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). A decisão foi tomada nessa terça-feira (5) em reunião entre os ministérios da Gestão e Inovação, Fazenda, Planejamento e Orçamento e Casa Civil. Os quatro ministérios farão parte do GT. O pilar central é não alterar as regras que garantem estabilidade aos **servidores públicos**. Não há prazo para a conclusão dos trabalhos.

Logo após a reunião, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, limitou-se a dizer que o grupo debateu algumas propostas já em tramitação "que podem ajudar a endereçar temas de interesse do governo e do Congresso Nacional".

Ele não falou em uma reforma ampla, mas disse que alguns projetos, como o que trata dos supersalários e o que moderniza os concursos públicos, estão sob os olhares do governo e já podem servir, de alguma maneira, como uma "reforma".

"Passamos por leis que tratam da modernização do Estado, que incluem evidentemente o funcionalismo e podem configurar um avanço importante", comentou o ministro. "Por que não é uma reforma?"

Toda reforma ampla de modernização do Estado passa por vários diplomas legais." Questionado sobre a dificuldade de avanço do projeto dos supersalários, Haddad comentou que "muita coisa que não se conseguiu" no passado "agora está sendo conseguida". "Por que a gente não pode começar a discutir?", disse.

O projeto dos supersalários foi aprovado pela Câmara dos Deputados ainda em 2021 e encontra-se parado no Senado, que deve analisar as mudanças efetuadas pelos deputados. O texto dispõe sobre alguns pagamentos que podem ficar fora do teto do funcionalismo público.

A ministra da Gestão, Esther Dweck, negou que a reunião da cúpula da equipe econômica do governo tenha representado uma reação a pressões do presidente da Câmara para que o governo entre no debate da reforma administrativa.

"A gente tem uma discussão ampla de modernização do estado desde o dia 1o de janeiro. As pessoas estão muito falando que é uma reação [a Lira], não é uma reação. O presidente Lira está preocupado com esse tema, a gente desde 1o de janeiro tem secretaria extraordinária de transformação do Estado, que está discutindo uma série de projetos", afirmou. "E hoje e vim apresentar para o centro de governo, a área econômica, a Casa Civil, SRI [Secretaria de Relações Institucionais], um pouco em que pé que a gente está na discussão para, a partir de agora, caminhar junto e pensar numa proposta pra apresentar para o Congresso." Ela ressaltou que a "modernização do Estado" é uma prioridade para o governo, mas afirmou que ainda está sob avaliação o momento certo de enviar esses projetos de lei ao Congresso.

Mas diferentemente da cúpula da Câmara, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSDMG), indicou que não deve se empenhar pelo avanço célere do tema na Casa. Aliados de Pacheco dizem que o tema precisa ser tratado com "muita cautela".

Recentemente, em encontro com empresários, Pacheco afirmou que não se pode "demonizar os funcionários públicos, achar que tudo é privilégio, que existe um monte de regalias".

"O enxugamento da máquina sem sacrifícios ao funcionalismo público é um ponto interessante para ser discutido depois da **reforma tributária**", afirmou Pacheco.

"É impossível se aprovar uma reforma administrativa sem apoio do governo. E esse governo não tem essa prioridade, não tem essa marca, esse objetivo. É um governo que só pensa em gastar, em aumentar despesa", disse o líder da minoria, Ciro Nogueira (PP-PI).

Já o líder da oposição, Rogério Marinho (PL-RN), afirmou que a reforma "não é pauta do PT" e que "o governo não se interessa por um tema que gera desgaste com sua base corporativista".

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230905/>

Aprovação do Desenrola Brasil deve desenrolar a reforma ministerial

Tales Faria *Colunista do UOL* 05/09/2023 20h25

A aprovação do projeto Desenrola Brasil pela Câmara, nesta terça-feira, 5, diminui a pressão no cabo de guerra entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o centrão em torno da distribuição de benesses do governo.

Lula informou ao centrão que pretende anunciar a nomeação dos deputados Silvio Costa Filho (Republicanos-PE) e André Fufuca (PP-MA) como ministros antes de sua viagem internacional neste final de semana.

Silvio Costa Filho deve ficar com Portos e Aeroportos e Fufuca, com Esportes.

Lula disse que ainda precisa convencer o ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França (PSB), a aceitar outra pasta para ceder seu lugar.

Os cabos de guerra entre o centrão e os sucessivos governos têm aumentado de pressão às vésperas de cada votação de projetos importantes. O centrão estica a corda de um lado para forçar a liberação verbas ou cargos para o grupo que comanda o Congresso.

No governo da ex-presidente Dilma Roussef, ela resolveu não ceder à chantagem do agrupamento e esticou a corda até que ela rompesse. Acabou sofrendo impeachment.

No governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, o então chefe do Planalto resolveu ceder por completo: entregou ao centrão a distribuição dos cargos entre os partidos e das verbas do Orçamento da União.

Foi criado até o tal Orçamento secreto, gerido pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) e pelo então presidente do Senado, David Alcolumbre (União-AP).

Lula quer retomar o relacionamento que manteve com o centrão nos seus dois primeiros governos: a cada vez que o grupo esticava a corda, ele exigia que fosse votado o projeto de interesse do governo antes de fazer as concessões.

Mas Arthur Lira ainda estava acostumado ao poder

que detinha na época do ex-presidente Bolsonaro. Ele tem tentado cobrar do atual presidente que entregue cargos e verbas antes de o Congresso aprovar os projetos.

Na **reforma tributária** esse estica-e-puxa entre o Planalto e o Congresso consumiu quase todo o primeiro semestre do governo.

O Congresso esticou a corda como fazia nos governos anteriores. Mas Lula não fez como Dilma, que mantinha a corda esticada dizendo que não iria ceder.

O atual presidente manteve a corda esticada, mas acenou que cederia após a votação

No caso da **reforma tributária**, o presidente cumpriu a promessa. Após o cabo de guerra, ao ter o projeto aprovado entregou os cargos pedidos pelo União Brasil.

Agora o presidente também acenou ao centrão que não nomearia como ministros os dois deputados indicados pelo centrão enquanto não fosse aprovado o Desenrola Brasil com teto para a cobrança dos juros do crédito rotativo dos cartões de crédito.

Lira demorou, mas acabou conduzindo o centrão, nesta terça-feira, a aprovar os projetos. Logo depois da votação, deixou a presidência da sessão para cobrar do governo o cumprimento da promessa.

O problema que apareceu de última hora não é mais o cabo de guerra com o centrão. O problema, conforme Lula informou aos aliados, é convencer Marcio França a entregar a pasta ao republicanos.

França já deixou clara sua insatisfação num post no Twitter em que se colocou como "madeira que cupim não rói".

O ministro não gostou do prêmio de consolação que lhe foi oferecido pelo presidente, em um almoço acompanhado pelo vice-presidente Geraldo Alckmin (PSB).

Alckmin se propunha a entregar ao colega de partido uma parte do ministério que comanda, a da Indústria e Comércio, para a criação de uma nova pasta, a da Pequena e Média Empresa. Mas França acha que se

trata de um ministério esvaziado.

França pretende concorrer a governador de São Paulo, provavelmente contra como atual governador, Tarcísio de Freitas (Republicanos). Acha que se chegar a 2026 comandando uma pasta sem expressão estará fadado à derrota.

Lula prometeu a Arthur Lira que a resistência de França não atrapalhará as mudanças na Esplanada. Mas o dia terminou com os deputados do centrão ainda inseguros.

Site: <https://noticias.uol.com.br/colunas/tales-faria/2023/09/05/aprovacao-do-desenrola-brasil-deve-desenrolar-a-reforma-ministerial.htm>

Lula volta a defender cobrança de IR sobre lucros, dividendos e herança

Por Fabio Murakawa e Jéssica Sant'Ana, Valor - Brasília

05/09/2023 09h28 Atualizado há 21 minutos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva voltou a defender nesta terça-feira (5) a cobrança de Imposto de Renda (IR) sobre lucros, dividendos e herança.

A tributação da renda é uma segunda etapa da **reforma tributária** do governo. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, vem dizendo que vai enviar a reforma da renda ao Congresso depois da aprovação da **reforma tributária** sobre o consumo.

"O pobre paga proporcionalmente mais Imposto de Renda do que o rico", afirmou o presidente durante sua live semanal. "O que nós queremos é que todo mundo contribua para que todo mundo possa estar realizado", completou.

Site:

<https://valor.globo.com/politica/noticia/2023/09/05/lula-volta-a-defender-cobranca-de-ir-sobre-lucros-dividendos-e-herana.ghtml>

O debate sobre a revisão da reforma previdenciária

Wagner Balera*

A Constituição está sujeita a reformas.

Em 1988, quando a Constituição foi promulgada, o mundo já tinha iniciado a temporada das reformas previdenciárias. Então, praticamente, nossa Constituição ingressa em época na qual a concepção sobre previdência, sobre **seguridade social**, se encontrava em plena transformação.

É um contexto reformador do Estado Social, ou do Estado do Bem-Estar, cuja crise fora apontada por Pierre Rosanvallon (historiador francês, economista e cientista político).

Aliás, vamos contextualizar o tema.

A Organização Internacional do Trabalho, prudentemente editou as chamadas Normas Mínimas de **Seguridade Social**. É a Convenção nº 102, de 1952, que o Brasil adotou. A Convenção nº 102 cria um critério, uma padronização, das prestações dentro de certa razoabilidade. É o que hoje se poderia chamar de o mínimo existencial. É o que a **Previdência Social** básica deve suportar do ponto de vista financeiro.

O modelo idealizado pela Assembleia Nacional Constituinte está sendo, com as reformas, ajustado para padrões de sustentabilidade. Portanto, o que se constata, na etapa de reformas iniciada em 1998, é a progressiva restrição de direitos sociais.

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, é restritiva de direitos. Mas essa Emenda não cumpriu o seu principal escopo: a redução das assimetrias entre o regime geral e os regimes próprios.

Ocorre que há um abismo entre o regime geral e os regimes próprios, que consomem quantidade quase equivalente de recursos. A própria Emenda nº 20 criou, nas regras de transição, o prolongamento indefinido das assimetrias. E foi seguida, nesse particular, pelas reformas subsequentes. Ocorre que a Reforma se depara com dados objetivos. O primeiro é o da redução da taxa de natalidade.

Hoje a média de reposição da força de trabalho é de 1,5 de trabalhadores para garantir o sustento dos

aposentados e pensionistas. Ocorre que, com essa taxa de reposição, o Sistema não se sustenta. Não haverá força de trabalho suficiente para a manutenção da intergeracionalidade.

O sistema foi pensado com a seguinte modelagem: a geração presente deve sustentar a geração pretérita, a geração futura sustentará a geração presente. Outro dado objetivo é o do aumento da expectativa de vida. Salta de sessenta e dois anos, apurado em 1960, quando foi promulgada a Lei Orgânica da **Previdência Social**, para setenta e quatro anos nos dias de hoje. Uma sobrevida de doze anos a mais.

Quanto custarão esses doze anos a mais?

E a discussão de hoje, 2023, é a da desoneração da folha. Vale dizer, redução da arrecadação.

E o cálculo atuarial, que conta com aquela remuneração, que conta com aquela contribuição sobre a folha? Será que está sendo devidamente considerado na **Reforma Tributária** que acaba de ser encaminhada ao Senado Federal?

Insisto na proposta da Norma Mínima. O Estado garante as necessidades básicas. Quanto ao mais, cada qual deve cuidar, seja individualmente, seja em parceria com o empregador, de complementar o básico, conforme o respectivo projeto de vida.

Como proposta de reforma, entendo que se deva pensar, seriamente, nessa integração da sociedade com o Estado, para a definição do denominador comum da proteção social. Que se proponha uma consulta nacional sobre a futura reforma. Que se decida quem se dispõe a ceder, em benefício de todos. E que cada qual decida como acha justa a divisão da conta Previdenciária.

Na primeira divisão da conta, estabelecida pela Constituição de 1934, ficou definida a divisão em três partes iguais: trabalhador, empregador e União. Depois, a divisão deixou de ser igual, a partir de 1946. Em 1988, o constituinte chamou toda a comunidade a contribuir: Estado e sociedade. Mas não se falou na divisão da conta.

É minha proposta: decisão da comunidade a respeito do ajuste dos benefícios, para todos os regimes

previdenciários, e decisão a respeito do rateio das contribuições.

Pode ser que, então, a nova Reforma alcance mais ampliado consenso.

*Wagner Balera, professor titular na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Livre-docente e doutor em Direito Previdenciário pela mesma Universidade

Em 1988, quando a Constituição foi promulgada, o mundo já tinha iniciado a temporada das reformas previdenciárias. Então, praticamente, nossa Constituição ingressa em época na qual a concepção sobre previdência, sobre **seguridade social**, se encontrava em plena transformação.

É um contexto reformador do Estado Social, ou do Estado do Bem-Estar, cuja crise fora apontada por Pierre Rosanvallon (historiador francês, economista e cientista político).

Aliás, vamos contextualizar o tema.

A Organização Internacional do Trabalho, prudentemente editou as chamadas Normas Mínimas de **Seguridade Social**. É a Convenção nº 102, de 1952, que o Brasil adotou. A Convenção nº 102 cria um critério, uma padronização, das prestações dentro de certa razoabilidade. É o que hoje se poderia chamar de o mínimo existencial. É o que a **Previdência Social** básica deve suportar do ponto de vista financeiro.

O modelo idealizado pela Assembleia Nacional Constituinte está sendo, com as reformas, ajustado para padrões de sustentabilidade. Portanto, o que se constata, na etapa de reformas iniciada em 1998, é a progressiva restrição de direitos sociais.

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, é restritiva de direitos. Mas essa Emenda não cumpriu o seu principal escopo: a redução das assimetrias entre o regime geral e os regimes próprios.

Ocorre que há um abismo entre o regime geral e os regimes próprios, que consomem quantidade quase equivalente de recursos. A própria Emenda nº 20 criou, nas regras de transição, o prolongamento indefinido das assimetrias. E foi seguida, nesse particular, pelas reformas subsequentes. Ocorre que a Reforma se depara com dados objetivos. O primeiro é o da redução da taxa de natalidade.

Hoje a média de reposição da força de trabalho é de 1,5 de trabalhadores para garantir o sustento dos aposentados e pensionistas. Ocorre que, com essa

taxa de reposição, o Sistema não se sustenta. Não haverá força de trabalho suficiente para a manutenção da intergeracionalidade.

O sistema foi pensado com a seguinte modelagem: a geração presente deve sustentar a geração pretérita, a geração futura sustentará a geração presente. Outro dado objetivo é o do aumento da expectativa de vida. Salta de sessenta e dois anos, apurado em 1960, quando foi promulgada a Lei Orgânica da **Previdência Social**, para setenta e quatro anos nos dias de hoje. Uma sobrevida de doze anos a mais.

Quanto custarão esses doze anos a mais?

E a discussão de hoje, 2023, é a da desoneração da folha. Vale dizer, redução da arrecadação.

E o cálculo atuarial, que conta com aquela remuneração, que conta com aquela contribuição sobre a folha? Será que está sendo devidamente considerado na **Reforma Tributária** que acaba de ser encaminhada ao Senado Federal?

Insisto na proposta da Norma Mínima. O Estado garante as necessidades básicas. Quanto ao mais, cada qual deve cuidar, seja individualmente, seja em parceria com o empregador, de complementar o básico, conforme o respectivo projeto de vida.

Como proposta de reforma, entendo que se deva pensar, seriamente, nessa integração da sociedade com o Estado, para a definição do denominador comum da proteção social. Que se proponha uma consulta nacional sobre a futura reforma. Que se decida quem se dispõe a ceder, em benefício de todos. E que cada qual decida como acha justa a divisão da conta Previdenciária.

Na primeira divisão da conta, estabelecida pela Constituição de 1934, ficou definida a divisão em três partes iguais: trabalhador, empregador e União. Depois, a divisão deixou de ser igual, a partir de 1946. Em 1988, o constituinte chamou toda a comunidade a contribuir: Estado e sociedade. Mas não se falou na divisão da conta.

É minha proposta: decisão da comunidade a respeito do ajuste dos benefícios, para todos os regimes previdenciários, e decisão a respeito do rateio das contribuições.

Pode ser que, então, a nova Reforma alcance mais ampliado consenso.

*Wagner Balera, professor titular na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Livre-docente e doutor em Direito

Previdenciário pela mesma Universidade

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/o-debate-sobre-a-revisao-da-reforma-previdenciaria,931c4070972fbb7d5cb5092e1ad81504eq8gwidl.html>

Principal aposta do governo, Carf quer julgar até R\$ 800 bi em 2024

Por **Guilherme Pimenta e Beatriz Olivon - De Brasília**

05/09/2023 05h03 Atualizado há uma hora

O presidente do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, Carlos Higino, afirmou em entrevista exclusiva ao Valor que o órgão tem como meta julgar entre R\$ 500 bilhões e R\$ 800 bilhões entre o segundo semestre de 2023 e 2024, ano no qual o governo quer zerar o déficit primário e tem no **Carf** sua principal aposta para elevar a arrecadação com o fim do voto de desempate obrigatório pró-contribuinte.

Auditor-fiscal da **Receita Federal**, Higino disse que os julgamentos do **Carf** geram, na média histórica, uma arrecadação de 10% aos cofres do Tesouro Nacional. Assim, para cumprir a meta de arrecadar os R\$ 54,7 bilhões que quer o Ministério da Fazenda, o órgão precisaria julgar R\$ 540 bilhões no próximo ano, o que está abaixo de suas projeções - hoje, há R\$ 1,1 trilhão em estoque no órgão recursal do Fisco. "O cálculo é conservador", avaliou o presidente.

Segundo Higino, indicado pelo ministro Fernando Haddad à presidência do órgão no início do ano, o contribuinte terá um maior incentivo ao pagamento caso condenado por voto de qualidade no **Carf**, já que ficará isento de pagar juros e multa, o que naturalmente elevaria a receita da União. "Os contribuintes só irão à Justiça [se condenados por voto de desempate] se tiverem avaliação de probabilidade muito grande de vitória. Do contrário, o custo é muito elevado", apostou.

Com a sanção da nova lei no horizonte, Higino aposta que o **Carf** voltará à sua normalidade e, assim, haverá um esforço para julgar processos bilionários, que já pode começar em outubro deste ano. Apesar de ser a principal aposta do Ministério da Fazenda no rol de medidas concebidas para elevar a receita e cumprir a meta de déficit zero, o presidente do **Carf** negou que o órgão terá viés arrecadatório.

"O objetivo, agora, é dar celeridade nos julgamentos. A expectativa de arrecadação é com base histórica de estudos", afirmou. Um dos receios dos tributaristas com a ênfase dada pela Fazenda ao **Carf** era que o órgão deixasse de lado o viés técnico e passasse a julgar pensando na arrecadação.

A seguir os principais pontos da entrevista ao Valor:

Valor: O **Carf** está preparado para retomar os julgamentos?

Carlos Higino: O **Carf** nunca parou. O que aconteceu foi que uma série de regras permitiam a contribuintes e à PGFN a retirada dos processos de pauta. No geral, na época da vigência da MP, as partes puderam retirar processos de pauta. A gente continuou julgando, mas os processos de maior valor foram sendo adiados. São os casos em que as grandes controvérsias jurídicas mais aparecem. Isso fez com que a gente não tivesse um aumento no número de processos, mas, ao mesmo tempo, o valor fosse crescendo. Começando com R\$ 1 trilhão no começo do ano e agora estamos com R\$ 1,1 trilhão.

Valor: Há algum plano para julgar agora os processos de maior valor?

Higino: Há uma regra que não foi alterada e esses processos estão dentro de uma ordem de prioridade com alguns outros, geralmente que têm denúncia criminal, envolvem pessoas com mais de 60 anos, portadores de deficiência. Há um rol de prioridades.

Valor: Qual sua avaliação sobre o texto do PL do **Carf** aprovado no Senado? É preciso algum veto?

Higino: Na parte relativa ao **Carf**, acho que não [cabe veto]. O empate pró-contribuinte só existia no Brasil, não havia nada parecido. Agora, o voto de qualidade vai eximir o contribuinte de pagar multa e juros. Em vários processos aqui, valor de multa e juros é superior ao valor original do tributo. A lei cria um prazo após julgamento para pagamento, e assim teremos grande incentivo para disputa tributária ser resolvida no contencioso administrativo fiscal, sem ir ao Judiciário. Os contribuintes só irão à Justiça se tiverem avaliação de probabilidade muito grande de vitória. Do contrário, o custo é muito elevado.

Valor: É possível arrecadar em 2024 os R\$ 54 bilhões que o ministro da Fazenda pretende com a medida?

Higino: Não temos meta de arrecadação no **Carf**. Existe um estoque gigantesco, que não existe em países nenhum do mundo, que corresponde a 10% do **PIB**, e

leva seis anos e meio para resolver. Com a normalidade, R\$ 54 bilhões de arrecadação é um cálculo conservador, já que há R\$ 1 trilhão em estoque e a nova regra favorece o pagamento.

Valor: O senhor aponta que não há meta de arrecadação, mas advogados tributaristas atrelam isso às falas da Fazenda sobre a necessidade de zerar o déficit e ao colocar o **Carf** como principal aposta.

Higino: Não, de maneira nenhuma. O **Carf** não tem viés arrecadatário. O objetivo, agora, é dar celeridade nos julgamentos. A expectativa de arrecadação é com base histórica de estudos.

Valor: Quanto o **Carf** julgava por ano antes, quando vigorava o voto de qualidade?

Higino: É variado. No primeiro semestre deste ano, com todo o cenário, foram R\$ 182 bilhões. Em 2022, foram R\$ 138 bilhões no total, dos quais R\$ 25 bilhões por empate. Antes da pandemia, o **Carf** julgou R\$ 367 bilhões em 2018, R\$ 380 bilhões em R\$ 2019 e, quando entramos em 2020, houve atipicidades, com a pandemia. Além disso, teve movimento dos auditores e a regra de julgamento virtual para valores baixos. Com um ambiente estável, a meta de julgar algo que permita chegar a R\$ 50 bilhões de arrecadação é bem crível.

Valor: Os R\$ 180 bilhões consideram só decisões da Câmara Superior (última instância do **Carf**)?

Higino: Tudo.

Valor: Mas ainda pode haver recurso dos casos da Turma Baixa para a Câmara Superior.

Higino: Não necessariamente. Para recorrer à Superior, precisa ter divergência entre as turmas sobre o assunto.

Valor: Vamos ver tudo que pode ser feito para acelerar os julgamentos e o **Carf** voltar à normalidade"

Valor: Mas os casos decididos por voto de qualidade sempre sobem [para a Câmara Superior].

Higino: Os processos de maior valor têm defesa mais qualificada, mas há processos de maior valor que têm teses já definidas. E sem tese divergente não sobe para a Câmara Superior.

Valor: Há previsão de mudar o regimento do **Carf**?

Higino: Avaliamos a possibilidade para modernização. Vamos ver tudo que pode ser feito para acelerar os julgamentos e o **Carf** voltar à normalidade. Hoje, o

prazo na Câmara Superior é bom, em média um ano. Mas, nas turmas ordinárias, gira em torno de três anos, está muito fora do razoável e completamente fora dos padrões internacionais.

Valor: Em 2024, em cenário de normalidade com a nova lei, sem processos sendo retirados de pauta e sem greve dos auditores, quanto é possível julgar?

Higino: Acho que conseguimos julgar, diria que com tranquilidade, algo em torno de R\$ 500 [bilhões] a R\$ 800 bilhões. É possível e desejável, já a partir dos últimos meses deste ano e ao longo de 2024.

Valor: Julgando R\$ 800 bilhões, a estimativa de arrecadar R\$ 54,7 bilhões não parece baixa?

Higino: O cálculo é conservador. Há estudos do Tribunal de Contas da União (TCU) decorrente de auditoria feita aqui entre 2013 e 2018 no qual foi verificado que, do que era julgado, cerca de 10% entravam [nos cofres da União]. Por isso, digo que os números foram conservadores. Em tese, fazendo conta bem genérica, para ter os R\$ 54 bilhões precisamos julgar R\$ 540 bilhões. Se a gente começar a julgar agora, os processos levam um tempo às vezes 30 a 45 dias para notificação do contribuinte, que têm 90 dias para aderir ao parcelamento, com o dinheiro ingressando no caixa em janeiro. Mudou a regra, então talvez o valor julgado tenha a exclusão de multa e juros. Mas, por outro lado, vai haver grande incentivo para pagar. Assim, o percentual [arrecadatário] pode aumentar. Há casos de alto valor, julgados por maioria ou unanimidade, nos quais não vamos aplicar essa regra [de excluir multa e juros], já que 80% dos valores no **Carf** resultam em decisão por maioria ou unanimidade.

Valor: De acordo com os dados, o **Carf** não julga tanto quanto o senhor quer agora.

Higino: Não julgava, mas agora temos uma concentração alta de grandes processos. Por isso é factível.

Valor: Então a meta agora é concentrar os julgamentos nos casos de maior valor?

Higino: Já é uma regra que existia e que não foi utilizada porque as partes tiveram o direito de pedir a retirada dos processos de pauta. Volta ao que a regra já previa. Não haverá nenhuma mudança.

Valor: O ministro Haddad diz que uma única empresa tem R\$ 100 bilhões no **Carf**, mas não diz qual. É verdade?

Higino: Não sei qual é e, se soubesse, não diria.

Valor: Mas existe uma empresa com R\$ 100 bilhões no **Carf**?

Higino: Não sei se tem R\$ 100 bilhões.

Valor: Pelas informações de companhias abertas, nenhuma grande empresa teria R\$ 100 bilhões.

Higino: Não sei nem posso dizer. Mas que há empresas com valor muito grande, há. Se houver [alguma com R\$ 100 bilhões], vocês já sabem e imaginam quais sejam.

Valor: Consultamos dados das maiores empresas abertas e nenhuma delas tem R\$ 100 bilhões.

Higino: Não sei se ele fala de [somente] uma empresa.

Valor: Sim, ele diz uma empresa.

Higino: Não vi essa fala dele.

Valor: Nenhuma grande empresa tem R\$ 100 bilhões no **Carf** segundo os documentos da CVM.

Higino: Talvez ele [Haddad] se refira ao contencioso somado no **Carf** e na Receita.

Valor: Mas para o senhor é factível uma única empresa ter R\$ 100 bilhões no **Carf**?

Higino: O que eu posso dizer é que há concentração em algumas empresas. Quase metade desse R\$ 1,1 trilhão está em 2 mil processos. Se a gente julgar 2 mil processos, é praticamente todo o montante.

Valor: Há preocupação com novas greves de auditores fiscais, que impactaram o **Carf** no passado?

Higino: A gente dava isso por resolvido com o decreto de regulamentação do bônus, mas parece que há questões colocadas. Espero que a gente chegue a uma resolução, pois é um tema que vem há bastante tempo e precisa ser resolvido.

Valor: Mas pode atrapalhar os julgamentos?

Higino: Se houver greve como no passado, e os conselheiros não participarem, pode. Claramente existe essa possibilidade caso os conselheiros entrem em greve. Agora, minha expectativa é que isso não ocorra.

Valor: Mas o senhor só paralisaria os julgamentos se todos entrassem?

Higino: Tendo quórum, mantenho [as sessões]. Mas a

experiência do passado é que os auditores, quando entram, entram em bloco e derrubam o quórum, aí não tem como.

Valor: O governo espera uma redução na litigiosidade, com a **reforma tributária**. O senhor concorda?

Higino: Como um todo, um dos grandes objetivos é simplificação, e isso obviamente pode reduzir o contencioso. Mas às vezes, quando há mudança de aplicação dos **tributos**, no curto prazo surgem novas matérias e, assim, novas teses até que se consolidem. Pode haver pequeno aumento [na litigiosidade] quando for implementada a reforma, mas no médio e longo prazo, um dos grandes objetivos é reduzir.

Site:

<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/09/05/principa-l-aposta-do-governo-carf-quer-julgar-ate-r-800-bi-em-2024.ghtml>

Alckmin fala sobre incluir empresas na exportação e diz que acordo Mercosul-UE está próximo

ECONOMIA JB com Agência Estado

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o vice-presidente Geraldo Alckmin, afirmou nesta segunda-feira, 4, que o governo tem um desafio de exportar mais, além de incluir empresas menores e a agricultura familiar no mercado internacional. Precisamos agregar valor e diversificar mais, ter mais destinos, disse Alckmin, em evento de lançamento da Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE), cujas diretrizes estão em decreto editado pelo governo em julho.

Ao destacar a importância de acordos comerciais na pauta exportadora, o ministro afirmou que a celebração do acordo entre Mercosul e União Europeia está muito próxima.

Está muito próximo de a gente conseguir celebrar acordo Mercosul-União Europeia. Isso pode nos abrir outras possibilidades, disse Alckmin, citando eventuais acordos com Canadá e Cingapura.

O ministro fez uma lista de pontos necessários para desenvolver a exportação do País, como o câmbio - classificado como atualmente competitivo -, a **reforma tributária**, a agenda de desburocratização, a neoindustrialização, o desenvolvimento da logística, e a pauta verde, como o mercado regulado de carbono. Por que a China avançou na América Latina? Com crédito, financiamento. Temos que ter fundo garantidor, o FGE, e crédito. O BNDES já financiou mais que o ano passado interior, para exportação, e não tem risco. Inadimplência no BNDES é de 0,03%, afirmou.

Acumulado da balança até agosto

Alckmin ainda destacou o resultado acumulado da balança comercial de janeiro a agosto, que teve saldo recorde, apesar da queda dos preços das commodities.

Estamos indo bem. Estamos batendo recorde de saldo comercial com preço de commodity lá embaixo, disse o ministro.

Institucionalização da política de exportação

No evento, a secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres, afirmou que a ideia do PNCE é de fazer com os benefícios do comércio exterior atinjam mais empresas e regiões do País, por meio da institucionalização de uma rede de apoio que já trabalha na pauta atualmente.

É o aperfeiçoamento e definição de novos instrumentos de apoio, com a ideia de trabalhar com os Estados, na construção de planos que levem em conta as potencialidades locais. O Brasil é muito vasto, se não trabalharmos com os Estados, o esforço de mobilização em prol da exportação não será frutífero, disse Prazeres, que ressaltou estudo divulgado recentemente pela pasta, segundo o qual apenas 1% das empresas brasileiras - cerca de 25 mil - exportam seus produtos. O recorte, de 2020, apontou, por outro lado, que essas companhias empregam 15% da força de trabalho formal do País.

Prazeres também destacou o resultado da balança comercial, que de janeiro a agosto teve saldo recorde, superando inclusive dados de anos fechados. O superávit foi de US\$ 63,3 bilhões. Nosso desafio agora é fazer com que oportunidades associadas ao comércio exterior atinjam mais empresas, disse.

Além do desafio de incluir mais empresas no mercado exportador, o governo aponta para a necessidade de manter as companhias nesse setor. Segundo o MDIC, a probabilidade média de uma empresa brasileira começar a exportar em até dez anos de sua abertura é de aproximadamente 1%. A chance é bem menor se considerado o início das atividades - de apenas 0,03% de vender a outros países logo no primeiro ano de atividade.

Já as firmas que conseguem entrar nesse mercado têm cerca de 65% de chance de sobreviver nessa área após o primeiro ano de exportação. Em termos setoriais, as indústrias extrativas e de transformação se destacam apresentando probabilidades acima da média, ressaltou o MDIC.

Site: <https://www.jb.com.br/economia/2023/09/1045790->

alckmin-fala-sobre-incluir-empresas-na-exportacao-e-diz-que-acordo-mercosul-ue-esta-proximo.html

Mercado de máquinas no país vai recuar até 8%

Por Ivo Ribeiro - De São Paulo

05/09/2023 05h01 Atualizado há uma hora

A indústria de máquinas e equipamentos no país enfrenta neste ano um cenário difícil, em linha com outros setores da indústria de transformação. As vendas internas de bens fabricados está em queda, na casa dos 14%, e as importações têm aumentado no mesmo patamar. Por outro lado, o setor obteve até agora um bom desempenho nas exportações, embora com saldo negativo frente ao material importado.

Neste cenário, a previsão do setor é encerrar o ano com recuo de 5% a 8% nas vendas ao mercado interno, indicam as projeção da Abimaq, entidade que reúne os fabricantes que atuam no país.

"As empresas do setor convivem há muito tempo com juros altos para investimento - média anual de 18% a 24% -, além da taxa elevada de juro da Selic. Há um consenso de que o Banco Central agiu certo, mas errou na dose. Poderia ter iniciado o ciclo de corte de juros duas ou três reuniões antes", avalia José Velloso, presidente executivo da Abimaq.

Segundo o dirigente, os efeitos da redução da Selic - que baixou de 13,75% para 13,25% em agosto - na economia vão demorar para acontecer. Portanto, para este ano não se vislumbra impacto positivo dessa desaceleração dos juros nas vendas internas.

"Estamos mais otimistas com a **reforma tributária**, o arcabouço fiscal, o início do ciclo de queda da Selic... São componentes macro-econômicos importantes, mas o custo dos juros no país ainda é muito elevado, um inimigo do setor produtivo", afirma.

Para Velloso, há um déficit de investimento no Brasil, há quase dez anos em baixa. Está na faixa de 18% a 19% do Produto Interno Brasileiro (**PIB**), informa. "Tinha de ser 25%", diz. Ele comenta que as empresas precisam melhorar tecnologia, produtividade, em resumo, precisam se modernizar.

O setor encerrou o primeiro semestre com retração de 13,9% nas vendas internas, em R\$ 108,18 bilhões, conforme os dados da Abimaq. O desempenho total de receita líquida foi amenizado pela alta de 18,9% nas exportações, que somaram US\$ 6,6 bilhões.

Segundo os dados da entidade dos fabricantes de máquinas, o consumo aparente - vendas internas mais importações - registrou recuo de 8% frente ao mesmo semestre do ano passado, somando R\$ 179,67 bilhões. Segundo a Abimaq, o câmbio tem impacto na balança de exportação e importação, pois o valor das transações são em dólar.

As importações de bens de capital e equipamentos tiveram expansão de 14% no período, alcançando US\$ 13,3 bilhões (dobro do material que foi exportado pelo país). Segundo Velloso, máquinas e equipamentos importados são 40% consumo desses bens no Brasil. Itens importados da China já representam 29% do total que entra, ou 12% do volume de material importado vendido no país.

Perguntado se o setor vê, com isso, a necessidade de uma proteção contra o crescimento das importações de máquinas e equipamentos, o dirigente da Abimaq afirma que é preciso "trabalhar na agenda de competitividade", o que significa atacar o Custo Brasil. "Proteção é um tiro no pé", diz

"São três os grande problemas que o setor enfrenta - custo de capital (juros elevados para investimentos), carga tributária e custos dos insumos (aço, tintas, resinas plásticas e outros)", afirma Velloso. Segundo ele, os insumos usados pelo setor são 30% mais caros do que em outros países.

"Temos de procurar um caminho que aumente a assimetria", diz ele. "A nossa proteção já é negativa e como o regime para BK (bens de capital) e BIT (outros equipamentos) é diferente do regime da Tarifa Externa Comum (TEC), do Mercosul, em se aumentando alíquotas para importação de insumos, antes teria de ajustar as tarifas para bens de capital, para haver assimetria com os importados", comenta o dirigente.

"A nossa preocupação é com o aumento do custo Brasil, para que não se destrua a indústria de média e alta tecnologia". Segundo Velloso, a indústria de máquinas e equipamentos tem alíquota de importação de 11,2% (era de 12,7%), mas que, na prática, a tarifa efetiva é negativa devido às tarifas ao longo da cadeia produtiva. "A questão tarifária no Brasil é complicada".

Na sua avaliação, o governo está no caminho correto

da neo-industrialização. Atualmente, informa, a indústria de transformação (cerca de 14 setores) responde por 10% a 11% do **PIB** do país. "Há 30 anos, a participação era de 20%", diz. Ele aponta que no caso da indústria de alta e alta média tecnologia, a participação no setor de transformação caiu, em duas décadas, de 38% para 18%.

"Vivemos uma queda de densidade tecnológica dentro do **PIB** da indústria de transformação".

Site:

<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/09/05/mercado-de-maquinas-no-pais-vai-recuar-ate-8.ghtml>

Como super-ricos podem continuar driblando impostos - apesar dos planos de Lula para taxá-los

Agro.MT

Pressionado a elevar a arrecadação para tirar as contas públicas do vermelho, o presidente de Luiz Inácio Lula da Silva quer aumentar **impostos** sobre os mais ricos, medidas que dependem de aprovação no Congresso Nacional.

A proposta casa bem com o discurso histórico do PT de combater as desigualdades, mas é novidade nas gestões petistas, já que os primeiros governos de Lula e Dilma Rousseff evitaram mexer nos bolsos dos mais endinheirados e optaram por distribuir renda por meio de programas sociais como o Bolsa Família.

Aumentar **impostos** é uma agenda impopular e, quando atinge os mais ricos, enfrenta o obstáculo adicional do forte poder de influência política desse grupo.

"Não são medidas fáceis para o Congresso deliberar", reconheceu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na quinta-feira (31/8), quando o governo anunciou necessidade de elevar a arrecadação em R\$ 164 bilhões no próximo ano para zerar o rombo nas contas da União.

Especialistas ouvidos pela BBC News Brasil se dividem sobre o apoio às propostas do governo, mas concordam num ponto: se os novos **impostos** não forem bem desenhados, há o risco de os contribuintes de maior renda continuarem driblando o Fisco - por exemplo, modificando seus investimentos ou o funcionamento de suas empresas.

É o que se chama de elisão fiscal - quando o contribuinte lança mão de brechas legais para fugir dos **impostos**.

Estão na mira do Fisco medidas como taxar fundos exclusivos para milionários e investimentos no exterior, voltar a tributar lucros e dividendos distribuídos por empresas, e novas regras no imposto sobre herança para impedir que famílias mais ricas evitem essa cobrança.

"Aqui no Brasil, o mais pobre paga mais imposto de

renda do que o dono do banco, porque só desconta mesmo de quem vive de salário. As pessoas que vivem de rendimento, as pessoas que recebem lucro no final do ano, terminam não pagando imposto de renda", disse Lula no programa semanal do governo Conversa com o Presidente, transmitido pelo Canal Gov, logo após o Executivo enviar ao Congresso propostas para taxar fundos de super ricos.

A fala de Lula tem base em números. Um novo levantamento do Sindifisco (sindicato que representa os auditores-fiscais da **Receita Federal**) mostrou que contribuintes milionários pagam no Brasil alíquotas menores de imposto de renda do que profissionais de renda média e alta, justamente porque uma parcela relevante de seus ganhos está isenta de **tributos**.

Segundo esses dados, contribuintes que declararam em 2021 ganhos totais acima de 160 salários mínimos (R\$ 2,1 milhões no ano, ou R\$ 176 mil por mês) pagaram, em média, uma alíquota efetiva de Imposto de Renda (IR) de menos de 5,5%.

A alíquota efetiva é o percentual da renda total que de fato foi consumida pelo IR. É uma taxa menor do que a parcela paga por aqueles com renda mensal na faixa de R\$ 7 mil (alíquota efetiva média de 6%). Ou menos da metade da cobrada sobre contribuintes com ganho mensal na casa de R\$ 21 mil (alíquota efetiva média de 11,25%).

Alguns economistas, como Sergio Gobetti (Ipea) e Samuel Pessôal (FGV), dizem que para mudar essa realidade também é preciso rever regimes especiais de tributação, como o Simples Nacional, que acaba beneficiando contribuintes de renda elevada, como profissionais liberais e donos de pequenas empresas.

Para eles, alcançar esse público é importante, já que também se trata do topo da pirâmide brasileira. Segundo dados do IBGE, a renda média mensal per capita entre o 1% mais rico da população foi de R\$ 17.447 em 2022.

Mexer no Simples Nacional, porém, enfrenta resistência ainda maior no Congresso e não tem sido

citada pelo governo.

Entenda melhor a seguir algumas das propostas em discussão, os argumentos a favor e contra, e os desafios para evitar que os mais ricos continuem pagando menos **impostos** mesmo que essas medidas sejam aprovadas.

Está nos planos do governo uma ampla reforma do Imposto de Renda que mexeria na tributação de empresas e voltaria a taxar lucros e dividendos distribuídos a seus acionistas - importante fonte de renda dos brasileiros mais ricos e que hoje não sofre qualquer tributação (entenda melhor ao longo da reportagem).

O Brasil é um dos poucos países que não taxa esse tipo de renda. Só em 2021 (dado mais recente disponível), foram pagos R\$ 555,68 bilhões em lucros e dividendos pelas empresas, dinheiro que entrou no bolso dos acionistas limpo de taxas.

Mas o próprio ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já disse que a questão será tratada de "forma cautelosa", por duas razões: demandaria uma revisão também de tributação direta das empresas e afetaria não só milionários, mas brasileiros de renda média alta, como profissionais liberais e donos de empresas menores - o que aumenta a dificuldade de aprovação.

"Não dá para fazer de forma atabalhoada. Primeiro porque pode não sair. E segundo porque pode não produzir os resultados que nós desejamos", reconheceu em julho, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo.

Haddad escolheu como medida inicial ampliar a taxação sobre investimentos que atendem brasileiros milionários - são os chamados fundos exclusivos (fechados para apenas um investidor) e os fundos offshore e trusts (investimentos no exterior).

Uma medida provisória e um projeto de lei foram encaminhados ao governo em agosto, e, após negociações, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), se comprometeu a pautar as propostas nas próximas semanas.

O governo conta com dois fatores para conseguir a aprovação: são aplicações que atendem uma parcela muito pequena de brasileiros e que hoje são menos taxadas que outros tipos de investimento.

Esses dois tipos de fundos são tributados, atualmente, apenas no saque das aplicações. A proposta do governo é que os investidores passem a pagar uma taxa sobre seus rendimentos anuais, como já ocorre com outras aplicações.

"É uma legislação anacrônica, que não faz sentido nenhum. Não é tomar nada de ninguém, é cobrar rendimento deste fundo, como qualquer trabalhador paga imposto de renda", já disse o ministro, em uma entrevista sobre a taxação dos fundos exclusivos.

A previsão do governo é de arrecadar R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026 com as duas medidas.

No caso dos fundos exclusivos, a Medida Provisória enviada ao Congresso prevê que essas aplicações passarão a ter a cobrança periódica do come-cotas, de 15% a 22,5% sobre os rendimentos, como ocorre com outros fundos no país.

Segundo estimativas do Executivo, hoje 2,5 mil brasileiros (cerca de 0,001% da população) contam com recursos aplicados em fundos exclusivos, que acumulam R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no país.

Já o projeto de lei que trata das offshores e trusts prevê tributação anual de rendimentos de capital aplicado no exterior com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%.

Para viabilizar a aprovação da proposta, a Fazenda acolheu sugestão do presidente da Câmara, Arthur Lira, para retirar a incidência do imposto sobre a variação cambial - ou seja, uma valorização da aplicação no exterior devido à valorização do dólar, por exemplo, não entraria no rendimento a ser tributado.

Esses investimentos fora do país são muito usados por famílias ricas para evitar o imposto sobre herança (ITCMD). Isso porque a Constituição de 1988 exige uma lei complementar para regulamentar a taxação de herança no exterior, mas passaram-se décadas sem que o Parlamento fizesse isso.

Enquanto essa lei complementar não for aprovada, o valor investido nesses fundos continuará isento do ITCMD, mesmo com a eventual aprovação da nova tributação anual proposta pelo governo.

Para o consultor tributário Everardo Maciel, secretário da **Receita Federal** durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a gestão Lula está certa em tentar igualar o tratamento de diferentes tipos de fundos. Ele avalia, porém, que os mais ricos continuarão buscando outras opções de investimento isentas, como Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Letra de Crédito Imobiliário (LCI).

"O contribuinte não é um cordeirinho que fica aguardando você fazer as coisas (novos **tributos**) e

dá o pescoço, não. Ele vai dar saída (dos investimentos). Ele pode ter dois caminhos: aplicar no exterior ou pagar em outros papéis que não têm imposto", ressalta.

Por outro lado, Maciel é contra a volta da tributação de lucros e dividendos. Foi durante sua gestão na **Receita Federal** que o Congresso aprovou o fim dessa taxaço.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que não taxa esse tipo de renda. Isso não quer dizer, no entanto, que o dinheiro que entra no bolso do acionista nunca foi tributado.

Sobre o lucro das empresas incide, via de regra, dois **tributos**: o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cujas alíquotas somam 34%. É uma tributação alta na comparação internacional, mas estudos indicam que, na prática, empresas brasileiras pagam alíquotas menores, devido a incentivos fiscais e regimes especiais para companhias menores.

Maciel argumenta que isentar dividendos e taxar diretamente o lucro das empresas é uma maneira mais eficaz de arrecadação. Segundo ele, a mudança foi implementada em 1996 porque os empresários adotavam medidas para driblar a cobrança sobre dividendos, fazendo uma distribuição disfarçada de lucros, ao pagar contas pessoais com recursos das empresas, por exemplo.

"O fato é que a força de trabalho da receita era concentrada estritamente para ver distribuição disfarçada de lucro", afirma.

Depois da mudança, ele ressalta, houve um forte aumento de arrecadação sobre o lucro das empresas.

"Temos três maneiras de tributar (o lucro): uma só na empresa, outra só na distribuição de dividendos, e a terceira nos dois. A escolha deve ser feita pela forma que for mais eficiente. Do ponto de vista da sonegação, é muito mais fácil fazer planejamento tributário fazendo a tributação nessas duas formas (nas empresas e na distribuição de dividendos), do que fazer só na empresa", reforça.

Economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) especializado em tributação e finanças públicas, Sérgio Gobetti considera fundamental a tributação de lucros e dividendos como instrumento de distribuição de renda, ainda mais num país tão desigual como o Brasil.

Ele reconhece que há risco de a volta de tributação de dividendos ser acompanhada de novas estratégias dos

ricos para driblar o imposto e, por isso, defende que a medida venha acompanhada de uma ampla reforma da tributação dos lucros de empresas no país, para fechar essas brechas.

Hoje, empresas podem ter seus ganhos tributados em diferentes modalidades, a depender do seu porte e de suas características: no lucro real, no lucro presumido ou por meio do Simples.

Com isso, cada uma paga diferentes alíquotas. No caso do lucro real, o lucro pode ser taxado em até 34% (IRPJ e CSLL), mas benefícios e isenções costumam reduzir esse patamar.

Já empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões podem entrar no Simples Nacional, com alíquotas progressivas que variam de 4% a 33% e englobam oito **impostos**, entre eles o IRPJ.

Para Gobetti, há dois problemas aí: o limite de faturamento para entrar no regime simplificado brasileiro ser alto na comparação internacional; e o fato do Simples incluir não só **impostos** que incidem sobre a produção das empresas, mas também sobre os lucros.

Na sua avaliação, a volta da tributação dos dividendos deveria vir acompanhada de uma reforma ampla da taxaço das empresas, que elimine as exceções que permitem a empresas pagar pouco sobre seus ganhos. Isso, recorda, não foi feito numa proposta enviada pelo governo Jair Bolsonaro que chegou a ser aprovada na Câmara dos Deputados em 2021 e depois empacou no Senado.

O texto aprovado reduziu as alíquotas e IRPJ e CSLL sobre as empresas, ao mesmo tempo que instituiu uma alíquota de 15% sobre lucros e dividendos.

Por outro lado, a Câmara mudou a proposta do governo Bolsonaro para manter isento dessa nova cobrança o dinheiro distribuído a acionistas por empresas do Simples Nacional e companhias do lucro presumido com faturamento até o limite de R\$ 4,8 milhões, desde que não se enquadrassem em restrições societárias da tributação simplificada.

Para Gobetti, as exceções aprovadas com amplo apoio na Câmara, com votos de partidos da esquerda à centro-direita, beneficiavam, na prática, pequenos empresários e profissionais liberais com renda elevada na comparação com a média da população, como advogados, médicos, economistas.

"Tem que fazer uma coisa bem feita, tem que funcionar. E ela (a taxaço de dividendos) não funciona se tiver a isenção das empresas do Simples.

É muita receita que se perde, além de gerar um enorme incentivo para todo mundo ficar dividindo as empresas, para ficar abaixo dos R\$ 4,8 milhões (de lucro da empresa). É um escândalo isso", criticou.

Já defensores da inclusão das exceções, como o então relator da proposta na Câmara e hoje ministro do Turismo, Celso Sabino, alegaram que o foco da volta da taxa de dividendos seria atingir apenas os super ricos.

"As empresas do Simples Nacional são um dos pilares da nossa economia e da geração de empregos. Sensível a essa importância e após receber inúmeras demandas da sociedade, sugeri ao relator @depcelsoSabino para que essas empresas permanecessem isentas na taxa de dividendos", defendeu também na ocasião o presidente da Câmara, Arthur Lira, em uma mensagem no antigo Twitter.

Outros benefícios que aliviam o bolso dos mais ricos estão em debate no Congresso.

A **reforma tributária** - uma proposta de emenda constitucional (PEC) - aprovada no primeiro semestre na Câmara, que agora tramita no Senado, aprovou a cobrança de IPVA sobre jatinhos e embarcações de luxo, itens que hoje são isentos desse tributo, amplamente cobrado sobre veículos terrestres, como motos e carros.

Um estudo de 2020 do Sindifisco estimou que essa nova tributação poderia arrecadar R\$ 4,7 bilhões por ano, aumento de quase 10% na arrecadação do IPVA.

No entanto, segundo outra entidade, a Unafisco (**Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal**), o texto aprovado na Câmara deixa espaço para contribuintes ricos sonegarem esse imposto.

Como a proposta enviada ao Senado isenta alguns veículos do novo imposto, como aviões de transporte e barcos voltados à pesca artesanal e de subsistência, a Unafisco vê a possibilidade de proprietários de jatinhos ou embarcações de lazer enquadrarem indevidamente seus veículos nas exceções para fugir do IPVA.

Embora a **reforma tributária** que tramita no Congresso foque principalmente em **tributos** sobre produção e consumo, o texto aprovado na Câmara incluiu também algumas mudanças na taxa de herança que podem dificultar estratégias hoje usadas pelos mais ricos para não pagar o imposto ou pagar alíquotas menores.

O imposto sobre herança (ITCMD) é estadual e hoje tem alíquota máxima de 8%, um patamar considerado

baixo na comparação internacional. Cada estado pode estabelecer a forma de cobrança - se cobra uma taxa fixa ou progressiva (mais alta quanto maior o valor herdado).

Segundo um levantamento do Ipea, as alíquotas máximas variam de 2% (AM), 4% (RO, AC, RR, AP, AL, ES, SP e PR), 5% (MG), 6% (PA, PI, RN, RS, MS e DF), 7% (MA e SC), e 8% nos demais estados.

Hoje, porém, famílias podem abrir o inventário - processo para a transmissão da herança - em um estado diferente do local da morte, buscando assim onde há alíquotas menores. Isso beneficia, sobretudo, quando a herança envolve bens móveis (recursos financeiros ou quotas de empresas, por exemplo), já que no caso de imóveis a cobrança é sempre feita no estado onde ele está localizado.

O texto da **reforma tributária** aprovado na Câmara, ainda em análise no Senado, fecha essa brecha ao estabelecer que o ITCMD sobre bens móveis seja cobrado no estado em que o transmissor da herança faleceu.

Além disso, o texto da reforma também prevê regras provisórias para possibilitar a taxa de heranças no exterior enquanto o Congresso não aprova uma lei complementar específica sobre esse tema.

Caso o texto seja aprovado também no Senado, bens do falecido no exterior passariam a ser tributados pelo ITCMD do estado em que ele residia. Já na hipótese do morto morar fora do Brasil, a herança seria taxada pela alíquota estadual do local de residência dos herdeiros.

O aumento da alíquota máxima de 8%, porém, não vem sendo discutida no Congresso.

Para o pesquisador do Ipea Pedro de Carvalho Junior, que estuda a tributação de heranças, há espaço para elevar o limite do imposto para 20%, implementando uma tributação mais progressiva (taxação maior sobre heranças de maior valor).

Ele defende, porém, que essa medida venha acompanhada de outras regras que dificultem o planejamento sucessório, como as doações feitas em vida de forma fracionada, para enquadrar esses repasses dentro dos limites de isenção, evitando a tributação.

"Acho que há espaço para aumento, que a nossa alíquota máxima está abaixo da média internacional, mas também tem que atingir esses outros problemas, porque se não vai ser inefetivo. Vai acabar (com) os mais ricos conseguindo evadir, como fazem, e a

classe média acaba não tendo esses meios",
ressaltou.

Site: <https://agro.mt/como-super-ricos-podem-continuar-driblando-impostos-apesar-dos-planos-de-lula-para-taxa-los/>

Quem ganha com a reforma tributária?

(Artigo)

Sérgio Wulff Gobetti *Doutorem Economia, ex-secretário-adjunto de Política Fiscal e Tributária do Ministério da Fazenda, é economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)*

Sérgio Wulff Gobetti

Doutorem Economia, ex-secretário-adjunto de Política Fiscal e Tributária do Ministério da Fazenda, é economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

Na última terça-feira (29), o governador de Goiás, Ronaldo Caiado, fez no Senado um discurso contra a **reforma tributária**, no qual tentou desqualificar estudo do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), de nossa autoria, mostrando que 82% dos municípios brasileiros ganharão com as mudanças na partilha dos **impostos**.

"Onde está a metodologia do Ipea? Obra do achismo. Me dê os dados concretos", disse Caiado, mal instruído por assessores, sem se dar ao trabalho de ler a série de estudos em que detalhamos como chegamos aos resultados.

No dia seguinte, o governador tentou remendar o equívoco, dizendo que apenas criticava "hipóteses simplificadoras e pouco realistas". E afirmou que a média de crescimento econômico de 2,5% ao ano, que adotamos para projetar as receitas futuras, "nunca foi registrada na história nacional".

Mais um erro. Nos últimos 50 anos, a taxa média de expansão do **PIB** foi de 3%. Logo, não há "irrealismo" em projetar crescimento de 2,5%, ainda mais depois de uma reforma que aumentará a produtividade, como reconhecido por 90% dos economistas.

Mesmo em cenário pessimista, com **PIB** crescendo 1,5% ao ano, as simulações indicam que no máximo 32 municípios (três em Goiás) correriam o risco de ter queda de receita. A maioria dos municípios goianos, além de não ter queda, terá ampliação de sua participação no bolo, principalmente com o novo imposto municipal sobre bens e serviços que será criado em substituição ao ISS.

No conjunto, a participação dos municípios de Goiás no bolo tributário deve crescer quase 20%. As cidades

que mais ganham são as mais pobres, como as do entorno de Brasília, com pouca produção, mas grande população. Como a reforma vai transferir a receita dos municípios em que estão instaladas as empresas para aqueles em que ocorre o consumo, é natural que tais cidades sejam beneficiadas.

Já os municípios que mais produzem, como Rio Verde, continuarão tendo aumento de receita, mas em menor ritmo do que hoje. No cenário pessimista, Rio Verde veria sua receita de ISS e ICMS crescer de R\$ 389 milhões para R\$ 605 milhões em 50 anos. No cenário otimista, chegaria a R\$ 998 milhões.

É natural haver dúvidas diante de mudanças na forma como os estados atuam para atrair investimentos, mas não há provas de que os atuais benefícios fiscais sejam tão positivos para a economia goiana como diz Caiado. Há estudos do Instituto Mauro Borges (IMB), realizados a pedido da Secretaria de Fazenda, que apresentam indícios de ineficiência.

"Tal instrumento de política fiscal abre espaço para que grupos de interesse pressionem as autoridades locais a chancelarem privilégios, restringindo a concorrência", diz o IMB em relatório de 2019, no qual destaca que, entre as cinco empresas que mais recebiam benefícios em Goiás, duas registravam custo anual R\$ 387.292,41 e R\$ 170.064,68 por cada emprego. O maior custo verificado na pesquisa foi de uma empresa farmacêutica: R\$ 13.441.451,53 para 11 empregos - uma média de R\$ 1.221.950,14.

É muito dinheiro para pouco resultado. A quem interessa manter isso?

(Sérgio Wulff Gobetti, doutor em Economia, ex-secretário-adjunto de Política Fiscal e Tributária do Ministério da Fazenda, é economista do Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

Site: <https://opopular.com.br/digital/05-setembro-2023/1o-caderno>

Zona Franca de Manaus procura novas alternativas

Vinicius Konchinski

A **reforma tributária** em tramitação no Congresso reabriu o debate sobre a Zona Franca de Manaus (ZFM). Políticos e líderes empresariais locais defendem manter os benefícios fiscais concedidos em 1967 para industrializar a Amazônia, mesmo que a reforma tente acabar com a guerra fiscal entre Estados e padronizar as alíquotas de **impostos**. Argumentam que a área de mais de 10 mil km² reúne cerca de 600 empresas, que faturam R\$ 174 bilhões ao ano e geram 700 mil empregos, inclusive fora do Amazonas, por conta das isenções.

Tamanho foi o sucesso dos incentivos, lembram os defensores, que eles acabaram sendo expandidos para Acre, Rondônia, Roraima e Amapá. Deveriam ter sido encerrados em 2023, mas foram prorrogados até 2073.

Críticos do modelo, porém, argumentam que a ZFM e suas equivalentes precisam mudar. Não necessariamente com redução dos incentivos fiscais, que custam quase R\$ 30 bilhões por ano - 8% de todos os subsídios concedidos pela União -, mas por algo que una necessidades de desenvolvimento local com o imperativo de preservação da região. "A Zona Franca tem uma produção industrial com pouca relação com a Amazônia.

São eletrônicos, automóveis e motos, coisas montadas com peças que vêm de fora e acabam redistribuídas", diz Rafael Feltran-Barbieri, economista-sênior do instituto WRI Brasil, que se dedica a investigar alternativas de desenvolvimento aliadas ao meio ambiente.

Feltran-Barbieri foi um dos coordenadores do relatório "Nova Economia da Amazônia", que indica que a indústria pode ter papel fundamental no desenvolvimento da Amazônia Legal se conectada com as necessidades regionais. "A Zona Franca poderia produzir painéis fotovoltaicos. Só na Amazônia, existem 198 sistemas de geração de energia movidos a diesel. A substituição deles geraria um ganho para o meio ambiente, geraria empregos para instaladores e demanda para Zona Franca", diz. Hoje, segundo Feltran-Barbieri, a ZFM e suas equivalentes respondem por até 12% do Produto Interno Bruto (**PIB**) da Amazônia. E, apesar do

benefício tributário, têm déficit comercial anual de R\$ 114 bilhões.

Para o Instituto Escolhas, que também faz estudos sobre desenvolvimento sustentável, mudar esse cenário passa pela bioeconomia.

Um relatório do Escolhas feito em 2019 sobre a ZFM indica que, com investimentos de cerca de R\$ 10 bilhões por ano - um terço da isenção fiscal concedida para a região -, por dez anos, 218 mil empregos poderiam ser criados em novas atividades vistas como estratégicas para o desenvolvimento sustentável: piscicultura, ecoturismo e produção industrial de alimentos, bebidas, cosméticos, fármacos e têxteis.

O economista João Batista Tezza Neto também aposta nisso. Ele é consultor e fundador da Academia Amazônia Ensina (Acae), que promove viagens de estudantes e empresários pela floresta para iniciá-los em bioeconomia. Ele também fundou a Darvove, empresa de cosméticos baseados em plantas da Amazônia sediada em Manaus e com filial em Ribeirão Preto (SP), onde de fato manipula as fórmulas.

"A floresta é nossa fonte de inovação.

Mas só temos laboratórios para produzir no Sudeste", afirma.

"Produzir na Amazônia é difícil", ressalta José Adriano Ribeiro, presidente da Federação das Indústrias do Acre (Fieac). Para ele, o restante do Brasil tem soluções "romantizadas", com defesa de uma transição econômica urgente e restrições a atividades que sustentam a economia local, como agricultura, pecuária e mineração.

Ele aponta ainda que a pobreza, que atinge cerca de 45% da população da Amazônia, acaba empurrando as famílias para atividades predatórias por necessidade.

Um grupo de trabalho mantido por entidades industriais da Amazônia Legal para discutir alternativas para a economia da região defende a manutenção dos benefícios fiscais, nem que seja por um período mais curto. A Câmara, por exemplo, aprovou a **reforma tributária** prevendo sua manutenção até 2033. O Senado ainda não analisou o texto. Para o presidente

da Federação das Indústrias do Estado do Pará (Fiepa), Alex Dias Carvalho, o poder público será decisivo no direcionamento da economia amazônica. "Pode atuar em parcerias público-privadas e ser indutor via compras públicas." Os estudos do Escolhas e do WRI apontam investimentos em infraestrutura como essenciais para o desenvolvimento da região, como um novo terminal para o Aeroporto de Manaus e um parque industrial para processamento de alimentos e biofármacos, além de investimentos de R\$ 2,56 trilhões até 2050 - 1,8% do **PIB** nacional - para transformar a economia da região.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187652?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187652?page=1§ion=1)**

Reforma tributária redistribui receitas e favorece igualdade (Editorial)

Apesar do barulho de alguns governadores e prefeitos contra a **reforma tributária**, estudo feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) prevê que a maior parte dos Estados e das cidades vai ganhar receita com a proposta de mudança de regras de cobrança dos **impostos** sobre o consumo já aprovada pela Câmara dos Deputados. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019 agora está no Senado e, se não houver mudanças substanciais, 60% dos Estados e 82% dos municípios sairão ganhando receita.

O principal motivo para o ganho de arrecadação em 78% de todas as unidades da federação é a aplicação da cobrança do tributo sobre o consumo no destino da transação e não mais na origem, como ocorre atualmente.

O Imposto sobre Circulação de Bens e Mercadorias (ICMS), de competência estadual, e o Imposto Sobre Serviços (ISS), municipal, fundidos em um único tributo, o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), será cobrado no local de consumo. Assim, mesmo com pouca ou nenhuma atividade econômica relevante, cidades e Estados vão arrecadar mais em função do consumo de seus habitantes. Já aquelas que abrigam grandes empreendimentos, mas têm relativamente menos habitantes, tendem a perder arrecadação.

O critério populacional para a distribuição dos recursos foi fortalecido por decisão da Câmara dos Deputados, que elevou seu peso entre os fatores de repasse do dinheiro arrecadado, de 60% para 85%. Outros 10% serão distribuídos com base no desempenho da educação de cada cidade, e os 5% restantes serão divididos igualmente entre todos. Essa mudança teve um efeito redistributivo importante, explicou Sérgio Gobetti, autor do estudo ao lado de Priscila Kaiser Monteiro. É inegável também o impacto na redução da desigualdade.

Não só os pequenos municípios serão beneficiados, mas também os mais pobres. No grupo de cidades ganhadoras, 98% têm **PIB** per capita abaixo da média nacional. Em relação à proposta original da PEC 45, a população beneficiada pelas mudanças subiu de 61% para 67%.

O estudo foi feito com base nos dados do ano

passado, quando Estados e municípios arrecadaram R\$ 801 bilhões em ICMS e ISS. Com o deslocamento do ponto de cobrança do tributo, R\$ 54 bilhões passam a ser arrecadados no local de consumo, favorecendo unidades da federação que concentram 70% da população. No caso do imposto municipal, o estudo calcula que R\$36 bilhões mudarão de mãos com a substituição do ISS na origem por um IBS no destino, sendo que dois terços desses recursos provêm de 45 cidades "muito ricas" de São Paulo, grandes e pequenas, e são redistribuídos para os demais municípios paulistas e o restante do país. O Estado de São Paulo como um todo perderia R\$ 35 bilhões em arrecadação, prevê o estudo do Ipea.

Além de São Paulo, estão na lista dos Estados "perdedores" Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Roraima. Goiás, cujo governador Ronaldo Caiado é um dos maiores críticos da reforma, teria um ligeiro ganho, estimado pelo estudo em R\$ 808 milhões. Além disso, a reforma deve reduzir bastante a desigualdade dentro do Estado: a diferença de receita per capita entre a cidade mais rica do Estado (Alto Horizonte) e a mais pobre (Santo Antônio do Descoberto) chega a 127 vezes.

Com a reforma, cairá para quatro vezes. Outro exemplo de diminuição da desigualdade ocorre em São Paulo, onde a diferença de arrecadação por habitante entre Pauknia e Francisco Morato, o município mais rico e o mais pobre de São Paulo por esse critério, respectivamente, vai passar de 37,3 vezes para 6,3 vezes.

Gobetti pondera, no entanto, que a PEC prevê uma transição gradual, ao longo de 50 anos, período em que as regras irão mudando, dando tempo para a adaptação dos administradores. Paulatinamente, a distribuição da receita do IBS irá sendo alterada, com parcela crescente direcionada pelo princípio de destino e, no caso dos municípios, levando em conta a população. Em cinco anos, 90% das receitas do IBS ainda estarão sendo distribuídas pela regra antiga, e 10%, segundo a nova. No meio da transição, após 25 anos, metade das receitas ainda estará sendo distribuída de acordo com a regra atual.

Além disso, a PEC prevê a criação de um fundo, constituído com 3% das receitas de IBS, que

funcionará como seguro-receita, e será repartido entre Estados e municípios com maior redução relativa de arrecadação, cuja receita per capita não exceda a três vezes a média nacional. Ou seja, um fundo que beneficia os entes cuja fatia no bolo estiver caindo em função das mudanças, excetuando o caso de municípios desproporcionalmente ricos, que terão direito de compensação, mas só até o teto de três vezes a receita média per capita.

Há ainda o efeito do esperado crescimento econômico produzido pela **reforma tributária**. Apesar de dado como certo, esse impacto é difícil de mensurar. De toda forma vai contribuir para mitigar o impacto da perda de receita onde ocorrer. Até mesmo o Estado de São Paulo chegará ganhando quando a **reforma tributária** entrar totalmente em vigor, prevê o estudo do Ipea. Para além dos resultados econômicos, os números também ressaltam as consequências positivas da redistribuição da receita de arrecadação com benefício para a população e redução da desigualdade.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20230904/>

Taxação vai atingir fundos imobiliários e do agronegócio

BIANCA LIMA BRASÍLIA

As mudanças propostas pelo governo para os investimentos dos mais ricos vão além dos fundos exclusivos e offshore (com recursos no exterior): atingem também parte dos fundos imobiliários (FIIs) e do agronegócio (Fiagro). O objetivo da equipe econômica é fechar uma brecha que possibilita hoje a pequenos grupos de investidores, às vezes da mesma família, não pagar IR sobre os dividendos distribuídos por essas aplicações.

Para isso, o governo incluiu na medida provisória que trata dos fundos exclusivos um dispositivo alterando a regra de isenção de IR para os cotistas dos FIIs e Fiagros. O texto determina que o benefício será válido apenas para fundos com, no mínimo, 500 cotistas - a regra hoje é para 50 cotistas.

As demais exigências continuam válidas: para ter isenção, os fundos devem ser negociados em Bolsa ou no mercado de balcão organizado, e o investidor não pode ter mais de 10% das cotas emitidas. Como se trata de MP, a vigência é imediata e o Congresso terá 120 dias para aprová-la. Caso contrário, perde a validade.

ARRECADADAÇÃO. A mudança na tributação das aplicações financeiras dos mais ricos faz parte do esforço arrecadatório do governo federal, que precisa levantar R\$ 168 bilhões para zerar o déficit nas contas públicas em 2024. Apenas com a MP dos fundos exclusivos, que também impacta os FIIs e o Fiagro, a expectativa da equipe econômica é arrecadar R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026.

O governo tem sido criticado tanto no mercado financeiro quanto no Congresso por ter dado, até agora, maior peso a medidas que aumentam a arrecadação, sem investir em propostas para cortar gastos, por exemplo.

"Nada muda para os fundos de varejo, que têm milhares de cotistas. O nosso objetivo é apenas prevenir abusos", afirmou o diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da **Reforma Tributária**, Daniel Loria. A visão é corroborada pela tributarista Elisa Henriques, sócia do Velloza Advogados: "O impacto será menos em termos de quantidade (de fundos atingidos pela mudança), e mais em questão

de volume (de recursos)".

Levantamento da Economatica, empresa de informações financeiras, aponta que 76 FIIs serão afetados pela nova regra, já que estão na faixa entre 50 e 500 cotistas. Isso representa 17% dos 439 fundos imobiliários listados atualmente na B3. Já em relação aos Fiagros, a lista é ainda menor: só três fundos serão afetados, em um universo de 34 listados na B3 - o que representa 9%. A Economatica considerou apenas os fundos com volume mínimo de negociação.

"O impacto será menos em termos de quantidade (número de fundos), e mais em questão de volume"
Elisa Henriques Sócia do Velloza Advogados

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Reforma tributária: atenção para o tema da desigualdade

4.set.2023 às 21h08

No dia 7 de julho de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou uma proposta de emenda constitucional (PEC 45/2019) que estabelece a primeira fase de uma **reforma tributária** histórica no país.

A nova legislação modifica substancialmente a tributação sobre o consumo no Brasil, através da implantação de um imposto sobre valor adicionado (IVA) dual, que substituirá cinco **tributos** atualmente em vigor. Se a adoção do IVA tem o potencial de aumentar a progressividade do sistema fiscal brasileiro, contribuindo para a redução de persistentes desigualdades no país, há ainda decisões fundamentais a serem tomadas, que podem ter impacto significativo no poder de compra das famílias. Essas decisões precisam ser baseadas em evidências.

Entre as decisões fundamentais que ainda estão pendentes está a da alíquota geral do IVA dual sobre o consumo e a escolha dos setores da atividade econômica que serão contemplados com uma isenção parcial de 60% sobre a alíquota geral. Provavelmente mais importante para as famílias vulneráveis é a isenção total do IVA sobre produtos de uma cesta básica de alimentos, que será definida através de lei complementar. A definição dos produtos que farão parte da referida cesta é uma etapa central da reforma e uma parte-chave de seu potencial impacto na desigualdade do país. Aqui podemos recorrer aos dados para informar essa decisão crucial.

Um trabalho do Banco Mundial que será publicado em breve compara diferentes cenários de implementação da reforma e chega a três conclusões principais.

Primeiro, a redução do IVA padrão nos setores de educação e saúde leva a uma redução da regressividade dos **impostos** indiretos, sendo que esses setores representam uma parte significativa do consumo das famílias de baixa renda.

Segundo, a isenção da cesta básica teria um impacto ainda maior na redução da regressividade do sistema baseado no IVA.

Terceiro, se somente alguns itens da cesta básica fossem isentos do IVA e um mecanismo de

cashback fosse aplicado para beneficiar as famílias registradas no Cadastro Único, o sistema poderia ter a mesma arrecadação que no cenário anterior, mas o impacto na redução da desigualdade seria ainda maior.

A ideia de cashback já está prevista na atual proposta em tramitação. No nosso estudo, simulamos um cashback que em vez de isentar todos os produtos da cesta básica, que são consumidos pela ampla maioria da população, estabelece a alíquota plena do IVA sobre tais itens -por exemplo aqueles que são principalmente consumidos pelos mais ricos - e com a receita tributária advinda da não isenção devolve parte do valor pago em **impostos** sobre o consumo para os mais pobres. Dessa forma, o cashback poderia ter um efeito muito maior sobre o aumento da progressividade do sistema fiscal brasileiro do que a isenção total de itens de uma cesta básica. Além disso, os resultados se mantêm mesmo quando se considera diferentes alíquotas gerais para o IVA.

A aprovação da **reforma tributária** depois de 30 anos de tramitação no Congresso é uma importante conquista para o país. O modelo proposto aproxima o Brasil do melhor padrão internacional de tributação sobre o consumo, adotado em diversos países e tido como um instrumento para aumentar a eficiência da economia doméstica. Fazer uso de evidências para informar o debate e a definição dos temas que ainda precisam de decisão será crucial para que a reforma entregue seu potencial de redução de desigualdades.

Favorecer a realização de estudos técnicos com o intuito de contribuir para o ajuste fino da regulamentação e de mecanismos como o cashback parece uma escolha promissora para mitigar o lobby de grupos de interesse e, assim, caminhar em direção a uma reforma que torne o sistema fiscal mais justo e eficiente.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/shireen-mahdi/2023/09/reforma-tributaria-atencao-para-o-tema-da-desigualdade.shtml>

É história da carochinha que vão acabar com a guerra fiscal , diz Salto sobre reforma tributária

Para o ex-diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado e atual economista-chefe da Warren Rena, Felipe Salto , o texto da **reforma tributária** aprovada pela Câmara dos Deputados atingiu duas conquistas dos Estados que, na visão dele, o Senado vai piorar. São o Fundo de Compensação dos Incentivos e o Fundo de Desenvolvimento Regional.

A Lei Complementar 160 de 2017, chamada de Lei da Convalidação, não impede novos benefícios. Eu, como secretário da Fazenda no ano passado, participei de diversas reuniões do Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) . E o que mais se fazia era aprovar benefício novo, burlando, por exemplo, benefício de outro Estado da mesma região. Ou seja, é história da carochinha essa de que vão acabar com os incentivos e com a guerra fiscal com essa reforma. Não vai, e vai só piorar porque a viúva de sempre é que vai ter que pagar essa conta , criticou.

Segundo o economista, a União vai ter que pagar a conta porque o Fundo de Compensação e o Fundo de Desenvolvimento Regional saíram da Câmara com aporte anual que chegaria ao pico, em 2028, a R\$ 40 bilhões. E o Senado, diz ele, quer dobrar este valor.

O pleito agora dos Estados para estes fundos é de R\$ 75 bilhões. O parágrafo 8º do artigo 12 da PEC diz que a União vai ter que compensar todo e qualquer benefício. A aposta dos formuladores da PEC 45 é que estes incentivos que hoje estão em R\$ 210 bilhões vão diminuir porque vai haver uma tentativa de passar um pente-fino nestes incentivos e os que não tiverem contrapartida serão extintos. Mas quero ver como o governo federal vai conseguir fazer estes enquadramentos , disse Salto, emendando que, na verdade, haverá um custo adicional para a União e a guerra fiscal não terminará.

Durante o evento Café sem Filtro organizado pela FecomercioSP, Salto disse que o texto aprovado na Câmara é o pior da história em se tratando de matéria tributária.

O que a Câmara dos Deputados aprovou eu classifico como o pior texto que já se aprovou na história com

relação à **reforma tributária** , disse.

De acordo com ele, se for perguntado a dez economistas sobre quais são os princípios de uma **reforma tributária** do consumo, todos vão concordar que teria que migrar para o destino, não ter cumulatividade, acabar com a guerra fiscal, reduzir a multiplicidade de alíquotas que hoje existe no ICMS e proibir a edição de novos incentivos fiscais, fazendo uma saída organizada do atual volume e incentivos que ultrapassam R\$ 210 bilhões no âmbito do ICMS.

O problema é que estes cinco pontos não vão acontecer e eu explico o porquê. Primeiro porque a transição que se prevê pelo chamado IBS, que combina o ICMS estadual com o ISS municipal, só começa em 2029, termina em 2032 e, no final de 2032, as alíquotas do ICMS ainda representarão 60% das alíquotas atuais , pontuou.

De acordo com ele, só para efeito de exemplo, as alíquotas atuais, que são de 7% e 12% e respondem pelas tributações na origem das operações, e as alíquotas modais de 17% e 18%, vão responder exatamente por 60% destes quatro valores. Então, reforça Salto, um Estado que hoje dá um crédito outorgado de 12% na saída, vai dar um crédito outorgado de 60% de 12%, que é 7,2%.

A guerra fiscal, portanto, vai perdurar pelo menos até dezembro de 2032. E eu digo pelo menos é porque quando você cria esse tipo de transição, que não é uma transição porque vai continuar mantendo o ICMS com uma importância relativa muito grande mesmo o IBS já existindo, o que é complicação adicional para as empresas, o que vamos ver é uma pressão enorme em 2031 e 2032 para prorrogar esses prazos , ponderou Salto.

Ou seja, nas palavras do economista, a pressão para não extinguir o ICMS e não mudar a tributação da origem para o destino vai ser enorme. Para ele, o que devia ter era uma transição iniciando mais cedo e mais rápida. A justificativa, segundo o ex-diretor da IFI, é que os Estados não aceitariam esta transição mais rápida.

Ora, eu nunca vi aprovar uma **reforma tributária** em que todo mundo sai com um sorriso de orelha a orelha, exceto os subsetores que não foram contemplados nas exceções, que são a minoria, mas que vão ter que pagar uma alíquota muito maior do que a alíquota de referência - que não se sabe ainda qual é , disse.

Salto disse ainda que o Conselho Federativo, colocado por uma emenda à Constituição, fere o Pacto Federativo, que é uma cláusula pétrea. Ele se diz contrário à ideia de se criar um conselho porque ele será uma instituição que vai normatizar, regulamentar, arrecadar, partilhar os recursos e devolver crédito para contribuinte.

Eu brinco que só falta confeccionar a bandeira para o Conselho Federativo e compor o hino para que a gente tenha uma instância mais importante que qualquer governador ou governadora de Estado. Isso é muito grave porque o Conselho Federativo, na prática, vai acabar transformando este sistema que a gente tem hoje, que tem sim muitos problemas, num sistema totalmente concentrado em Brasília , criticou.

Ele reforça que as decisões todas a respeito do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) vão passar pelo conselho. Para um auto de infração que for questionado pelo contribuinte, por exemplo, o Conselho Federativo vai formar uma diligência com procuradores de diferentes Estados e de auditores fiscais.

Imagine se isso tem chance de dar certo? Só se você federalizar todos os servidores e todas as coordenações de administração tributária e subsecretarias de receitas estaduais mais as procuradorias, o que é um disparate. O único jeito de dar certo esse Conselho Federativo é com uma mega centralização e isso me preocupa muito , disse Salto.

Ele afirmou também se preocupar com o incentivo perverso que estão colocando ao dizerem que o Conselho Federativo vai ter uma conta centralizadora para devolver crédito automaticamente para os contribuintes.

É verdade que os Estados hoje, na sua maioria - São Paulo é uma exceção porque aumentamos a devolução de crédito em 70% no ano passado -, não devolve créditos acumulados do ICMS. Daí você ir para o extremo oposto e dizer que tudo será devolvido automaticamente é um incentivo perverso porque a gente sabe como o contribuinte se comporta. Não dá para assumir que o contribuinte é a Madre Teresa de Calcutá , afirmou.

Para ele, haverá planejamento tributário, nota

fraudada contra o conselho e isso vai erodir a arrecadação. Então a minha proposta para o conselho é para que ele não exista , concluiu.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/e-historia-da-carochinha-que-va-acabar-com-a-guerra-fiscal-diz-salto-sobre-reforma-tributaria,21c82709fa4776c59536dbcd0bbbad5adtur9y7h.html>

Alckmin fala sobre incluir empresas na exportação e diz que acordo Mercosul-UE está próximo

Brasília 04/09/2023 16h45

Brasília, 4 - Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, o vice-presidente Geraldo Alckmin, afirmou nesta segunda-feira, 4, que o governo tem um desafio de "exportar mais", além de incluir empresas menores e a agricultura familiar no mercado internacional. "Precisamos agregar valor e diversificar mais, ter mais destinos", disse Alckmin, em evento de lançamento da Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE), cujas diretrizes estão em decreto editado pelo governo em julho.

Ao destacar a importância de acordos comerciais na pauta exportadora, o ministro afirmou que a celebração do acordo entre Mercosul e União Europeia está muito próxima.

"Está muito próximo de a gente conseguir celebrar acordo Mercosul-União Europeia. Isso pode nos abrir outras possibilidades", disse Alckmin, citando eventuais acordos com Canadá e Cingapura.

O ministro fez uma lista de pontos necessários para desenvolver a exportação do País, como o câmbio - classificado como atualmente "competitivo" -, a **reforma tributária**, a agenda de desburocratização, a **neointustrialização**, o desenvolvimento da logística, e a pauta verde, como o mercado regulado de carbono. "Por que a China avançou na América Latina? Com crédito, financiamento. Temos que ter fundo garantidor, o FGE, e crédito. O BNDES já financiou mais que o ano passado interior, para exportação, e não tem risco. Inadimplência no BNDES é de 0,03%", afirmou.

Acumulado da balança até agosto

Alckmin ainda destacou o resultado acumulado da balança comercial de janeiro a agosto, que teve saldo recorde, apesar da queda dos preços das commodities.

"Estamos indo bem. Estamos batendo recorde de saldo comercial com preço de commodity lá embaixo", disse o ministro.

Institucionalização da política de exportação

No evento, a secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres, afirmou que a ideia do PNCE é de fazer com os benefícios do comércio exterior atinjam mais empresas e regiões do País, por meio da institucionalização de uma rede de apoio que já trabalha na pauta atualmente.

"É o aperfeiçoamento e definição de novos instrumentos de apoio, com a ideia de trabalhar com os Estados, na construção de planos que levem em conta as potencialidades locais. O Brasil é muito vasto, se não trabalharmos com os Estados, o esforço de mobilização em prol da exportação não será frutífero", disse Prazeres, que ressaltou estudo divulgado recentemente pela pasta, segundo o qual apenas 1% das empresas brasileiras - cerca de 25 mil - exportam seus produtos. O recorte, de 2020, apontou, por outro lado, que essas companhias empregam 15% da força de trabalho formal do País.

Prazeres também destacou o resultado da balança comercial, que de janeiro a agosto teve saldo recorde, superando inclusive dados de anos fechados. O superávit foi de US\$ 63,3 bilhões. "Nosso desafio agora é fazer com que oportunidades associadas ao comércio exterior atinjam mais empresas", disse.

Além do desafio de incluir mais empresas no mercado exportador, o governo aponta para a necessidade de manter as companhias nesse setor. Segundo o MDIC, a probabilidade média de uma empresa brasileira começar a exportar em até dez anos de sua abertura é de aproximadamente 1%. A chance é bem menor se considerado o início das atividades - de apenas 0,03% de vender a outros países logo no primeiro ano de atividade.

Já as firmas que conseguem entrar nesse mercado têm cerca de 65% de chance de sobreviver nessa área após o primeiro ano de exportação. "Em termos setoriais, as indústrias extrativas e de transformação se destacam apresentando probabilidades acima da média", ressaltou o MDIC.

Site: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia->

[**estado/2023/09/04/alckmin-fala-sobre-incluir-empresas-na-exportacao-e-diz-que-acordo-mercosul-ue-esta-proximo.htm**](#)

Surpresas no crescimento econômico podem vir de "ganhos de eficiência" com reformas, diz Campos Neto

Por Larissa Garcia, Valor - Brasília

Por Larissa Garcia, Valor - Brasília

04/09/2023 16h02 Atualizado há 2 horas

O presidente do Banco Central (BC), Roberto Campos Neto, afirmou nesta segunda-feira que o Produto Interno Bruto (**PIB**) potencial brasileiro, que é a capacidade de crescer sem gerar **inflação**, pode ser maior o estimado. Atualmente, a mediana das projeções do mercado aponta para 1,8%. Segundo ele, isso pode ter ocorrido por "ganhos de eficiência" em função de reformas feitas nos últimos anos.

"Se a gente voltar uns sete ou oito anos, a gente perguntava para os economistas: qual é o crescimento estrutural que você acha que o Brasil tem? A média estava perto de 3%, um pouco abaixo, acho que era 2,8%. Se a gente perguntasse: vocês acham isso alto ou baixo? A resposta era baixo", disse em evento promovido pelo J.P. Morgan em São Paulo.

Campos lembrou que quando os economistas eram questionados sobre soluções para aumentar o **PIB** potencial, a "lista" tinha itens como reforma da previdência, reforma trabalhista, mais agilidade para abertura de empresa, **reforma tributária**, internacionalização da moeda, sistema de pagamentos mais eficiente, entre outros.

"Quando a gente faz um ranking das coisas que as pessoas achavam que era importante para ter um crescimento potencial maior há oito anos, a gente trabalhou em grande parte desses temas. Talvez não tenha resolvido todos ou a solução não tenha sido ideal, mas eu diria que 80% da listinha foi pelo menos parcialmente atendida", argumentou.

"No entanto, quando você faz essa pergunta aos economistas hoje, qual é o crescimento potencial, é 1,8%. Era 2,8% e precisava fazer dez coisas, o governo trabalhou e fez grande parte das dez coisas e agora é 1,8%?", questionou.

O presidente do BC destacou que esse é um número "não observável" e por isso é difícil de ser mensurado.

"É muito contaminado pelos crescimentos baixos recentes, a gente teve um problema atrás do outro, pandemia, problemas estruturais, acho que pode ser [que o **PIB** potencial seja mais alto], mas não tenho como provar empiricamente", disse.

"A surpresa de crescimento que estamos vendo, com 15 meses de surpresas para cima, pode ser que em parte seja um ganho de eficiência cumulativo de várias coisas que foram feitas no passado. Eu acho que provavelmente está acontecendo", opinou.

Site:

<https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/09/04/surpresas-no-crescimento-economico-podem-vir-de-ganhos-de-eficiencia-com-reformas-diz-campos-neto.ghtml>

Tenho dúvidas se reforma vai resolver complexidade de sistema tributário , diz Jorge Rachid

O auditor fiscal e ex-secretário da **Receita Federal** Jorge Rachid disse ter dúvidas se a proposta de **reforma tributária** aprovada pela Câmara - e que agora está no Senado - vai trazer soluções para resolver os problemas da complexidade do sistema tributário brasileiro e a alta taxa de litígio no País. Rachid fez essa afirmação ao participar hoje, 4, do Café sem Filtro , um evento mensal organizado pela FecomercioSP .

Eu compartilho das preocupações aqui já colocadas, até porque já temos hoje diagnosticados todos estes problemas. O PIS /Cofins, o próprio ICMS , alguns poucos no ISS, e tudo isso poderia ser solucionado para efetivamente buscar maior simplificação e redução da litigiosidade , disse o ex-secretário da **Receita Federal**.

Rachid disse que, na questão do PIS/Cofins, quando se começou a discutir a saída do regime cumulativo para o não cumulativo, surgiram diversas controvérsias administrativas e judiciais que duram até hoje. Isso, na avaliação dele, onera o contribuinte.

Isso acaba causando, em determinadas situações, concorrência desleal. Os grupos passam a apostar na ineficiência do Fisco, o que gera um efeito perverso no mundo dos negócios e na própria economia , avaliou Rachid.

Ele disse também questionar a necessidade de se fazer a reforma via Emenda Constitucional. Para Rachid, seguramente, até 80% dos problemas tributários do Brasil seriam resolvidos por normas infraconstitucionais.

Em patamar de lei ordinária, o PIS/Cofins, em patamar de lei complementar, o ICMS, regulando substituições tributárias, tratamentos e regimes especiais do próprio tributo. Enfim, isso é possível fazer por lei complementar , disse.

Rachid também comentou sobre a convivência de dois sistemas tributários: o atual, que é cheio de problemas, e os novos problemas que vão surgir naturalmente no âmbito do novo sistema tributário. Por isso, de acordo com Rachid, a transição poderia ser

feita num prazo mais curto.

Uma mudança nas normas infraconstitucionais poderia acontecer num ano e entrar em vigor no próximo ano. Isso é diferente do que temos nesta proposta que está em discussão no Senado. Se aprovada neste ano, em 2024 e 2025 haveria a elaboração das leis complementares para entrar em vigor em 2026, numa alíquota teste no atual CBS, para esta alíquota ser concretizada em 2027, para depois ter a transição em 2029 para o IBS, para, finalmente, em 2033 ter a consolidação disso, se não houver adiamento , criticou Rachid, para quem tudo isso vai onerar ainda mais as empresas.

Outra observação colocada por Rachid é que o Brasil caminha na contramão do mundo, onde quando se discute **tributos** o debate sempre se encaminha para a adoção de um imposto menos complexo que o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Mais que isso, de acordo com o ex-secretário da **Receita Federal**, a **reforma tributária** como está vai acabar aumentando o volume da litigiosidade tributária.

Site: <https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/tenho-duvidas-se-reforma-vai-resolver-complexidade-de-sistema-tributario-diz-jorge-rachid,a942c630745789f90f6aae56f52325f59qkyti5v.html>

Reforma Tributária a qualquer custo?

Anderson Trautman Cardoso

Anderson Trautman Cardoso

advogado, sócio do Souto Correa Advogados, ex-presidente da Federasul (Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul) e vice-presidente da CACB (Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil)

É sabido que o Brasil não é um país simples. O atual sistema tributário brasileiro é caro e burocrático. Não bastasse a elevada carga tributária, com o ônus de um sistema complexo e disfuncional, ainda não há a correspondente prestação de serviços públicos de qualidade. E o pior: é um sistema centrado no consumo -o Brasil é o terceiro país que mais tributa bens e serviços entre os membros e parceiros da OCDE-, além de regressivo e injusto. Trata-se de uma relação perversa, pois quem ganha menos paga proporcionalmente mais **tributos**, além de ser mais impactado pela baixa qualidade dos serviços públicos, o que contribui para o aumento das desigualdades sociais.

Não é por acaso que a renda média do brasileiro se limita a cerca de R\$ 2.900,00, conforme dados do IBGE. É muito mais difícil promover crescimento econômico nesse ambiente hostil, já que as empresas perdem competitividade em um mercado que é cada vez mais globalizado. Em suma, convivemos com um sistema tributário profundamente inibidor para o desenvolvimento econômico e social.

O advogado Anderson Trautman Cardoso, sócio do Souto Correa Advogados, ex-presidente da Federasul e vice-presidente da CACB - Divulgação

De outra parte, o custo da máquina pública brasileira segue crescendo. No primeiro semestre de 2023, as despesas totais do governo federal tiveram crescimento real de 5,1% em relação ao mesmo período do ano passado, segundo dados do IPEA.

Diante desse cenário, inequívoco que a construção de um novo Brasil passa, necessariamente, de um lado, por uma Reforma Administrativa que contribua com a redução das despesas públicas e, de outro, por uma **Reforma Tributária** que simplifique o sistema tributário, estabelecendo regras claras que contribuam para incentivar o crescimento econômico, impulsionando o desenvolvimento social e a distribuição de renda.

Um ponto positivo é que a necessária **Reforma Tributária** tomou a agenda do Congresso Nacional. Desde fevereiro, o tema vem avançando na Câmara dos Deputados, que aprovou, no último dia 6 de julho, a proposta de Substitutivo à PEC nº 45/2019, com alguns ajustes da sua redação inicial. Agora, cumpre ao Senado Federal analisar, em dois turnos, a matéria. Porém, ainda que contenha pontos positivos importantes, como unificação de **tributos**, maior transparência (cobrança "por fora"), deslocamento da tributação para o destino, entre outros, há medidas constantes no texto aprovado que merecem especial atenção pelo Senado Federal, a fim de serem corrigidas.

É o que se verifica, por exemplo, com a regra de não-cumulatividade dos novos **tributos** sobre consumo previstos no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Apesar da previsão de que o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) serão não-cumulativos, "compensando-se o imposto devido pelo contribuinte com o montante cobrado sobre todas as operações nas quais seja adquirente de bem, material ou imaterial, ou serviço, excetuadas exclusivamente as consideradas de uso ou consumo pessoal, nos termos da lei complementar" (além das hipóteses previstas na própria Constituição), não se assegura o imediato ressarcimento dos créditos acumulados, prevendo que caberá à lei complementar dispor sobre "a forma e o prazo". Além disso, ainda se institui a admissão do condicionamento do aproveitamento do crédito à verificação "do efetivo recolhimento do imposto incidente sobre a operação", o que, no sistema atual, somente se permite em relação a operações realizadas por devedores contumazes.

Assim, resta a expectativa de que a proposta seja aprimorada, a fim de efetivamente contribuir para a melhoria do sistema tributário brasileiro. Não podemos perder a oportunidade de simplificar nosso sistema, melhorar o ambiente de negócios no país e incrementar a competitividade de nossas empresas no mercado global.

Em relação ao questionamento constante do título do texto, eu responderia que não, mas essa é a pergunta que a sociedade brasileira, representada por nossos parlamentares, precisará responder no debate que passa a ser travado, agora, no Senado Federal, com todas as consequências dele decorrentes.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-esse/2023/09/reforma-tributaria-a-qualquer-custo.shtml>

Como super-ricos podem continuar driblando impostos - apesar dos planos de Lula para taxá-los

Por BBC

Pressionado a elevar a arrecadação para tirar as contas públicas do vermelho, o presidente de Luiz Inácio Lula da Silva quer aumentar **impostos** sobre os mais ricos, medidas que dependem de aprovação no Congresso Nacional.

A proposta casa bem com o discurso histórico do PT de combater as desigualdades, mas é novidade nas gestões petistas, já que os primeiros governos de Lula e Dilma Rousseff evitaram mexer nos bolsos dos mais endinheirados e optaram por distribuir renda por meio de programas sociais como o Bolsa Família.

Aumentar **impostos** é uma agenda impopular e, quando atinge os mais ricos, enfrenta o obstáculo adicional do forte poder de influência política desse grupo.

Não são medidas fáceis para o Congresso deliberar, reconheceu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na quinta-feira (31/8), quando o governo anunciou necessidade de elevar a arrecadação em R\$ 164 bilhões no próximo ano para zerar o rombo nas contas da União.

Especialistas ouvidos pela BBC News Brasil se dividem sobre o apoio às propostas do governo, mas concordam num ponto: se os novos **impostos** não forem bem desenhados, há o risco de os contribuintes de maior renda continuarem driblando o Fisco - por exemplo, modificando seus investimentos ou o funcionamento de suas empresas.

É o que se chama de elisão fiscal - quando o contribuinte lança mão de brechas legais para fugir dos **impostos**.

Estão na mira do Fisco medidas como taxar fundos exclusivos para milionários e investimentos no exterior, voltar a tributar lucros e dividendos distribuídos por empresas, e novas regras no imposto sobre herança para impedir que famílias mais ricas evitem essa cobrança.

"Aqui no Brasil, o mais pobre paga mais imposto de

renda do que o dono do banco, porque só desconta mesmo de quem vive de salário. As pessoas que vivem de rendimento, as pessoas que recebem lucro no final do ano, terminam não pagando imposto de renda", disse Lula no programa semanal do governo Conversa com o Presidente, transmitido pelo Canal Gov, logo após o Executivo enviar ao Congresso propostas para taxar fundos de super ricos.

A fala de Lula tem base em números. Um novo levantamento do Sindifisco (sindicato que representa os auditores-fiscais da **Receita Federal**) mostrou que contribuintes milionários pagam no Brasil alíquotas menores de imposto de renda do que profissionais de renda média e alta, justamente porque uma parcela relevante de seus ganhos está isenta de **tributos**.

Segundo esses dados, contribuintes que declararam em 2021 ganhos totais acima de 160 salários mínimos (R\$ 2,1 milhões no ano, ou R\$ 176 mil por mês) pagaram, em média, uma alíquota efetiva de Imposto de Renda (IR) de menos de 5,5%.

A alíquota efetiva é o percentual da renda total que de fato foi consumida pelo IR. É uma taxa menor do que a parcela paga por aqueles com renda mensal na faixa de R\$ 7 mil (alíquota efetiva média de 6%). Ou menos da metade da cobrada sobre contribuintes com ganho mensal na casa de R\$ 21 mil (alíquota efetiva média de 11,25%).

Alguns economistas, como Sergio Gobetti (Ipea) e Samuel Pessoa (FGV), dizem que para mudar essa realidade também é preciso rever regimes especiais de tributação, como o Simples Nacional, que acaba beneficiando contribuintes de renda elevada, como profissionais liberais e donos de pequenas empresas.

Para eles, alcançar esse público é importante, já que também se trata do topo da pirâmide brasileira. Segundo dados do IBGE, a renda média mensal per capita entre o 1% mais rico da população foi de R\$ 17.447 em 2022.

Mexer no Simples Nacional, porém, enfrenta resistência ainda maior no Congresso e não tem sido citada pelo governo.

Entenda melhor a seguir algumas das propostas em discussão, os argumentos a favor e contra, e os desafios para evitar que os mais ricos continuem pagando menos **impostos** mesmo que essas medidas sejam aprovadas.

Primeiro alvo: fundos de milionários

Está nos planos do governo uma ampla reforma do Imposto de Renda que mexeria na tributação de empresas e voltaria a taxar lucros e dividendos distribuídos a seus acionistas - importante fonte de renda dos brasileiros mais ricos e que hoje não sofre qualquer tributação (entenda melhor ao longo da reportagem).

O Brasil é um dos poucos países que não taxa esse tipo de renda. Só em 2021 (dado mais recente disponível), foram pagos R\$ 555,68 bilhões em lucros e dividendos pelas empresas, dinheiro que entrou no bolso dos acionistas limpo de taxas.

Mas o próprio ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já disse que a questão será tratada de "forma cautelosa", por duas razões: demandaria uma revisão também de tributação direta das empresas e afetaria não só milionários, mas brasileiros de renda média alta, como profissionais liberais e donos de empresas menores - o que aumenta a dificuldade de aprovação.

"Não dá para fazer de forma atabalhoada. Primeiro porque pode não sair. E segundo porque pode não produzir os resultados que nós desejamos", reconheceu em julho, em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo.

Haddad escolheu como medida inicial ampliar a taxa sobre investimentos que atendem brasileiros milionários - são os chamados fundos exclusivos (fechados para apenas um investidor) e os fundos offshore e trusts (investimentos no exterior).

Uma medida provisória e um projeto de lei foram encaminhados ao governo em agosto, e, após negociações, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), se comprometeu a pautar as propostas nas próximas semanas.

O governo conta com dois fatores para conseguir a aprovação: são aplicações que atendem uma parcela muito pequena de brasileiros e que hoje são menos taxadas que outros tipos de investimento.

Esses dois tipos de fundos são tributados, atualmente, apenas no saque das aplicações. A proposta do governo é que os investidores passem a pagar uma taxa sobre seus rendimentos anuais, como já ocorre

com outras aplicações.

É uma legislação anacrônica, que não faz sentido nenhum. Não é tomar nada de ninguém, é cobrar rendimento deste fundo, como qualquer trabalhador paga imposto de renda, já disse o ministro, em uma entrevista sobre a taxa sobre os fundos exclusivos.

A previsão do governo é de arrecadar R\$ 24 bilhões entre 2023 e 2026 com as duas medidas.

No caso dos fundos exclusivos, a Medida Provisória enviada ao Congresso prevê que essas aplicações passarão a ter a cobrança periódica do come-cotas, de 15% a 22,5% sobre os rendimentos, como ocorre com outros fundos no país.

Segundo estimativas do Executivo, hoje 2,5 mil brasileiros (cerca de 0,001% da população) contam com recursos aplicados em fundos exclusivos, que acumulam R\$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no país.

Já o projeto de lei que trata das offshores e trusts prevê tributação anual de rendimentos de capital aplicado no exterior com alíquotas progressivas de 0% a 22,5%.

Para viabilizar a aprovação da proposta, a Fazenda acolheu sugestão do presidente da Câmara, Arthur Lira, para retirar a incidência do imposto sobre a variação cambial - ou seja, uma valorização da aplicação no exterior devido à valorização do dólar, por exemplo, não entraria no rendimento a ser tributado.

Esses investimentos fora do país são muito usados por famílias ricas para evitar o imposto sobre herança (ITCMD). Isso porque a Constituição de 1988 exige uma lei complementar para regulamentar a taxa sobre herança no exterior, mas passaram-se décadas sem que o Parlamento fizesse isso.

Enquanto essa lei complementar não for aprovada, o valor investido nesses fundos continuará isento do ITCMD, mesmo com a eventual aprovação da nova tributação anual proposta pelo governo.

Para o consultor tributário Everardo Maciel, secretário da **Receita Federal** durante o governo Fernando Henrique Cardoso, a gestão Lula está certa em tentar igualar o tratamento de diferentes tipos de fundos. Ele avalia, porém, que os mais ricos continuarão buscando outras opções de investimento isentas, como Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) e Letra de Crédito Imobiliário (LCI).

"O contribuinte não é um cordeirinho que fica

aguardando você fazer as coisas (novos **tributos**) e dá o pescoço, não. Ele vai dar saída (dos investimentos). Ele pode ter dois caminhos: aplicar no exterior ou pagar em outros papéis que não têm imposto", ressalta.

Taxar ou não taxar dividendos?

Por outro lado, Maciel é contra a volta da tributação de lucros e dividendos. Foi durante sua gestão na **Receita Federal** que o Congresso aprovou o fim dessa taxação.

O Brasil é um dos poucos países do mundo que não taxa esse tipo de renda. Isso não quer dizer, no entanto, que o dinheiro que entra no bolso do acionista nunca foi tributado.

Sobre o lucro das empresas incide, via de regra, dois **tributos**: o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), cujas alíquotas somam 34%. É uma tributação alta na comparação internacional, mas estudos indicam que, na prática, empresas brasileiras pagam alíquotas menores, devido a incentivos fiscais e regimes especiais para companhias menores.

Maciel argumenta que isentar dividendos e taxar diretamente o lucro das empresas é uma maneira mais eficaz de arrecadação. Segundo ele, a mudança foi implementada em 1996 porque os empresários adotavam medidas para driblar a cobrança sobre dividendos, fazendo uma distribuição disfarçada de lucros, ao pagar contas pessoais com recursos das empresas, por exemplo.

"O fato é que a força de trabalho da receita era concentrada estritamente para ver distribuição disfarçada de lucro", afirma.

Depois da mudança, ele ressalta, houve um forte aumento de arrecadação sobre o lucro das empresas.

"Temos três maneiras de tributar (o lucro): uma só na empresa, outra só na distribuição de dividendos, e a terceira nos dois. A escolha deve ser feita pela forma que for mais eficiente. Do ponto de vista da sonegação, é muito mais fácil fazer planejamento tributário fazendo a tributação nessas duas formas (nas empresas e na distribuição de dividendos), do que fazer só na empresa", reforça.

Como evitar que ricos driblem **impostos**?

Economista do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) especializado em tributação e finanças públicas, Sérgio Gobetti considera fundamental a tributação de lucros e dividendos como instrumento de

distribuição de renda, ainda mais num país tão desigual como o Brasil.

Ele reconhece que há risco de a volta de tributação de dividendos ser acompanhada de novas estratégias dos ricos para driblar o imposto e, por isso, defende que a medida venha acompanhada de uma ampla reforma da tributação dos lucros de empresas no país, para fechar essas brechas.

Hoje, empresas podem ter seus ganhos tributados em diferentes modalidades, a depender do seu porte e de suas características: no lucro real, no lucro presumido ou por meio do Simples.

Com isso, cada uma paga diferentes alíquotas. No caso do lucro real, o lucro pode ser taxado em até 34% (IRPJ e CSLL), mas benefícios e isenções costumam reduzir esse patamar.

Já empresas com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões podem entrar no Simples Nacional, com alíquotas progressivas que variam de 4% a 33% e englobam oito **impostos**, entre eles o IRPJ.

Para Gobetti, há dois problemas aí: o limite de faturamento para entrar no regime simplificado brasileiro ser alto na comparação internacional; e o fato do Simples incluir não só **impostos** que incidem sobre a produção das empresas, mas também sobre os lucros.

Na sua avaliação, a volta da tributação dos dividendos deveria vir acompanhada de uma reforma ampla da taxação das empresas, que elimine as exceções que permitem a empresas pagar pouco sobre seus ganhos. Isso, recorda, não foi feito numa proposta enviada pelo governo Jair Bolsonaro que chegou a ser aprovada na Câmara dos Deputados em 2021 e depois empacou no Senado.

O texto aprovado reduziu as alíquotas e IRPJ e CSLL sobre as empresas, ao mesmo tempo que instituiu uma alíquota de 15% sobre lucros e dividendos.

Por outro lado, a Câmara mudou a proposta do governo Bolsonaro para manter isento dessa nova cobrança o dinheiro distribuído a acionistas por empresas do Simples Nacional e companhias do lucro presumido com faturamento até o limite de R\$ 4,8 milhões, desde que não se enquadrassem em restrições societárias da tributação simplificada.

Para Gobetti, as exceções aprovadas com amplo apoio na Câmara, com votos de partidos da esquerda à centro-direita, beneficiavam, na prática, pequenos empresários e profissionais liberais com renda elevada na comparação com a média da população, como

advogados, médicos, economistas.

"Tem que fazer uma coisa bem feita, tem que funcionar. E ela (a taxa de dividendos) não funciona se tiver a isenção das empresas do Simples. É muita receita que se perde, além de gerar um enorme incentivo para todo mundo ficar dividindo as empresas, para ficar abaixo dos R\$ 4,8 milhões (de lucro da empresa). É um escândalo isso", criticou.

Já defensores da inclusão das exceções, como o então relator da proposta na Câmara e hoje ministro do Turismo, Celso Sabino, alegaram que o foco da volta da taxa de dividendos seria atingir apenas os super ricos.

Herança e jatinhos também estão na mira

Outros benefícios que aliviam o bolso dos mais ricos estão em debate no Congresso.

A **reforma tributária** - uma proposta de emenda constitucional (PEC) - aprovada no primeiro semestre na Câmara, que agora tramita no Senado, aprovou a cobrança de IPVA sobre jatinhos e embarcações de luxo, itens que hoje são isentos desse tributo, amplamente cobrado sobre veículos terrestres, como motos e carros.

Um estudo de 2020 do Sindifisco estimou que essa nova tributação poderia arrecadar R\$ 4,7 bilhões por ano, aumento de quase 10% na arrecadação do IPVA.

No entanto, segundo outra entidade, a Unafisco (**Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal**), o texto aprovado na Câmara deixa espaço para contribuintes ricos sonegarem esse imposto.

Como a proposta enviada ao Senado isenta alguns veículos do novo imposto, como aviões de transporte e barcos voltados à pesca artesanal e de subsistência, a Unafisco vê a possibilidade de proprietários de jatinhos ou embarcações de lazer enquadrarem indevidamente seus veículos nas exceções para fugir do IPVA.

Embora a **reforma tributária** que tramita no Congresso foque principalmente em **tributos** sobre produção e consumo, o texto aprovado na Câmara incluiu também algumas mudanças na taxa de herança que podem dificultar estratégias hoje usadas pelos mais ricos para não pagar o imposto ou pagar alíquotas menores.

O que pode mudar na taxa de heranças?

O imposto sobre herança (ITCMD) é estadual e hoje tem alíquota máxima de 8%, um patamar considerado

baixo na comparação internacional. Cada estado pode estabelecer a forma de cobrança - se cobra uma taxa fixa ou progressiva (mais alta quanto maior o valor herdado).

Segundo um levantamento do Ipea, as alíquotas máximas variam de 2% (AM), 4% (RO, AC, RR, AP, AL, ES, SP e PR), 5% (MG), 6% (PA, PI, RN, RS, MS e DF), 7% (MA e SC), e 8% nos demais estados.

Hoje, porém, famílias podem abrir o inventário - processo para a transmissão da herança - em um estado diferente do local da morte, buscando assim onde há alíquotas menores. Isso beneficia, sobretudo, quando a herança envolve bens móveis (recursos financeiros ou quotas de empresas, por exemplo), já que no caso de imóveis a cobrança é sempre feita no estado onde ele está localizado.

O texto da **reforma tributária** aprovado na Câmara, ainda em análise no Senado, fecha essa brecha ao estabelecer que o ITCMD sobre bens móveis seja cobrado no estado em que o transmissor da herança faleceu.

Além disso, o texto da reforma também prevê regras provisórias para possibilitar a taxa de heranças no exterior enquanto o Congresso não aprova uma lei complementar específica sobre esse tema.

Caso o texto seja aprovado também no Senado, bens do falecido no exterior passariam a ser tributados pelo ITCMD do estado em que ele residia. Já na hipótese do morto morar fora do Brasil, a herança seria taxada pela alíquota estadual do local de residência dos herdeiros.

O aumento da alíquota máxima de 8%, porém, não vem sendo discutida no Congresso.

Para o pesquisador do Ipea Pedro de Carvalho Junior, que estuda a tributação de heranças, há espaço para elevar o limite do imposto para 20%, implementando uma tributação mais progressiva (taxação maior sobre heranças de maior valor).

Ele defende, porém, que essa medida venha acompanhada de outras regras que dificultem o planejamento sucessório, como as doações feitas em vida de forma fracionada, para enquadrar esses repasses dentro dos limites de isenção, evitando a tributação.

"Acho que há espaço para aumento, que a nossa alíquota máxima está abaixo da média internacional, mas também tem que atingir esses outros problemas, porque se não vai ser inefetivo. Vai acabar (com) os mais ricos conseguindo evadir, como fazem, e a

classe média acaba não tendo esses meios",
ressaltou.

Texto originalmente publicado em
<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cv21n8482ke>
o

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/09/04/como-super-ricos-podem-continuar-driblando-impostos-apesar-dos-planos-de-lula-para-taxa-los.ghtml>

O Brasil e o desafio de distribuir renda

Correio Braziliense

Na reação ao crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) de 0,9% no segundo trimestre de 2023 em relação aos três meses anteriores, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) defendeu que o avanço na geração de riqueza seja distribuído para mais brasileiros, o que, segundo ele, nunca foi feito no país. De fato, nas últimas décadas, o Brasil viu a desigualdade de renda aumentar, depois de um período em que se defendia que era preciso crescer o bolo, para depois dividi-lo - frase atribuída ao então ministro da Fazenda Delfim Neto no regime militar. O Brasil nunca superou o desafio de ser um país mais igualitário, perpetuando a condição de renda média baixa. Desde que se industrializou, convive com a transição para uma economia de padrão de renda alto, como as nações desenvolvidas, sem alcançar essa condição. É sempre o país do futuro.

Os programas de transferência de renda ajudam a abrir caminho para uma maior distribuição de renda, mas são insuficientes para assegurar o crescimento estrutural da renda dos brasileiros, o que, a exemplo de outros países, ocorre com garantias à competitividade econômica e condições de mobilidade social que elevem o padrão de renda dos cidadãos. E isso é possível com crescimento econômico sustentável e investimentos para a modernização da economia. A atividade econômica brasileira mostra resiliência diante das inúmeras crises e dos solavancos sofridos ao longo da história, mas seu potencial ainda não foi totalmente explorado exatamente porque não há um processo de desconcentração de renda que eleve o país à condição de desenvolvido.

Ainda que não totalmente atualizados, os dados mostram o quão concentrada é a renda no Brasil e como isso se transforma em uma desigualdade social brutal e que trava uma aceleração maior do desenvolvimento econômico. Dados da Pnad Contínua, do IBGE, mostram que o 1% dos brasileiros mais ricos tem renda 32,5 vezes maior do que os 50% mais pobres. Em 2022, essa diferença significava uma renda mensal per capita de R\$ 17.447 na parcela dos mais ricos contra R\$ 537 entre os mais pobres. E no ano passado a situação melhorou, uma vez que em 2021 a diferença de renda entre ricos e pobres era de 38,4 vezes.

Em outro estudo, compilado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o

Brasil aparece como um dos recordistas em concentração de renda. No levantamento da ONU, de 2019, o Brasil aparece em segundo lugar entre 180 países no ranking de concentração de renda. Segundo o órgão da ONU, o 1% da população mais rica do país detém 28,3% da renda, enquanto os 40% mais pobres ficam com 10,4%. Ou seja, os mais ricos no Brasil ficam com uma fatia quase três vezes maior do que um contingente enorme da população. Essa é uma dura realidade brasileira, que não tem apenas uma causa e portanto não pode ser mudada com discursos ou simples auxílios emergenciais para os mais pobres.

O controle das contas públicas, uma **reforma tributária** que desonere efetivamente os investimentos e a renda, um programa de reindustrialização que insira o Brasil nas cadeias de suprimento globais são ações estruturais inadiáveis. Elas devem ser complementadas com taxas de juros mais baixas e maior acesso ao crédito para permitir a retomada efetiva do crescimento econômico a um ritmo superior ao patamar de 2,5% na média nos últimos 40 anos. Além disso, é preciso fortalecer a educação e a formação de trabalhadores para que haja mobilidade social e eles se apropriem desse crescimento via salários melhores.

Dê a sua opinião! O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores pelo e-mail sredat.df@dabr.com.br

Sítio:

<http://www.correio braziliense.com.br/opiniao/2023/09/5122446-o-brasil-e-o-desafio-de-distribuir-renda.html>

Reforma tributária: O que muda na arrecadação para estados e municípios?

Giuliana SaringerDo UOL, em São Paulo04/09/2023
04h00

A **reforma tributária**, aprovada na Câmara e em discussão no Senado, altera as regras como os estados e municípios arrecadam **impostos**.

Texto da reforma propõe extinguir cinco **impostos** (ICMS, ISS, IPI, PIS e Confins). Eles serão substituídos por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual: a CBS e o IBS. A CBS é destinada à União, enquanto o IBS aos estados e municípios.

Hoje cada estado e município têm suas próprias regras sobre o recolhimento dos **impostos**. Os percentuais de arrecadação também variam de local para local. João Claudio Leal, sócio-coordenador da área tributária do SGMP Advogados, diz que a regra atual traz muitas dúvidas e com o IBS, proposto pela reforma, a regra será sempre a mesma em todos os lugares. As alíquotas de imposto é que podem variar.

IBS substituirá o ICMS dos estados e o ISS dos municípios. A CBS vai unificar os **tributos** federais, que são PIS, Cofins e IPI. Ainda não se sabe qual será o novo valor dos **impostos**. A Fazenda estima que o IVA dual deve ser entre 25% e 27% , a depender das exceções que entrarem no texto final aprovado.

O imposto será cobrado no destino, ou seja, no local do consumo do bem ou serviço. Com isso, a expectativa é acabar com a guerra tributária entre estados. Mas como a reforma muda a estrutura de arrecadação, há temores de que estados como São Paulo, que tendem a ser exportadores de produtos e serviços, percam arrecadação.

Reforma deve beneficiar ao menos 82% dos municípios e 60% dos estados , segundo estudo do Ipea. O estudo aponta que a redistribuição de receitas prevista na esfera municipal reduziria em 21% o grau de desigualdade entre os municípios. Governadores e prefeitos, porém, temem perder autonomia sobre a própria receita com o desenho do sistema tributário.

Paulo Vaz, sócio do VBSO Advogados

Reforma propõe a criação do Conselho Federativo. Esta entidade será formada por representantes dos estados e municípios e vai definir as regras do IBS.

Também será responsável pela fiscalização, pela arrecadação e para garantir que haja uma atuação coordenada entre estados e municípios. Pela proposta, as regras serão ajustadas ao longo dos anos para não haver perda de arrecadação.

Hoje o ICMS é recolhido no estado de origem da operação. A reforma diz que o IBS vai ser pago ao estado de origem, onde o produto ou serviço vai ser consumido. "Essa transição para o estado de destino vai se dar em um período maior. Está previsto um período de 50 anos para que você tenha essa redistribuição da arrecadação do IBS passando do modelo de hoje para o novo", afirma Leal.

O período de transição serve para que os estados adaptem as contas para não terem perdas na arrecadação. A mudança no local de arrecadação pretende impedir a chamada "guerra fiscal", quando estados criam mais incentivos para atrair empresas em detrimento de outros estados.

Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados

As mudanças ainda não estão valendo. Como é uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), o texto precisa passar por duas votações e ter três quintos dos votos a favor. Se o Senado mudar o texto de forma significativa, ele precisa ser votado na Câmara novamente.

Relator prevê que a votação da proposta em comissão do Senado ocorra em outubro. De acordo com a agenda planejada por Eduardo Braga (MDB-AM), serão realizadas ao menos sete audiências públicas para ouvir os diferentes setores (agronegócio, indústria e serviços) e também governadores e prefeitos.

Após a aprovação, a reforma deve ter ao menos quatro leis complementares . Elas serão necessárias para regulamentar temas como regulamentar e fixar alíquota para a CBS e o IBS, regulamentar o Conselho Federativo e transição de créditos do ICMS.

Site:

<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/09/04/reforma-tributaria-estados-e-municipios.htm>

O Conselho Federativo - DENIS FARIAS

DENIS FARIAS

Uma das maiores polêmicas criadas pela **Reforma Tributária** é o Conselho Federativo. Uma Entidade composta pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para a administração da arrecadação e regulamentação do Imposto sobre Bens e Serviços - IBS.

Terá 27 membros, representando cada Estado e o Distrito Federal, e 27 representando o conjunto dos Municípios e do Distrito Federal.

As atribuições administrativas para gerir o imposto estão na edição de normas infralegais sobre temas relacionados ao IBS, com todos os membros que o integram sendo obrigados a seguir. Terá também competência para uniformizar a interpretação e a aplicação da legislação do imposto, que serão vinculantes para todos os entes federativos.

O Conselho poderá também arrecadar o imposto, efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação entre Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo ainda dirimir as questões suscitadas, no âmbito do contencioso administrativo tributário, entre o sujeito passivo e administração tributária.

O Conselho Federativo do IBS terá natureza jurídica de entidade pública sob regime especial. Com independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira. Todos os entes federativos deverão ser representados de forma paritária, na instância máxima de deliberação do Conselho Federativo. Uma lei complementar irá garantir a alternância na presidência do Conselho, entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O Conselho será financiado por percentual, do produto da arrecadação do imposto destinado a cada ente federativo. E o controle externo será exercido pelos Poderes Legislativos, dos entes federativos com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. Tal como, dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, que atuarão de forma coordenada.

O Conselho coordenará a atuação integrada dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na fiscalização, no lançamento, na cobrança e na representação administrativa ou judicial do imposto. Terá o poder de definir hipóteses de delegação ou

compartilhamento de competências, entre as administrações tributárias e as procuradorias dos entes federativos.

As competências exclusivas das carreiras da administração tributária e das procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão exercidas, no Conselho Federativo, por servidores das referidas carreiras. Além disso, serão estabelecidas a estrutura e a gestão do Conselho Federativo, cabendo ao regimento interno dispor sobre sua organização e funcionamento.

As deliberações do Conselho serão aprovadas se obtiverem, cumulativamente, os votos dos Estados e do Distrito Federal por maioria absoluta de seus representantes. Tal como de representantes dos Estados e do Distrito Federal, que correspondam a mais de 60% da população do País, e ao dos Municípios e do Distrito Federal, da maioria absoluta de seus representantes

Site: <https://oliberaldigital.grupoliberal.com/home>

Reforma ministerial quase nunca dá mais votos - BRUNO CARAZZA

Na próxima quinta-feira completam-se dois meses em que só se fala de uma coisa nos corredores do Congresso Nacional: a **reforma ministerial**.

No dia 7 de julho, após aprovar na Câmara a **reforma tributária** e o projeto de lei que altera as regras de votação do **Carf**, Lula recebeu no Palácio do Planalto Arthur Lira e os líderes do PP, André Fufuca, e do Republicanos, Hugo Motta.

Além de comemorar as vitórias no Legislativo, foi selada ali a entrada do Centrão no governo Lula. Desde então, já houve até o anúncio dos ministros indicados - o próprio Fufuca e Silvio Costa Filho -, mas o presidente mantém o mistério de quais pastas e estatais distribuirá aos novos parceiros. A novela se arrasta há semanas.

Construir gabinetes ministeriais que garantam uma coalizão sólida no Congresso Nacional é um desafio que assombra todos os presidentes da República desde a redemocratização. Curioso com o potencial de votos que a entrada do Centrão no ministério pode trazer para Lula, resolvi mergulhar na história e nos números.

Comecei pelo levantamento que o cientista político Acir Almeida, do Ipea, fez sobre trocas ministeriais e proporcionalidade partidária em cada mandato presidencial de Sarney a Bolsonaro. Em seguida, coletei os dados de votações individuais e orientações de bancada disponibilizado pelo portal de dados abertos da Câmara.

A ideia era simples: identificar se a entrada ou a saída de um grande partido da coalizão presidencial alterava o padrão de votos daquela legenda a favor ou contra o governo. Os resultados são muito interessantes.

No início de 2002, a governadora do Maranhão, Roseana Sarney, figurava em segundo lugar nas pesquisas para a sucessão de Fernando Henrique Cardoso, num empate técnico com Lula (27% a 24%, segundo o Datafolha).

Uma operação da PF, porém, encontrou R\$ 1,3 milhão em dinheiro vivo no escritório da empresa que ela possuía com o marido - um escândalo capaz de destruir suas aspirações eleitorais. Para expressar seu descontentamento, seu partido, o PFL, decidiu romper

uma aliança política de 7 anos com FHC e entregar os três ministérios que possuía no governo.

Com 105 deputados, o PFL era o maior partido no Congresso à época. A decisão de deixar a base aliada, porém, não alterou sua lealdade a FHC. Nas quatro deliberações sobre PECs e projetos de lei complementar que ocorreram no restante de 2002, a legenda de ACM, Jorge Bornhausen e Roseana Sarney continuou entregando em peso seus votos de acordo com a orientação do Planalto.

Já no primeiro mandato de Lula, depois de mais de um ano de insistência do seu ministro da Casa Civil, o então todo-poderoso José Dirceu, o presidente ofereceu dois importantes ministérios (Comunicações e **Previdência Social**) ao PMDB de Renan Calheiros e Michel **Temer**.

Com uma bancada de 75 deputados, o PMDB havia votado majoritariamente com o governo durante todo o ano de 2003, com uma impressionante média de 95,6% de adesão segundo a orientação de Lula. Porém, depois de ganhar as duas pastas na Esplanada dos Ministérios, em janeiro de 2004, a adesão caiu para 83,3% e, com a eclosão do escândalo do mensalão em 2005, encolheu para 80,3%.

Gilberto Kassab fundou o PSD em março de 2011. A proposta da nova legenda, segundo o seu criador, era não ser "nem de direita, nem de esquerda e nem de centro". Com 55 deputados, o PSD já nasceu como a terceira maior bancada da Câmara. E ingressou oficialmente no governo Dilma em maio de 2013, ao assumir a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, que tinha status de ministério.

Enquanto negociava sua entrada para a base dilmista, o PSD havia garantido uma média de 76,2% dos votos de seus integrantes. Depois de jurar fidelidade à presidente, o índice de entrega no plenário da Câmara caiu para 68,1% até o final do primeiro mandato.

Após a Câmara autorizar a instauração do processo de impeachment de Dilma Rousseff, em abril de 2016, seu vice, Michel **Temer**, assumiu a Presidência e nomeou um novo ministério com três integrantes do PSDB: o futuro ministro do STF Alexandre de Moraes (Justiça), José Serra (Relações Exteriores) e Bruno

Araújo (Cidades).

Na sequência de um longo desgaste que começou com o famoso Joesley Day, em 17 de maio de 2017, e já se posicionando para as eleições do ano seguinte, o PSDB anunciou o rompimento com **Temer** em dezembro daquele ano.

Analisando o comportamento dos afiliados ao PSDB antes e após sua saída do governo, nota-se uma incrível coerência.

Enquanto eram o maior partido da base de sustentação de **Temer**, os tucanos ofereceram 94,9590% de votos na Câmara. Depois de entregarem os cargos, a média variou para... 94,9593%.

Os episódios e resultados acima revelam que não se deve esperar grande variação no apoio a Lula após a distribuição de ministérios ao Centrão.

Na história republicana recente, presidentes abrem espaço para partidos de forma muito mais preventiva - para evitar pautas-bomba, CPIs e impeachment - do que proativamente. Da sua parte, não importa quantos cargos e bilhões do Orçamento assegurarem, Arthur Lira e o Centrão continuarão vendendo caro seu apoio a cada votação importante.

A novela não vai terminar.

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/editions>

Reforma tributária e o pacto federativo

A **reforma tributária** é objeto de debate há décadas, pois o modelo atual é complexo e pouco transparente. Hoje, a tributação se dá por meio de **impostos** municipais, estaduais e federais. Cada ente federado tem leis próprias, de forma que, além da norma federal, há 27 legislações de ICMS e mais de 5 mil de ISS.

Não é raro que legislações entrem em conflito e o Judiciário seja chamado para resolvê-los, levando anos até uma conclusão. A reforma vem para solucionar boa parte dessas discussões, ao estabelecer que os atuais **impostos** serão substituídos por dois **tributos** idênticos, com regra nacional única: a CBS (de competência federal) e o IBS (de competência estadual/municipal). Este último será administrado pelo Conselho Federativo, entidade supranacional composta por representantes de estados e municípios.

A reforma também acaba com regimes diferenciados de tributação baseados na localização ou no produto ou serviço. IBS e CBS terão alíquotas uniformes por localidade: a alíquota estabelecida por um ente será a mesma para todo tipo de bem, serviço ou direito - salvo poucas e justificadas exceções.

Surpreendentemente, a simplificação vem sendo criticada por juristas e economistas, que veem na PEC uma violação ao princípio da autonomia dos entes federativos. Alega-se que, ao limitar o poder de estados e municípios de criar seus próprios **tributos** e de estabelecer diferentes alíquotas, haverá limitação indevida à autonomia federativa.

A crítica parte do pressuposto de que as competências tributárias conferidas pelo constituinte originário são absolutas, e sua alteração implicaria restrição à capacidade de autogestão dos entes federados, que não teriam mais autonomia para instituir **impostos** próprios.

Tal raciocínio tem um perfume de naftalina. A reforma não retira dos estados e municípios a capacidade de gestão de recursos, pois não altera sua autonomia financeira. O que faz é criar uma entidade responsável pela gestão do IBS, formada por representantes desses entes federados, tendo caráter plural - que se justifica, dada a natureza nacional do novo tributo. Até pode haver discussões quanto à composição do Conselho, porém a ideia de gestão compartilhada do IBS preserva a autonomia dos entes, que passam a ser responsáveis, conjuntamente, pela gestão do novo

tributo.

A existência de uma entidade supranacional deverá ser benéfica para garantir os direitos dos contribuintes. Atualmente, há enorme inadimplência dos entes, dado que os gestores públicos optam por postergar o pagamento de dívidas tributárias e usam os recursos orçamentários que deveriam ser destinados ao pagamento de créditos de contribuintes para outras despesas. Essa prática não ocorreria com a instituição do Conselho Federativo. O órgão, por não ter função administrativa, não se submeteria a esse tipo de escolha orçamentária, tendendo sempre a quitar dívidas com contribuintes antes de repartir receitas entre os entes federados.

De outro lado, não há restrição à autonomia financeira de estados e municípios, que continuam responsáveis pela gestão de suas parcelas do IBS, tendo toda discricionariedade para alocar esses recursos. A autonomia financeira dos entes não depende de sua capacidade de criar **tributos**, mas sim da disponibilidade de receitas para exercício de suas competências. A PEC, como se sabe, não reduzirá a arrecadação dos entes federados. Infelizmente, deverá ocorrer o contrário.

Países de grande porte com complexidade federativa similar à do Brasil também adotam modelos de IVA Dual. O Canadá foi pioneiro na prática, ainda nos anos 1990, permitindo que suas províncias optassem por aderir ao modelo. A maioria aderiu de imediato, enquanto Quebec, após pouco tempo, adotou sistemática semelhante. Mais recentemente, a Índia promoveu sua reforma, também implementando um modelo de IVA Dual, sendo elogiada por simplificar um dos sistemas tributários mais complexos do mundo até então.

*Luiz Gustavo Bichara é sócio fundador do escritório Bichara Advogados

Site:

<https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2023/09/reforma-tributaria-e-o-pacto-federativo.ghtml>

Reforma: 90% dos municípios do Pará terão ganho de receita

Se o texto da **reforma tributária** for aprovado no Senado nos mesmos moldes que chegou da Câmara dos Deputados, 130 dos 144 municípios paraenses (90%) terão ganhos com as mudanças. A avaliação é do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que prevê que, se as mudanças forem feitas de uma vez, sem período de transição, com base na arrecadação com **tributos** em 2022, 82% dos municípios brasileiros sairiam ganhando em termos de receita. No caso dos estados, 60%, inclusive o Pará, sairiam ganhando.

No caso do Pará, em um cenário de impacto mínimo nas receitas, o Estado arrecadaria entre 6% e 10% a mais na receita. No impacto conservador, esse ganho ficaria entre 15% e 19%. Já no impacto mais otimista, o Pará aumentaria sua receita entre 23% e 27%. Isso acontece, segundo o estudo - intitulado Impactos Redistributivos da **Reforma Tributária**: estimativas atualizadas -, porque uma parte da arrecadação que hoje está concentrada em determinadas regiões passará a ser compartilhada para as demais.

De acordo com o Ipea, as cidades que terão ganhos concentram 67% da população brasileira e correspondem a 98% daqueles que possuem produto interno bruto per capita inferior à média brasileira e maior vulnerabilidade social. São cidades e estados mais pobres, o que significa, de acordo com o Ipea, que a desigualdade regional do país deve cair.

Cametá, Bragança, Abaetetuba e Breves estão entre as 40 cidades com mais de 80 mil habitantes, que mais seriam favorecidas com o novo modelo tributário-federativo, ou seja, que mais ganham com a **reforma tributária**. As quarenta cidades listadas concentram 4% da população brasileira, mas apenas 1% da receita atual de ISS e da co-ta-parte de ICMS. Com a reforma, as receitas dessas cidades terão crescimento médio anual três vezes maior que a média de expansão do **PIB**, chegando a 3,1% do bolo tributário municipal em cinquenta anos.

Cametá é destacada pelo estudo como o município que terá mais ganho real na receita per capita, com 5,3%, em contraponto à Vitória do Xingu, que pode ter queda. Canaã dos Carajás, destacada como a cidade paraense com maior arrecadação, segundo o Ipea, teria perda de receita segundo avaliação mais pessimista do trabalho publicado pelo Ipea.

Em termos quantitativos, as simulações indicam que pelo menos 60% dos estados e 82% dos municípios ganham com a reforma, percentuais estes que se ampliam quando considerados os impactos positivos sobre o **PIB** e, indiretamente, sobre o bolo de receitas tributárias.

COMPARAÇÃO

O estudo comparou as receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) obtidas em 2022 por todos os municípios e estados do país com as que te-riam sido verificadas na vigência do novo modelo tributário, com um imposto sobre bens e serviços de base ampla e cobrado no destino, ou seja, no local de consumo.

A redistribuição de receitas prevista na esfera municipal reduziria em 21% o grau de desigualdade entre os municípios, medido pelo índice de Gini. A grande diferença hoje existente entre os municípios mais ricos e mais pobres deve cair em todas as UFs.

Segundo o estudo, a regra de transição de 50 anos aprovada junto do seguro constituído com 3% da receita do novo imposto garante que nenhum estado terá queda de arrecadação em relação aos valores atuais, mesmo sob cenários mais pessimistas de crescimento da economia. Caso o **PIB** cresça em média 1,5% ao ano, o estado com o pior desempenho arrecadatário terá crescimento de 0,9% ao ano - um diferencial de 0,6 ponto percentual a menos por ano, em decorrência da mudança gradual da tributação da origem para o destino.

No caso das cidades, nenhuma capital e no máximo 32 municípios muito ricos correm o risco de ter queda de arrecadação em algum momento da transição, considerando um cenário mais pessimista no que diz respeito ao crescimento da economia. Estão inclusos, neste caso, municípios que possuem receita per capita de ICMS e ISS três vezes maior do que a média nacional, como as sedes de refinarias de petróleo e hidrelétrica, mas mesmo para essas cidades a transição vai suavizar o impacto sobre suas receitas, permitindo que seus orçamentos sejam ajustados gradualmente à nova realidade.

O estudo "Impactos Redistributivos da **Reforma Tributária**: estimativas atualizadas", também apresenta estimativas de como o crescimento econômico adicional gerado pela reforma pode compensar, durante a transição, a perda relativa de arrecadação para os estados e municípios inicialmente identificados como "perdedores"; ou seja, aqueles que perdem participação no bolo tributário devido às mudanças nos critérios de tributação e distribuição das receitas.

Para comparar a trajetória das receitas de cada estado e município com aquela que obteriam sem a **reforma tributária**, o pesquisador do Ipea Sérgio Gobetti e a economista Priscila Monteiro simularam três cenários de impacto da reforma sobre o crescimento econômico: impulso mínimo de 4% no **PIB** ao longo de 20 anos; crescimento adicional de 12% (cenário conservador); e crescimento adicional de 20% (cenário otimista).

A conclusão é que, no cenário de referência, dito conservador, com o crescimento de 12% do **PIB** em 20 anos, nenhum estado chegaria ao vigésimo ano da transição pior do que estaria sem a reforma. Já no trigésimo ano de transição, neste mesmo cenário, quatro estados aparecem com perdas relativas não sendo totalmente compensadas pelo maior crescimento econômico. E após 50 anos da transição, esse número subiria para seis estados. Entre os municípios, pelo cenário conservador, os chamados perdedores não passam de 2% em 20 anos, 11% em 30 anos e 14% em 50 anos.

Em resumo, as simulações indicam que a regra de transição combinada com o maior crescimento da economia proporcionado pela **reforma tributária**, pode propiciar ganhos para a ampla maioria dos entes federados ao mesmo tempo que evita ou atenua as perdas de uma minoria, sobretudo nas duas primeiras décadas posteriores às mudanças.

Site: <https://www.diarioonline.com.br/digital>

Imposto maior sobre heranças pode mitigar desigualdades, opinam leitores

Nesta semana, a Folha perguntou aos leitores se acham justo o aumento da tributação de bens passados de pai para filho em herança, conforme previsto na **Reforma Tributária**. Confira a seguir algumas respostas.

Sim, a herança é uma das principais formas de perpetuação das desigualdades socioeconômicas no Brasil. Um pequeno número de famílias concentra a maior parte das riquezas desde os tempos da colonização. Uma política efetiva de distribuição de renda precisa focar nesse aspecto para financiar programas sociais voltados às pessoas mais pobres.

Guilherme do Amaral Gurgel (Rio de Janeiro, RJ)

Sim. A tributação progressiva é assunto que deveria unir esquerda e direita. Pela esquerda, combate-se a concentração de riquezas e, considerando altas alíquotas, a imobilidade da estratificação social. Pela direita, valoriza-se a aliança do direito à propriedade com o discurso da meritocracia.

Stefan Reuwsaat Campaci (São Paulo, SP)

Não. O Estado é um sócio vitalício do cidadão desde que este nasce. Só que é um sócio que não trabalha a favor da sociedade, na maioria das vezes deixando de cumprir sua parte alegando que falta ao cidadão contribuir mais para ter o mínimo do mínimo de retorno. Nem na morte do cidadão o sócio sanguessuga deixa de se alimentar.

Robson Sciola (Peruíbe, SP)

Sim, é prática comum em diversos países do mundo que atuam a favor do interesse público contra a acumulação excessiva de patrimônio e consequentemente contra o aumento da desigualdade.

Erik Bernardo Brito (Brasília, DF)

É um crime. Várias famílias acabam por não efetuar a transferência em cartórios simplesmente porque não possuem renda para pagar por algo que foi obtido com muito sacrifício por seus pais.

Regis Marcelo Moraes Silva (Porto Alegre, RS)

Sim. Embora seja justo que os filhos usufruam, em

alguma medida, do que os pais construíram, o ato de herdar não é mérito algum, é aleatório. É justo que poucos herdem tanto, sem mérito, e contribuam para o engessamento das classes sociais? Se o capitalismo tem entre seus fundamentos a meritocracia e a possibilidade de mobilidade entre as classes, não parece contraditório tolerar que poucos usufruam, sem limitações, de algo que nem mesmo construíram?

Jamilly Souza Oliveira (Belo Horizonte, MG)

Não. Se o bem já está devidamente legalizado e com **impostos** pagos, cobrar imposto novamente só por transferir a propriedade eu já acho um absurdo. Aumentar esse imposto, então!

Victor Hugo de Medeiros Negromonte Diniz (São Paulo, SP)

Acho injusto o pai sacrificar sua vida com trabalho duro, muitas vezes sem acompanhar o crescimento dos filhos, para o governo vir a ter participação nesses bens. O pai fez esse sacrifício pensando em ter uma velhice mais digna e também para que sua família não passasse as dificuldades que ele passou.

Eduardo Aparecido Dini (São Paulo, SP)

Não. A riqueza acumulada pelo pai já foi tributada na fonte e no consumo. A tributação na sucessão de uma empresa pode inviabilizar o negócio, gerando desemprego.

Paulo Rubens Burger (Recife, PE)

Sim, desde que haja progressividade. A herança representa um enriquecimento "gratuito", e sua tributação mais inteligente pode contribuir com políticas públicas. Outros Estados, alguns até mais liberais que o Brasil, tributam pesadamente grandes heranças.

Renata Knupp Sinder (Nova Friburgo, RJ)

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2023/09/imp-osto-maior-sobre-herancas-pode-mitigar-desigualdades-opinam-leitores.shtml>

É um milagre crescimento de 3% do PIB com juro real de 10% ao ano, diz Haddad

Lucas Bombana

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou neste sábado (2) que a meta de zerar o déficit primário em 2024 é ambiciosa, porém factível.

"A meta para 2024 é muito ambiciosa, mas, se todo mundo remar na mesma direção, ela vai acontecer. E quanto antes acontecer, mais cedo vamos colher os frutos", afirmou o ministro durante participação em evento promovido pela XP em São Paulo.

O governo enfrenta o ceticismo do mercado e de integrantes do próprio governo em cumprir a meta de déficit zero em 2024, estabelecida por Haddad. Na quinta-feira, foi entregue a proposta do Orçamento do próximo ano, com a promessa de arrecadar mais R\$ 168 milhões, mas não há garantia que todo esse valor será obtido, pois depende da aprovação do Congresso e até de discussão na Justiça.

Ele afirmou que o gasto tributário por meio de desonerações hoje equivale a cerca de 10% do PIB [Produto Interno Bruto], dos quais 6% em nível federal, 3% em nível estadual e 1% em nível municipal. "Com 1% desses 10% a gente ajusta as contas públicas. Não é pedir demais", disse Haddad.

O esforço fiscal e a trava do arcabouço que impede um crescimento dos gastos acima de 2,5%, acrescentou o ministro, melhoram as condições de sustentabilidade da dívida pública e podem permitir ao BC (Banco Central) sinalizar um corte não mais de 0,5 ponto percentual da Selic, mas de 0,75 ponto, defendeu o ministro.

Ele disse ainda que o objetivo do governo é buscar resultados primários cada vez mais consistentes, "contando que a autoridade monetária vai se somar a esse esforço, porque, se continuarmos pagando 10% de juro real ao ano, é muito difícil o fiscal responder".

O ministro afirmou também que é um "milagre" a economia brasileira ter capacidade de crescer 3% ao ano, conforme as expectativas após o PIB do segundo trimestre, com um juro real no atual patamar em que se encontra.

"Fica difícil explicar para um economista estrangeiro como a economia cresce 3% com a taxa de juro real

de 10%, não tem livro de economia que explique o que acontece com a economia brasileira. É prova da nossa pujança."

O ministro disse ainda que o Congresso vai desempenhar um papel chave para ditar os rumos da economia brasileira no restante do ano. Segundo ele, se o Congresso afastar pautas bombas e medidas populistas, o país pode terminar o ano "muito bem".

"A bola está com o Congresso, como esteve no começo do ano", afirmou. Ele acrescentou que os congressistas aprovaram todas as medidas econômicas que foram levadas pelo governo durante o primeiro semestre, e que agora o país está "colhendo os frutos".

Nesta semana, porém, Haddad sofreu uma derrota dupla após o plenário da Câmara dos Deputados aprovar a prorrogação da desoneração da folha a 17 setores da economia e ainda avaliar a inclusão de um amplo corte de alíquotas para municípios.

As prefeituras que não têm regimes próprios de Previdência recolhem hoje 20% sobre a folha de pagamento dos servidores para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). A proposta aprovada na Câmara reduz a alíquota para valores entre 8% e 18%, a depender da renda per capita do município. Quanto menor for o indicador, menor será a cobrança.

Só essa medida tem um impacto para o governo federal entre R\$ 7,2 bilhões, nos cálculos da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), e R\$ 9 bilhões, segundo estimativas do Ministério da Fazenda.

A prorrogação do benefício para os setores econômicos pode drenar outros R\$ 9,4 bilhões.

No evento, o ministro disse ainda que governar o país de maneira adequada não depende somente do Executivo, mas também do Congresso, do BC e do Judiciário. "Os resultados econômicos dependem da harmonização das relações desse conjunto de atores", afirmou Haddad, que deu nota 9,5 para o desempenho do Congresso na primeira metade do ano. "Pode ser 10" no segundo semestre, disse o ministro.

Fazendo menção à simplificação proposta pela

Reforma Tributária, Haddad afirmou também que é preciso que o país corrija rápido as distorções na economia brasileira de modo a aproveitar a janela de oportunidade que está aberta para atrair o capital internacional. "Temos uma janela de oportunidade que vai se fechar em dois, três anos".

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/09/e-um-milagre-crescimento-de-3-do-pib-com-juro-real-de-10-ao-ano-diz-haddad.shtml>

País precisa de mudanças estruturais para não repetir "voos de galinha"

ALEXANDRE CALAIS

Pela segunda vez no ano, o resultado da economia surpreende os economistas. No primeiro trimestre, o mercado projetava um aumento de 1,2% no **PIB**, mas o resultado foi de 1,8%. Para o segundo trimestre, a expectativa era de 0,3%, mas o resultado final foi 0,9%.

É bom quando a surpresa é positiva: ajuda nas expectativas, torna o ambiente mais amigável para os investidores aqui dentro e mais atrativo para os investidores de fora.

Olhando para os números do segundo trimestre, chama a atenção o crescimento de 1,8% na indústria extrativa (petróleo e minério são uma parte muito importante da nossa economia) e de 0,7% na construção, um segmento com muita difusão dentro a atividade econômica. Puxada por essas áreas, a indústria, no geral, cresceu 0,9%.

Mas nem tudo, claro, são notícias positivas. A taxa de investimentos na economia (que, no **PIB** responde pelo nome pomposo de Formação Bruta de Capital Fixo, ou FBCF) ficou em 17,2%, praticamente estagnada em relação ao trimestre anterior.

Porém, no segundo trimestre de 2022, estava em 18,3%.

A taxa de poupança também recuou de forma significativa: de 18,3% do **PIB** no ano passado para 16,9% agora.

Esses números são importantes porque apontam para o futuro. São eles que indicam a capacidade da economia de crescer de forma sustentável, com vigor. Há bastante tempo esses números já são muito baixos no Brasil, quando comparados, por exemplo, a outros países emergentes. E agora, para piorar, estão caindo.

O crescimento do **PIB** pode ser, muitas vezes, explicado por fatores conjunturais: uma supersafra, explosão nos preços das commodities, incentivos governamentais provisórios que melhoram o consumo. Mas um crescimento de longo prazo só é alcançado quando há melhoras estruturais na economia.

Um dos pontos importantes nesse sentido para o

Brasil é a **reforma tributária** em tramitação no Congresso, que simplifica a estrutura de **impostos** no País, ajudando bastante a vida das empresas, principalmente.

Mas é preciso mais: uma reforma administrativa, que torne o Estado mais eficiente e menos "pesado" seria também fundamental, contudo essa discussão tem tido pouco avanço.

São as mudanças estruturais, de longo prazo, que o Brasil precisa perseguir, ou corremos o risco de estarmos eternamente condenados aos voos de galinha.

Funcionalismo Uma reforma administrativa seria fundamental, mas essa é uma discussão que tem tido pouco avanço

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Uma reforma que reduz desigualdades

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostrou que a **reforma tributária** sobre o consumo trará benefícios para a maioria dos Estados e municípios.

De acordo com esse trabalho, 82% dos 5.568 municípios brasileiros passarão a arrecadar mais após a aprovação e promulgação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2019. Entre os Estados, 18 deles, além do Distrito Federal, terão aumento de receitas.

O incremento na arrecadação se dará pela redistribuição dos recursos entre os entes federativos. Alguns fatores explicam esse comportamento, como a base mais ampla do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o aumento da população dos municípios, que terá impacto na redistribuição da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Mas a principal razão é a mudança na cobrança do ICMS, que deixará de incidir na origem e passará a ser cobrado no destino, ou seja, onde os bens e serviços são efetivamente consumidos.

Segundo o estudo, no ano passado, Estados e municípios arrecadaram R\$ 801 bilhões em ICMS e ISS. Sob o ponto de vista das receitas estaduais, a reforma, de acordo com o texto aprovado pela Câmara, mexeria em 7% do total; R\$ 54 bilhões iriam para Estados de menor renda, que concentram 70% da população.

Para os municípios, o efeito redistributivo é ainda maior; 21% das receitas municipais, ou R\$ 50 bilhões, trocariam de mãos e iriam para outras cidades com menor renda per capita, onde vivem 67% dos brasileiros.

Além de dar fim definitivo à guerra fiscal entre os Estados, a reforma ajudará a reduzir as desigualdades sociais e a contribuir diretamente com as finanças dos governos regionais. Segundo o estudo, a diferença de receita per capita entre a cidade mais rica e o município mais pobre de Goiás cairia para quatro vezes - hoje, é de 127 vezes.

Mesmo os poucos Estados e municípios prejudicados pelas novas regras da reforma serão recompensados.

A proposta prevê uma regra de transição gradual, com duração de 50 anos. Para ter uma ideia, nos cinco primeiros anos após a aprovação da proposta, 90% das receitas ainda serão distribuídas conforme os

critérios antigos; em 25 anos, esse percentual cairia para 50%.

Ainda assim, Estados e municípios que tiverem prejuízos com a reforma serão restituídos por um fundo com recursos da União. Se o Produto Interno Bruto (**PIB**) voltar a crescer de forma mais vigorosa, como é esperado em razão dos ganhos de produtividade que a reforma deve proporcionar à economia, o risco de perdas é praticamente nulo, afirma o Ipea.

As cidades-dormitório, por exemplo, serão muito beneficiadas pela redistribuição das receitas, o que pode reduzir os gastos majorados que as capitais têm para suprir as deficiências dos municípios vizinhos em saúde e educação. Neste caso, ganham todos - a capital, que terá os serviços desafogados, e as cidades-dormitório, cujos moradores não precisarão se deslocar para serem atendidos.

"Se o imposto incide sobre o consumo e é pago pelos consumidores, nada mais justo e natural que esse imposto retorne para o local em que vivem as pessoas que pagaram por ele", afirmou Sergio Gobetti, um dos autores do trabalho, ao lado da economista Priscila Monteiro.

O estudo explicita mais um dos aspectos positivos da reforma para os entes federativos. No dia seguinte à divulgação do estudo, o Senado realizou uma sessão para debater a proposta com os governadores. Mas, enquanto os presentes puderam apresentar ponderações ao texto, a ausência dos principais governadores de oposição foi bastante simbólica - alguns nem sequer mandaram representantes para substituí-los. Cada vez é mais nítido: as críticas à reforma se dão mais por razões políticas do que pelo conteúdo em si da proposta.

O trabalho do Ipea é mais uma evidência de que Estados e municípios não têm motivos para **temer** a **reforma tributária**. Ela respeita o pacto federativo, preserva a autonomia dos Estados e municípios e favorece a redução das desigualdades regionais e sociais. Mais constitucional, impossível.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Bilionários da Forbes são bom lembrete de que precisamos taxar super-ricos

Leonardo Sakamoto Colunista do UOL 01/09/2023 17h21

Em meio à discussão sobre leis para taxar os super-ricos, que pagam relativamente menos imposto do que a classe média, a revista Forbes divulgou sua lista anual de bilionários brasileiros nesta sexta (1). Ela é útil para dar dimensão do tamanho da concentração de riqueza no topo da pirâmide. Até para que o pessoal que parcelou o Renegade em 24 vezes e se acha rico entenda que a taxação não é sobre eles.

Juntos, os 11 maiores bilionários detêm R\$ 488,7 bilhões. São eles: Vicky Safra e família, Eduardo Saverin, Jorge Paulo Lemann e família, Marcel Herrmann Telles, Carlos Alberto Sicupira e família, André Esteves, Alexandre Behring da Costa, João Moreira Salles, Walther Salles Junior, Fernando Moreira Salles e Pedro Moreira Salles. Ou seja, no topo, 11 reúnem quase meio trilhão.

Durante a pandemia de covid-19, entre 2020 e 2022, o número de pessoas que passam fome no Brasil passou de 19,1 milhões para 33,1 milhões. Os famintos aumentaram em 73%, representando 15,5% da população brasileira. Os dados são da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan) e tem margem de erro de 0,9 ponto.

Nesse contexto, taxar a renda dos super-ricos é urgente e imprescindível em um país com níveis obscenos de desigualdade social.

O governo Lula publicou uma Medida Provisória para taxar os fundos exclusivos (que detêm carteiras com mais de R\$ 5 milhões) pelo menos da mesma forma pelas quais os investimentos da classe média são tributados. E enviou ao Congresso um projeto de lei para taxar os fundos offshore, dinheiro de super-ricos brasileiros em paraísos fiscais no exterior.

As propostas não contam com a simpatia de uma parcela do Congresso, que está mais preocupada com seu dinheiro e o de seus parceiros e financiadores.

Ao criticar a MP e o PL, o presidente da Câmara, Arthur Lira, afirmou a investidores, também nesta sexta, que o Brasil não precisa não precisa de um debate "de ricos contra pobres" após sair de uma eleição polarizada. Ignora que quem está colocando

ricos contra pobres são os que defendem que quem tem mais siga pagando proporcionalmente menos. Um sistema que parece um Robin Hood muito doido que cobra dos pobres para proteger os ricos.

E essas duas medidas propostas pelo ministro da Fazenda Fernando Haddad seriam apenas o carro abre alas de uma segunda fase da **Reforma Tributária**. Taxar dividendos recebidos de empresas, criar alíquotas maiores do Imposto de Renda para as camadas mais altas (fique tranquilo que não é você que parcelou o Renegade em 24 vezes e se acha rico, mas não é), taxar grandes fortunas, aumentar o imposto sobre herança.

Tributar os super-ricos pode arrecadar cerca de R\$ 292 bilhões anuais - dados de 2021. É o que defendem a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), a **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip)**, os Auditores Fiscais pela Democracia (AFD), o Instituto Justiça Fiscal (IJF), entre outras instituições.

"Ah, mas isso levaria os super-ricos a fugirem do Brasil." E deixar de ganhar a grana que ganham aqui? Ahã, Claudia, senta lá.

Como já disse aqui, o Brasil é um transatlântico de passageiros, com divisões de diferentes classes, com os mais ricos tendo mais conforto em suas cabines. Não estou entrando no mérito de como chegamos a essa situação, nem propondo uma revolução imediata para que cabines diferenciadas deixem de existir. Mas é fundamental que a terceira classe conte com a garantia de um mínimo de dignidade e primeira classe pague passagem progressivamente proporcional à sua renda.

Seguimos parecidos, contudo, como um navio remado por trabalhadores que, a qualquer sinal de crise, aumenta a frequência do estalar do chicote.

Site: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2023/09/01/bilionarios-da-forbes-sao-bom-lembrete-de-que-precisamos-taxar-super-ricos.htm>

Taxar fundos de super-ricos pode aumentar demanda por produtos isentos, diz CEO da XP

1º.set.2023 às 16h49

O CEO da XP, Thiago Maffra, afirmou que a tributação dos fundos exclusivos deve ter um impacto relativamente limitado para a indústria de fundos, uma vez que apenas investidores milionários têm condições de alocar recursos em veículos do tipo.

"O Brasil é um país que tem uma tributação menor comparado a outros países na parte de investimentos. Então acho que isso vem para corrigir um pouco disso", afirmou o executivo durante participação em evento promovido pela XP nesta sexta-feira (1º), em São Paulo.

Na segunda-feira (28), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) assinou a medida provisória para taxar os rendimentos dos fundos exclusivos .

A MP prevê uma taxa de 15% a 20% sobre os rendimentos desses fundos duas vezes ao ano - cobrança conhecida no mercado financeiro como "come-cotas".

Maffra afirmou que, em um cenário de taxa de fundos exclusivos, é possível que ocorra um aumento da demanda por parte dos investidores endinheirados por produtos isentos de IR (Imposto de Renda), como as debêntures incentivadas, as LCAs (Letras de Crédito Agrícola) e as LCIs (Letras de Crédito Imobiliário).

O CEO da XP disse ainda que a taxa de fundos exclusivos não trará impactos para a operação da empresa.

Ele afirmou também que está otimista com o Brasil, frente às reformas que têm avançado em Brasília, como o arcabouço fiscal e a **Reforma Tributária**. "O ministro [Fernando] Haddad tem tomado decisões corretas", disse Maffra, acrescentando que a preocupação que havia no início do ano por parte dos agentes financeiros em relação à direção econômica imprimida pelo governo "vem se dissipando".

"Têm alguns desafios ainda para serem resolvidos, mas a gente está superotimista. A gente acredita no

Brasil entregando um **PIB** acima das previsões. Somos mais otimistas do que a média", afirmou.

Segundo ele, o potencial do país para o desenvolvimento da economia verde deve contribuir para a atração de recursos estrangeiros, com um potencial valorização do real frente ao dólar.

"O Brasil é a bola da vez", disse o executivo, lembrando que o país está bem posicionado frente aos pares emergentes para disputar a atenção dos investidores internacionais, tendo em vista a guerra entre Rússia e Ucrânia e as dificuldades econômicas enfrentadas pela China. "A gente deve ter uma onda de alguns anos positivos para o Brasil".

Maffra disse ainda que, apesar do início do ciclo de corte de juros, o investidor pessoa física ainda deve demorar mais algum tempo até fazer um movimento mais consistente em direção às ações na Bolsa de Valores. Cortes adicionais na Selic serão necessários para atrair a atenção do varejo, afirmou o executivo. "Obviamente, os investidores institucionais vão na frente."

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/09/taxar-fundos-de-super-ricos-pode-aumentar-demanda-por-produtos-isentos-diz-ceo-da-xp.shtml>

Brasil pode voltar ao grupo das 10 maiores economias do mundo em 2023, aponta Austin Rating

Por **Isabela Bolzani**, g1

O Brasil pode voltar a fazer parte do grupo das 10 maiores economias do mundo já em 2023, aponta um levantamento da Austin Rating, com base nas projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Nesta sexta-feira (1º), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que o Produto Interno Bruto (**PIB**) brasileiro cresceu 0,9% entre abril e junho deste ano, no oitavo resultado positivo consecutivo do indicador em bases trimestrais.

As projeções do Fundo divulgadas em julho apontam para um crescimento de 2,1% da economia brasileira neste ano, e ainda não levam em conta o resultado do 2º trimestre divulgado pelo IBGE. O mercado financeiro esperava um crescimento menor do que o apurado, de apenas 0,3% em relação ao trimestre anterior.

Segundo o economista-chefe da Austin Rating, Alex Agostini, caso não haja grandes movimentações no cenário econômico internacional, e o Brasil mantenha o atual ritmo de crescimento da atividade, as chances de o País voltar para a lista das 10 maiores economias do mundo são grandes.

"O Brasil precisa continuar fazendo a lição de casa. Aprovando as medidas necessárias, como já vem acontecendo com o novo marco fiscal, [resolvendo] a questão da **reforma tributária**, trazendo a continuidade da queda de juros e mostrando um equilíbrio maior nas questões institucionais, para resgatar a confiança de empresários e investidores", explica o economista.

As projeções da agência de classificação de risco são que o Brasil tenha um avanço de 2,4% do **PIB** neste ano - acima do que estima o FMI.

"Estamos em um caminho bastante sólido [...] e, se de fato o crescimento for em um ritmo maior do que o que projetamos [de 2,4%] e o real voltar a se valorizar, o Brasil pode inclusive chegar a ocupar a 8ª colocação em 2023", acrescenta Agostini, reiterando que a última vez que o país esteve nessa posição foi em 2017.

Veja como pode ficar o ranking das 15 maiores economias do mundo em 2023

Site:

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/09/01/brasil-pode-voltar-ao-grupo-das-10-maiores-economias-do-mundo-em-2023-aponta-austin-rating.ghml>

PIB é indicativo importante, mas é preciso ver se vira mais arrecadação, diz Pacheco (PIB)

Fernanda Perrin

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD - MG), afirmou nesta sexta (1º) que o aumento do **PIB** (Produto Interno Bruto) de 0,9%, acima do esperado, é um indicativo importante, mas que ainda é preciso saber se esse desempenho vai se traduzir em mais arrecadação.

O governo Lula (PT) vem enfrentando crescente ceticismo quanto à capacidade de cumprir a meta fiscal de déficit zero no próximo ano -objetivo que depende de um aumento de receitas. Nesse sentido, uma atividade econômica acima do esperado pode melhorar as perspectivas de arrecadação.

Na quinta-feira (31), foi entregue a proposta do Orçamento do próximo ano, com a promessa de arrecadar mais R\$ 168 milhões, mas não há garantia que todo esse valor será obtido, pois depende da aprovação do Congresso e até de discussão na Justiça.

"É muito importante que nos próximos dias que Executivo, Senado e Câmara, através de seus presidentes, possam estabelecer um cronograma de iniciativas legislativas para garantir o cumprimento da meta", disse Pacheco, em entrevista a jornalistas durante evento em Washington, nos EUA.

Ele fez a ressalva de que esses instrumentos não podem significar um aumento da carga tributária. "Não queremos impor mais tributo, queremos cobrar quem não paga", disse.

O presidente do Senado elencou algumas dessas iniciativas, como a tributação de fundos exclusivos e recursos offshore (mantidos em paraísos fiscais fora do país), o programa de repatriação de recursos e a legalização de jogos e apostas.

A alta do **PIB**, divulgada pelo IBGE nesta sexta, foi a segunda vez consecutiva em que a economia cresceu acima do esperado, apesar de o número representar uma desaceleração em relação ao crescimento registrado nos três primeiros meses do ano (dado revisado de 1,9% para 1,8%), quando o resultado foi

puxado por um desempenho do agronegócio.

Segundo a agência Bloomberg, analistas de instituições financeiras e consultorias estimavam avanço de 0,4% na comparação com o primeiro trimestre e de 2,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

Além da atividade econômica, Pacheco afirmou que outros dados recentes têm mostrado uma boa fotografia da economia, como os juros, o câmbio e a taxa de desemprego.

Pacheco também repetiu que prevê levar a **Reforma Tributária** para votação no Plenário do Senado em outubro, e se disse otimista com a promulgação do projeto ainda neste ano.

Ele disse que a proposta ajuda na criação de um ambiente econômico positivo no país, mas que "não podemos fiar todas as nossas perspectivas econômicas na reforma", fazendo a ressalva de que há um período de transição prolongado, e os efeitos da mudanças devem demorar a serem sentidos.

A PEC (proposta de emenda à Constituição) já foi aprovada pela Câmara dos Deputados, e agora precisa ser apreciada em dois turnos pelo Senado.

Algumas das modificações pretendidas pela Casa no texto aprovado pelos deputados são por exemplo incentivos tributários a projetos sustentáveis, como relacionados a resíduos sólidos.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/09/pib-e-indicativo-importante-mas-e-preciso-ver-se-vira-mais-arrecadacao-diz-pacheco.shtml>

Pacheco diz estar otimista com país, mas critica 'deficiência' na reforma

*Giuliana Saringer e Do UOL, em Washington*01/09/2023
11h28

O senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) diz que está "otimista com o Brasil", mas criticou o texto da **reforma tributária**. Ele elogiou os números da **economia brasileira** e disse que é necessário incluir isenções para reciclagem e geração de energia a partir do lixo.

Pacheco diz que é preciso incluir isenções para transformação de lixo em reciclagem e energia. Segundo ele, se o setor não for incluído na lista de exceções da **reforma tributária** em discussão no Congresso, é possível que deixe o processo mais caro, desincentivando o processo.

Pacheco afirma que está "otimista com o Brasil". O senador diz que o país tem condição de ser protagonista no desenvolvimento sustentável. Senador deu a declaração nesta sexta-feira (1º) em evento realizado pelo Lide em Washington (EUA)..

Números da economia são a razão para otimismo, segundo o presidente do Senado. Ele citou a queda do desemprego, o **PIB**, divulgado hoje e comentado pelo presidente do BC, Roberto Campos Neto, o controle da **inflação** e a queda da taxa básica de juros. "São boas perspectivas no Brasil, precisamos acreditar no país", afirma Pacheco.

A repórter viajou a Washington a convite do Lide.

Site:

<http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2023/09/01/pacheco-diz-estar-otimista-com-pais-mas-critica-deficiencia-na-reforma.htm>

Governadores querem mudanças no texto da reforma tributária e pedem R\$ 75 bilhões em fundo

Brasília

*/
Hellen Leite, do R7, em Brasília*

Os governadores têm pressionado o relator da proposta da **reforma tributária**, senador Eduardo Braga (MDB-AM), por mudanças em trechos do texto que tramita no Senado. Entre as principais reivindicações estão a configuração do Conselho Federativo, além do valor e critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional. Nesta semana, a maioria dos chefes do Executivo nos estados estiveram em Brasília para debater a matéria.

No caso do Conselho Federativo, que vai ser criado para gerir e distribuir o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a principal divergência tem a ver com a configuração e o funcionamento do órgão. O conselho ditaria normas, que teriam que ser aplicadas igualmente por todos os estados e municípios.

Compartilhe esta notícia no WhatsApp

Compartilhe esta notícia no Telegram

Especialmente os governadores do Norte e Nordeste querem garantir paridade e representatividade no conselho. Pelo texto aprovado na Câmara, as decisões do colegiado ficam condicionadas ao critério populacional. Ou seja, as medidas só serão aprovadas se o voto da maioria dos representantes corresponder a mais de 60% da população do país, medida que indiretamente pode favorecer os estados do Sudeste, região que concentra 41,8% da população brasileira, segundo o Censo do IBGE de 2022.

Especialista em direito tributário, Leonardo Roesler afirma que cada região apresenta características tributárias que refletem as diferenças econômicas, sociais e políticas. No caso do Sudeste, há um sistema tributário voltado para a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), por causa da atividade comercial e industrial. Esta também é uma região que se destaca por uma maior

sofisticação dos incentivos fiscais e atração de investimentos.

Já o Nordeste tem maior dependência de transferências constitucionais, como o Fundo de Participação dos Estados (FPE). "Em razão das limitações econômicas, há menor capacidade de geração própria de receitas, tornando esses estados mais suscetíveis às oscilações nas políticas fiscais federais", diz o especialista.

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos

recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado, nesta terça (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, que será criado para compensar as perdas dos estados

com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Em audiência no Senado nesta terça-feira (29), governadores expressaram preocupação com possíveis distorções no modelo de governança do Conselho Federativo, que será o órgão responsável por fazer a arrecadação e distribuição do Imposto Sobre Bens e Serviços (IBS), que deve substituir os atuais **tributos** estadual (ICMS) e municipal (ISS). Eles também criticaram o critério de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), que será criado para compensar as perdas dos estados e do DF com o fim do ICMS.

Luce Costa/Arte R7 - 29.8.2023

Gostaria de ver as fotos novamente ?

Na região Centro-Oeste, há o uso estratégico do ICMS para fomentar a atividade agrícola. No Sul, destaca-se a vocação ao setor industrial. E a região Norte conta com a Zona Franca de Manaus como um regime tributário diferenciado, que tem o objetivo de promover o desenvolvimento econômico da região mediante isenções fiscais. É por causa dessas características regionais distintas que há a demanda por abordagens legislativas específicas.

Para Roesler, um outro ponto de preocupação no texto da **reforma tributária** tem a ver com o comprometimento da autonomia fiscal dos estados, que ficarão impossibilitados de modular os **impostos** individualmente, o que é um princípio consagrado na Constituição.

"Este cenário, que aponta para um enfraquecimento do federalismo fiscal, exigiria uma revisão cuidadosa e crítica, a fim de evitar a transformação das unidades federativas em entes subjugados a um centralismo fiscal incompatível com os postulados do pacto federativo", afirma o especialista.

Na mesma linha, o tributarista Lucas Terto explica que a preocupação dos estados e a discussão sobre o pacto federativo é legítima. "A tributação, em última análise, é a garantia da autonomia de um ente. Você não pode ter um ente com autonomia, mas sem fontes próprias de receita. As reformas tributárias, em geral, empacam nesse ponto, na questão da autonomia dos entes federados", avalia.

A secretária de Fazenda de Sergipe, Sarah Andreozzi, defendeu que o modelo de Conselho Federativo pode não ser a melhor opção para os estados, mas é a alternativa mais viável neste momento para o país.

Segundo ela, o texto aprovado na Câmara fragiliza o pacto federativo. "O Conselho Federativo não é a

melhor opção, mas é a alternativa que temos no momento. O primeiro passo é aprovar a proposta [de **reforma tributária**], porque a reforma simplifica. Mas vamos construir, aperfeiçoar. Nenhuma **reforma tributária**, aprovada de um ano para o outro, é definitiva. O Conselho Federativo é a melhor solução? Acho que pode melhorar. É o melhor possível hoje. Vamos aprender com o tempo como melhorar", destacou.

No Senado, o governador de Alagoas, Paulo Dantas (MDB), afirmou que a atual configuração do conselho é preocupante. "A gente entende que tem que ser um conselho que garanta autonomia aos entes subnacionais. E uma coisa que muito me preocupa é a questão do IPM [Índice de Participação dos Municípios]. É um ponto muito sensível, porque, como foi aprovado na Câmara dos Deputados, ele traz muitos benefícios para as cidades mais populosas, para as cidades maiores, e traz um prejuízo enorme para as cidades menores do Brasil, que são majoritárias no nosso país", afirmou.

Apesar de fazer parte da região Sudeste, o governador do Espírito Santo, Renato Casagrande (PSB), citou como possibilidade um critério que considera a votação por região, como ter os votos de 50% dos representantes de cada uma delas para uma decisão valer.

Uma proposta similar foi considerada por Eduardo Leite (PSDB), governador do Rio Grande do Sul, que sugeriu um modelo em que uma região não tenha mais poder sobre a outra. "Se você colocar critério populacional, o Sudeste acaba adquirindo um peso extraordinário", afirmou.

Outro tema alvo de reclamações de governadores é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que tem como objetivo reduzir as desigualdades entre as regiões. Esse fundo deverá ser financiado com recursos da União, com valores crescentes a partir de 2029, chegando a R\$ 40 bilhões por ano a partir de 2033.

O governador do Piauí, Rafael Fonteles (PT), fez críticas ao rateio do recurso e afirmou que o critério de distribuição mais justo é o do **PIB** invertido, "ou seja, quem tem menos recurso per capita, receba mais".

Ele e outros governadores também criticaram o valor reservado ao fundo. Ao invés dos R\$ 40 bilhões, eles também pressionam a União a elevar a quantia para R\$ 75 bilhões.

Por enquanto, o relator da proposta no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), tem se limitado a escutar as sugestões de governantes e setores da economia. No entanto, ele tem sinalizado que o texto poderá

passar por mudanças.

Braga já afirmou que o valor definido para o Fundo de Desenvolvimento Regional, de R\$ 40 bilhões, é considerado baixo por governadores e que a demanda deve ser levada em consideração pelo governo federal. O senador também citou que o formato a ser definido para o Conselho Federativo deve contar com garantias para estados e municípios.

Site: <http://noticias.r7.com/brasil/governadores-querem-mudancas-no-texto-da-reforma-tributaria-e-pedem-r-75-bilhoes-em-fundo-31082023>

Fazenda diz que não foi consultada sobre texto da desoneração da folha

BIANCA LIMA ANNA CAROLINA PAPP BRASÍLIA

Na véspera da apresentação do Orçamento de 2024, que ocorreu ontem, a equipe econômica teve um dia tenso no Congresso Nacional, que votou duas medidas com forte impacto para os cofres públicos.

No primeiro caso, o governo teve de entrar em campo nos bastidores para garantir que o Senado aprovasse mudanças no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (**Carf**), o tribunal da **Receita Federal**. Já a segunda votação representou uma derrota para o Ministério da Fazenda: a aprovação na Câmara do projeto que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia até 2027 e que prevê ainda benefícios fiscais a todos os municípios brasileiros, que poderão reduzir a contribuição previdenciária (veja quadro ao lado).

O projeto, que agora volta ao Senado por ter sofrido modificações, é visto como "pauta-bomba" pela equipe econômica, que foi escanteada das discussões no Congresso. O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a pasta não foi procurada por associações de prefeitos e tampouco por parlamentares para discutir a medida. "Minha agenda está sempre disponível, mas não tem uma solicitação aqui de audiência e, assim que tiver, eu recebo", afirmou.

A Fazenda desejava incluir o debate sobre a redução de encargos trabalhistas na **reforma tributária** da renda, que deve ter início após a aprovação da reforma sobre o consumo. Além disso, a medida prevê perda de receita num momento em que a pasta trabalha para aumentar a arrecadação, a fim de cumprir a meta de zerar o déficit das contas públicas no próximo ano. Só a inclusão dos municípios no projeto, após forte pressão dos prefeitos, terá um custo extra de até R\$ 11 bilhões aos cofres públicos.

DEBATE. O tema foi abordado em entrevista da equipe econômica ontem para apresentar a proposta de Orçamento de 2024. A Fazenda espera que haja mais debate sobre o tema no Congresso.

"O PL (projeto de lei) não foi definitivamente aprovado, e é preciso discuti-lo para que a gente não tenha impacto maior dentro dessa estratégia (da meta neutra) da equipe econômica", disse o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan.

"Estamos trabalhando com o Congresso, mas, de fato, algumas medidas em análise podem impactar a trajetória do que pretendemos fazer."

O que a Câmara aprovou

O que é a desoneração da folha?

A política de desoneração da folha permite às empresas dos 17 setores beneficiados pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez da contribuição previdenciária patronal, de 20% sobre a folha de salários. O objetivo da medida, segundo seus idealizadores, é a redução dos encargos trabalhistas sobre a folha desses setores, estimulando mais contratações de trabalhadores

Quais setores foram beneficiados?

Calçados, call center, comunicação, confecção/vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia de comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas. Também na medida foi estabelecida uma redução de 2% para 1% na alíquota da contribuição sobre a receita bruta para o setor de empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros

Municípios O parecer aprovado pelos deputados também reduz a alíquota da contribuição previdenciária para todos os municípios brasileiros até 2027 - que terá uma variação de 8% a 18%, de acordo com o **PIB** per capita de cada cidade

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Do litígio ao diálogo no sistema tributário - OPINIÃO JURÍDICA

Marcus Livio é sócio do Salomão Advogados, professor associado da Uerj e ex-secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ

A realidade das disputas judiciais sobre tributos no Brasil é desalentadora.

Quando se acrescenta detalhes estatísticos à cena, o desalento se acentua. O relatório "Justiça em Números 2022", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), é contundente: processos de execução fiscal são cerca de 35% do total de casos pendentes e 65% das execuções pendentes no Judiciário. De cada cem processos tramitados, não mais que dez foram baixados em 2021. Em relação a 2020, os casos novos de execução fiscal cresceram 39,4%, jogando o total para perto do que havia antes da pandemia - um inegável retrocesso.

Outra pesquisa - Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário (do CNJ com Insper) - ressalta que o elevado contencioso tributário brasileiro afugenta investimentos, eleva gastos públicos ao desperdiçar recursos, causa insegurança jurídica e prejudica a economia. Empresas transnacionais que operam no Brasil informam que o percentual de valores em litígio em relação ao que faturam por ano é de 57; nos demais países em que estão presentes, é de apenas 3,33%. Do total de processos tributários em que estão envolvidas, 98,7% são brasileiros.

Esses dados fazem pensar que o recurso à Justiça para compor toda e qualquer divergência tributária é quase automático. Como diz o ditado: se só se dispõe de um martelo, tudo passa a parecer prego. E não há intercâmbio de informação entre tribunais de Justiça, federais e administrativos, exceto em casos tópicos.

Mas a "caixa de ferramentas" para resolver disputas tributárias não tem só martelos.

A Lei de Transação Tributária Federal (Lei nº 13.988/2020) oferece ao contribuinte mecanismos para negociar diretamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a **Receita Federal**. Com esse instrumento, Fisco e contribuinte conseguem entabular uma conversa mais ponderada, e possibilita resoluções fora dos tribunais.

É um passo importante na direção certa, ainda que

haja uma longa estrada à frente. A prática tributária brasileira vai precisar de um sistema multiportas que reduza demandas fiscais no Judiciário e na administração pública.

Será necessária uma reforma robusta até que se tenha uma tutela adequada da litigiosidade tributária.

Foi isso que orientou Senado e Supremo Tribunal Federal (STF) a instalarem, em 2022, uma comissão de juristas que se dividiu em duas subcomissões, para se debruçarem sobre processo administrativo e processo tributário. Essa última foi presidida pela ministra Regina Helena Costa, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, com profissionais de diferentes áreas, promoveu audiências e consultas públicas e buscou levantar projetos de lei já em tramitação no Congresso Nacional, além de estudos internacionais.

Constatou-se que o país tem arraigada a cultura de que lugar de resolver litígio é no Judiciário. Eis um paradigma que é preciso quebrar.

Ferramentas extrajudiciais existem e funcionam. O processo administrativo tributário, por exemplo, poderia ser aperfeiçoado: só se levaria o problema a um juiz se esgotadas as possibilidades de solução extrajudicial.

O trabalho da comissão resultou em oito propostas de projetos de lei, que giram em torno de alguns eixos. Por exemplo: alterar o Código Tributário Nacional (CTN) de modo a prevenir conflitos tributários; estimular a adoção de soluções consensuais; e harmonizar normas entre os entes federativos (garantindo, no entanto, a autonomia de cada um).

A comissão também buscou atualizar o processo administrativo tributário federal compatibilizando artigos do Código de Processo Civil - mas sem comprometer o princípio da razoável duração do processo, levando em conta limitações técnicas e de pessoal (de modo a não afetar o orçamento federal).

Disso resultou o Projeto de Lei nº 2.483/2022, que regulamenta o processo administrativo tributário federal.

Foram ainda elaborados projetos de lei de arbitragem, mediação e consulta tributária federal. Uma

expectativa antiga foi também contemplada na proposta de um Código de Defesa do Contribuinte, que distingue bons contribuintes dos chamados "devedores contumazes". Por fim, chegou-se à proposta de uma nova Lei de Execução Fiscal, que prevê que, após inscrição do débito em dívida ativa, seja aberto prazo para o contribuinte não apenas pagar ou parcelar a dívida como também pedir revisão do débito ou apresentar garantia antecipada.

O filósofo e matemático alemão Gottfried Leibniz tinha o projeto de criar uma linguagem de tal forma objetiva que com ela se resolveria quaisquer disputas por meio de um cálculo. Ele a chamava de "mathesis universalis" (matemática universal, em latim). A informação fica mais interessante quando sabemos que Leibniz também era advogado. Tivesse seu projeto vingado, quem sabe a realidade brasileira das disputas judiciais fosse outra. Não dispomos dessa matemática universal, mas o trabalho de reforma orientado pela ministra Regina Helena conjuga valores que podem transformar a cultura atual de correr aos tribunais ao menor sinal de disputa em outra, baseada em cooperação, transparência e integração.

Marcus Livio é sócio do Salomão Advogados, professor associado da Uerj e ex-secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187649>